

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46ª DA REPUBLICA — N. 238

CAPITAL FEDERAL

SABBA DO 13 DE OUTUBRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno.	60\$000	96\$000
Semestre.	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno.	48\$000	78\$000
Semestre.	24\$000	39\$000

Numero do dia.	\$300
Numero atrasado.	\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrido.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integros, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

SUMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 23, de 23 de agosto de 1934.
Decreto n. 84, de 8 de agosto de 1934.
Decreto n. 69, de 26 de setembro de 1934.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 12 de outubro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Directoria Geral de Contabilidade — Directoria Geral de Expediente — Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social — Superintendencia de Obras e Transportes — Inspectoria Geral do Ensino Secundario — Inspectoria de Aguas e Escolas.

Ministerio da Fazenda — Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Contadoria Central da Republica — Procuradoria Geral da Fazenda Publica — Directoria das Rendas Internas — Comissao de Tarifa — Directoria da Despesa Publica — Directoria do Dominio da Uniao — Camara de Reajustamento Economico — Recebedoria do Districto Federal — Primeiro Conselho de Contribuintes — Segundo Conselho de Contribuintes — Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Directoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Apostillas — Despachos — Departamentos do Pessoal do Exército.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro — Departamento dos Correios e Telegraphos — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Departamento Nacional da Produçao Vegetal — Departamento Nacional da Produçao Animal — Directoria do Expediente e Contabilidade — Directoria do Serviço de Plantas Texteis.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portarias — Directoria Geral de Expediente — Directoria Geral de Contabilidade — Departamento Nacional da Propriedade Industrial — Departamento Nacional do Povoamento — Conselho Federal de Engenharia e Architectura — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 23 — DE 23 DE AGOSTO DE 1934

Substitue a clausula VI das que baixaram com o decreto n. 24.729, de 13 de julho do corrente anno, referente ao porto de São Sebastião, e prorroga o prazo a que se refere o paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 23.820, de 2 de fevereiro ultimo, na parte relativa ao porto de São Vicente.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista o que dispõe o decreto n. 24.599, de 6 de julho proximo findo e attendendo ao que requereu o Governo do Estado de São Paulo.

Decreto:

Art. 1º A clausula VI das que baixaram com o decreto n. 24.729, de 13 de julho de 1934, referente ao porto de São Sebastião, fica substituida pela seguinte:

“As obras e o aparelhamento do porto de São Sebastião, a que se refere o presente contracto constarão de estudo, projecto e orçamento, que o Estado se obriga a submeter á approvaçao do Governo Federal, até 15 de novembro do corrente anno.”

Art. 2.º Fica prorogado, até 15 de novembro do corrente anno, o prazo a que se refere o parágrafo unico do art. 1.º do decreto n. 23.820, de 2 de fevereiro de 1934, para serem submettidos pelo Governo do Estado de São Paulo a aprovação do Governo Federal os projectos e organogramas das obras a executar no porto de São Vicente.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1934; 113.º da Independência e 46.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

DECRETO N. 69 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1934

Approva com modificação as alterações introduzidas nos estatutos da Companhia Nacional de Seguros Mutuo Contra Fogo pelas assembleas geraes extraordinarias dos seus associados em 21 de agosto e 20 de novembro de 1933

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, autorizada a funcionar pelo decreto n. 1.353, de 4 de abril de 1854, e carta-patente n. 5, de 10 de junho de 1902, resolve approvar, com modificações, as alterações introduzidas nos seus estatutos pelas assembleas geraes extraordinarias dos respectivos associados realizadas a 21 de agosto e 20 de novembro de 1933, continuando a alludida Companhia integralmente sujeita ás leis e regulamentos vigentes ou que venham a vigorar sobre o objecto da sua autorização e ficando obrigada a observar as modificações de que trata este decreto, de accordo com as condições seguintes:

I — Eliminar dos dispositivos estatutarios as referencias ao decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920.

II — Substituir nos dispositivos estatutarios as palavras — lucros e — lucros líquidos — pela expressão — saldo da receita sobre a despesa.

III — Fixar nos estatutos o numero de tres suplentes dos membros do conselho fiscal e do seu aproveitamento segundo a ordem decrescente de votos com que tenham sido eleitos.

IV — Consagrar nos artigos dos estatutos as propostas approvadas relativamente á remuneração do director, gerente, conselho fiscal e membros do conselho de administração.

V — Corrigir, nos estatutos, a redacção dos artigos enumerados adiante, da seguinte forma:

a) no art. 6.º, acrescentando as palavras — sobre a despesa — após — saldos da receita — e — de dezembro — após — dia 31;

b) no art. 10, eliminando após — exercicio financeiro — as palavras — do anno;

c) no art. 10, § 1.º, inserindo entre — tiver — e — objecto — a palavra — por;

d) do parágrafo unico do art. 33 substituindo o theor pelo seguinte: — Sempre que, feito o calculo da quota a distribuir a cada associado de accordo com este artigo, se verificar que ella excede de 5 % (cinco por cento) á quota do anno anterior, o Conselho de Administração poderá levar todo esse excesso ao "Fundo Especial", como tambem poderá retirar do referido Fundo a parcella necessaria para reforçar o saldo da receita sobre a despesa quando a quota a distribuir fôr sensivelmente inferior á do exercicio anterior;

e) no segundo dos artigos creados em substituição dos artigos 37 e 38, dizendo — dessa — em vez de — instituida a essa —; no terceiro, eliminando após — Inspectoria de Seguros — a palavra — para —; e no quarto, não só inserindo antes da expressão — Este Fundo — com que se inicia sua segunda parte, as palavras — Resolvendo o disposto no Regulamento de Seguros quanto ao deposito de garantia inicial, — mas tambem, em sua alinea d), acrescentando a — urbana — as palavras — desta Capital;

f) no art. 40, substituindo — prescriptas — pelas palavras — sobre a despesa que tenham prescripto;

g) no art. 44, substituindo — e deduzidas as quantias devidas á Fazenda Nacional, por qualquer imposto; a credores de sinistros e de outras especies, a honorarios, a custas e comissões e a todas as demais despesas — pelo seguinte — e pagas as quantias devidas á Fazenda Nacional: a credores de sinistros, de honorarios, de custas e comissões e a quaesquer outros credores, e quaesquer despesas;

h) no art. 56, substituindo a expressão — imposto de fiscalização — por — imposto sobre premios de seguros;

i) no segundo artigo em substituição do art. 58, eliminando as palavras — na sua sede;

j) no art. 66, § 2.º, dizendo — fôr obrigada — em vez de — forem obrigados.

VI — Ratificar, por meio de assemblea geral extraordinaria dos seus associados, convocada dentro de quinze dias após a publicação do presente decreto, as modificações enumeradas nos incisos anteriores.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1934, 113.º da Independência e 46.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1933.

As quatorze horas do dia vinte e um de agosto de mil novecentos e trinta e tres, presentes na sede da Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, á rua do Carmo numero quarenta e nove, desta Capital, trinta e dois Srs. associados, constando do livro de presença e representando valores segurados na importancia de 8.043:596\$666, pediu a palavra o Sr. director da companhia Pedro José Sebastiani Junior que alegando a impossibilidade em face dos estatutos de presidir a assemblea, propoz que fosse indicado o Sr. Antonio Napoleão Azevedo Junior para dirigir os trabalhos da referida assemblea. Aceita essa proposta, assumiu a presidencia da mesa o Sr. Napoleão Azevedo, que depois de agradecer a prova de consideração que lhe fôra mais uma vez dada, escolheu para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. doutores Coraci de Medeiros e Gil Coutart Filho. Iniciados os trabalhos, o Sr. presidente mandou proceder a leitura da acta da assemblea anterior que é sem debate approvada. Em seguida é lido o edital de convocação publicado no *Diario Official*, *Jornal do Commercio*, *Jornal do Brasil*, todos desta Capital, e nos do Estado do Rio de Janeiro, publicados no *O Estado* e no *Fluminense*, editados em a cidade de Niteroy, por onde se vê que a presente assemblea se realiza em terceira convocação, podendo por isso funcionar com qualquer numero de associados. Explica em seguida o Sr. presidente da mesa que de accordo com as disposições internas, art. 17 dos estatutos, a assemblea foi convocada para tomar conhecimento do projecto de reforma dos estatutos, proposta pelo Sr. director da companhia, para collocar os dentro das exigencias do actual regulamento, baixado com o decreto numero 21.828, de 14 de setembro de 1932 e por isso iniciava a sua leitura, pedindo aos Srs. associados que acompanhassem com a maxima attenção as modificações propostas, suggerindo desde logo qualquer idéa que podesse tornar mais clara a sua redacção. Assim foi lido o seguinte projecto: Art. 2.º: acrescenta-se, depois das palavras "Rio de Janeiro", o seguinte: e as dos outros Estados, onde convier. Art. 3.º Elimine-se as seguintes palavras: theatros publicos ou particulares, circos ou praças, alfandegas, consulados, trapiches e. "Art. 6.º: acrescenta-se depois da palavra "pago", o seguinte: quando a sua desistencia fôr participada por escripto á directoria da companhia até o dia 31 de dezembro do anno em que esteve vigente o seguro. Art. 10: Substitua-se pelo seguinte: "Haverá annualmente, até 31 de março, uma assemblea geral ordinaria, para tomar conhecimento do relatório do director e das contas relativamente ao exercicio financeiro do anno anterior, bem como do parecer do conselho fiscal, proceder a eleição do mesmo, dos suplentes e, nas epochas opportunas, para a eleição do gerente e membros do conselho de administração, podendo tambem deliberar sobre o que fôr de sua competencia. Art. 11: Substitua-se este artigo, pelo seguinte: As assembleas deverão reunir-se mediante convocação publicada duas vezes no *Diario Official* da União e em um dos jornaes de maior circulação desta Capital, devendo o aviso conter de modo claro e preciso, o seu objecto, bem como, dia, hora e local da reunião. § 1: Quando a assemblea tiver objecto a reforma dos estatutos da Companhia, sua dissolução antes do termo ou a alteração de sua forma, a convocação será publicada duas vezes no *Diario Official* da União e em outros jornaes de maior circulação da Capital Federal e das capitales dos Estados em que houver socios. § II. A publicação deverá ser feita em relação a primeira convocação, com antecedencia minima de quinze dias, nesta Capital e de trinta dias nas capitales dos Estados em que tiver socios, reduzidos a metade aquelles prazos, tratando-se de segunda e terceira convocações. § III. As assembleas geraes só poderão deliberar em primeira convocação com a presença de socios que representem, pelo menos, metade do capital segurado, de accordo com o ultimo balanço apresentado a Inspectoria de Seguros e, em segunda convocação, com qualquer numero. § IV. Se tiver por objecto

a alteração dos estatutos, a assembléa só poderá deliberar, em primeira convocação, com socios que representem dous terços do capital segurado; em segunda, com socios que representem metade desse capital; e, em terceira com qualquer numero.

§ V. Os socios poderão fazer-se representar por procuração conferida a outro socio, que não exerça cargo na Administração, no conselho, ou qualquer função na sociedade e taes delegações só serão validas por um anno, e, cada socio não poderá representar mais de dez consocios. Igualmente, as mulhiéres podem fazer-se representar pelos maridos, os pupillos e oyratelados pelos seus tutores ou curadores; a firma social por um dos seus socios e as corporações de qualquer natureza, pelos seus prepostos ou representantes legais. Art. 12: acrescente-se na segunda parte deste artigo, depois da palavra "nomes", o seguinte: e importancia do capital segurado. Artigo 15: Elimine-se este artigo. Art. 16: Substitue-se na segunda parte deste artigo, as palavras: "nos jornaes de maior circulação, por tres vezes", pelo seguinte: publicados por duas vezes no *Diario Official* da União e em um dos jornaes de maior circulação desta apital. Art. 17: Substituem-se as palavras "na primeira ou segunda reunião, com a presença de dous terços dos socios e, na terceira com qualquer numero", pelo seguinte: em outra assembléa para esse fim especialmente convocada. Acrescentem-se depois do art. 17, os seguintes artigos: Art.: Para a dissolução da Companhia antes de seu tempo ou para mudança de sua forma, hypothese esta em que deve preceder autorização do Governo, que julgará da conveniencia e oportunidade da operação, a assembléa só poderá deliberar em primeira reunião comparecendo socios que representem tres quartos, pelo menos, do capital segurado, de accôrdo com o ultimo balanço e nos termos do art. 11; em segunda reunião, com a presença de socios que representem, no minimo, metade desse capital; e em terceira reunião, com qualquer numero. § I. Si a dissolução ou a mudança de forma da sociedade fór approvada em terceira reunião, a deliberação da assembléa só valerá si fór ratificada dentro de quatro mezes, por socios representando, pelo menos, um quarto do capital assegurado, de accôrdo com o ultimo balanço apresentado á Inspectoria de Seguros, cumpriados os votos de socios que houverem comparecido. § II. A retificação poderá ser feita por cartas, declarações, ou por qualquer outra forma authenticá. Art. As resoluções das assembléas geraes serão tomadas por maioria absoluta dos socios presentes. Art. As actas das assembléas geraes consignarão, em resumo, os debates havidos e, com precisão e clareza, as deliberações tomadas, e serão assignadas, em primeiro logar, pelos membros da mesa, e em seguida, pelos demais socios que o quizerem, os quaes assignarão obrigatoriamente o livro de presença, que lhes será para esse fim apresentado, antes de iniciar os trabalhos. Paragrapho unico. E facultado ás assembléas geraes delegar poderes á mesa para assignar a acta. Art. 21. Substitue-se a parte que diz: "uma vez por mez", pelo seguinte: de tres em tres mezes, ou quando necessario. Art. 26. Substitue-se o paragrapho unico deste artigo, pelo seguinte: a percentagem devida ao director conjuntamente com a do gerente, não poderá ser excedente da quinta parte do excesso da receita sobre a despesa, de accôrdo com o que dispõe o art. 45 do regulamento que baixou com o decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932. Artigo 31. Substitue-se o paragrapho unico deste artigo, pelo seguinte: A percentagem devida ao gerente, conjuntamente com a do director, não poderá ser excedente da quinta parte do excesso da receita sobre a despesa, de accôrdo com o que dispõe o art. 45 do regulamento que baixou com o decreto numero 21.828, de 14 de setembro de 1932. Art. 33. Substitue-se a parte que diz: Os lucros que se verificarem, pelo seguinte: O saldo da receita sobre a despesa que se verificar: acrescente-se a esse artigo, como paragrapho unico, o seguinte: Para regularizar a distribuição annual das quotas, poderá o Conselho de Administração recolher definitivamente ao Fundo Especial a quantia que exceder a mais de 5% (cinco por cento) sobre a quota do anno anterior, assim como, também, retirar do referido Fundo, a parcella necessaria para reforçar a sobra da receita, quando a quota á distribuir fór sensivelmente inferior á do exercicio antecedente. Arts. 37 e 38. Substituem-se pelo seguinte: Art. Os fundos constituindo reservas da Companhia, são: § I. De reservas técnicas: a) de riscos não expirados; b) de sinistros não liquidados. § II. De Reservas de Previdencia: a) Fundo de Reserva, illimitado; b) Fundo Especial, limitado. Art. A reserva de riscos não expirados, será constituída em 31 de dezembro de cada anno, e compor-se-á de trinta e tres e um terço por cento (33 1/3 %) dos premios liquidos arrecadados durante o anno social; será sempre nesta

mesma data, levada á receita geral da Companhia a importância instituída a essa Reserva em o anno anterior (arts. 62 e 87 do regulamento que baixou com o decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932). Paragrapho unico. — Entende-se por premios liquidos, as importancias que o segurado paga á companhia pelo risco que a mesma assume na apolice emitida, deduzida apenas a parte do resseguro, annullações e restituções. Art. — A reserva de sinistros não liquidados, será constituída, também, em trinta e um de dezembro de cada anno e corresponderá ás importancias das reclamações já conhecidas, ajustadas ou por ajustar em juizo ou fóra delle, por estimativa da companhia, ficando adstricto á Inspectoria de Seguros para o exame do mesmo, si assim entender. Art. — O fundo de reserva, de valor illimitado, é formado por uma quota de vinte por cento (20 %) retirada annualmente do saldo da receita sobre a despesa e delle faz parte a garantia inicial prestada pela companhia em 200 apolices federaes de 1:000\$000 cada uma, juros de 5 %, depositadas no Thesouro Federal. Este fundo tem por fim garantir todas as operações da companhia e será de livre applicação nas seguintes modalidades: a) em deposito nos bancos nacionaes ou estrangeiros a juizo do conselho de administração; b) em apolices nominativas da divida federal; c) em hypothecas sobre immoveis, até o maximo de 50 % do valor das propriedades urbanas, e de 35 % do valor das propriedades rurais; d) e, finalmente, na aquisição de immoveis no centro commercial da zona urbana. Art. — O fundo especial, de valor limitado, é constituído por uma quota de 6 %, deduzida annualmente do saldo da receita sobre a despesa, e é especialmente destinado a auxiliar a indemnização dos sinistros e augmentar as quotas dos associados, quando o conselho assim resolver; o seu limite maximo será do quinhentos contos de réis (500:000\$000). Paragrapho unico. — Esse fundo deverá ser depositado em bancos, a juizo do conselho de administração, a quem incumbe autorizar a retirada de qualquer importância que o constitue, para os fins referidos nesse artigo. Art. 40. — Substitue-se a parte em que diz: "quotas nos lucros prescriptos", pelo seguinte: quotas no saldo da receita prescriptas, ou as; e elimine-se a parte em que diz: das quantias reputadas quebrados por não perfazerem numeros inteiros no quociente da divisão dos lucros de cada anno. Art. 42. — Substitue-se pelo seguinte: a dissolução da companhia só será resolvida em assembléa geral especialmente convocada para esse fim, por meio de aviso que declarará de modo inequivoco, o objecto da reunião, e não poderá ser votada sinão pela forma prevista no artigo e seus paragraphos. Art. 44. — Substitue-se pelo seguinte: Os bens da companhia depois de convertidos em dinheiro e deduzidas as quantias devidas: á fazenda nacional por qualquer imposto; a credores de sinistros e de outras espécies; a honorários; a custas e commissões, e a todas as demais despesas, serão repartidos pelos associados que fizerem parte da companhia, durante mais de cinco annos consecutivos, até a data da mesma dissolução e liquidação, devendo a partilha ser na proporção dos valores segurados. Capitulo XI. Disposições geraes: Artigo 45. Substitue-se a palavra "Abril", pela palavra "Janeiro": a parte em que diz "nos lucros", substitue-se por "no saldo da Receita", e parte que diz "do mesmo mez" pelo seguinte: "dos mezes de janeiro a abril". Art. 64. Substitue-se a parte em que diz: "o dito mez de abril", pelo seguinte: "os mezes de janeiro a abril". Art. 56. Substitue-se pelo seguinte: as quotas com que a companhia concorrer para pagamento do imposto de fiscalização, serão cobradas dos segurados. Art. 58. Substitue-se pelo seguinte: A companhia é obrigada a ter em sua sede social, tres livros rubricados e sellados nos termos do regulamento em vigor, sendo: um para registro geral das apolices emitidas; outro para o registro das apolices reformadas e o ultimo, para registro dos resseguros effectuados. Acrescente-se depois do art. 58, o seguinte artigo: Artigo. A companhia é obrigada a conservar, devidamente archivadas por ordem numerica e de accôrdo com o registro, uma minuta ou copia fiel de cada apolice emitida na sua sede e da qual constem todos os detalhes da operação. Paragrapho unico. Os registros das apolices emitidas, dos seguros reformados e dos resseguros effectuados e o archivo de que trata este artigo e o antecedente, deverão ser conservados rigorosamente em dia. Art. 59. Elimine-se a parte em que diz: O Conselho de Administração. Art. 61. Substitue-se a parte em que diz "a um quinto dos lucros verificados annualmente" pelo seguinte: a um quinto do saldo da Receita sobre a Despesa verificado annualmente. Artigo 64. Substitue-se pelo seguinte: Cumpra á Companhia. § 1º. A prestar á Inspectoria de Seguros os esclarecimentos necessarios á boa execução de sua acção fiscalizadora, nos termos do

regulamento em vigor. § 2º. A publicar annualmente, no *Diario Official* da União, até a véspera da assembléa geral ordinaria annual, o relatório do director, assim como o balanço das operações, encerradas a trinta e um de dezembro do anno anterior, com a conta da Receita e Despesa. § 3º. A publicar no *Diario Official* da União, até trinta dias após a reunião de cada assembléa, a respectiva acta. § 4º. A fornecer aos segurados que o solicitarem um exemplar do balanço, acompanhado da conta da Receita e Despesa. § 5º. A manter em dia na sede da companhia, authenticada pelo representante da Inspectoria de Seguros, os registros citados no art. 58. § 6º. A exhibir para o exame á Inspectoria de Seguros, sempre que esta julgar conveniente, os registros exigidos pelo regulamento em vigor, fornecendo os esclarecimentos e provas que se tornarem necessarios á accção fiscalizadora do governo. Art. 66. Substitue-se pelo seguinte: E a companhia obrigada a enviar á Inspectoria de Seguros. § 1º. Dentro de cinco dias do pagamento de qualquer imposto federal, fiscalizado especialmente pela Inspectoria, de Seguros, prova desse pagamento. Paragrapho 2º. Dentro de dez dias, a prova das publicações a que forem obrigados por lei, regulamentos ou Estatutos. Paragrapho 3º. Dentro de dez dias, a comunicação da eleição de directores, membros do Conselho de Administração e do Conselho fiscal. § IV. O aviso de convocação de qualquer assembléa. § V. Dentro de vinte dias da realização de qualquer assembléa, a cópia authenticada, pela mesa, da respectiva acta. § VI. Dentro de trinta dias da assembléa geral, o balanço e contas da receita e despesa devidamente approvados pela mesma. § VII. Dentro de noventa dias da terminação de cada semestre, o mappa estatístico das operações durante o mesmo, de accordo com o modelo fornecido pela Inspectoria. Art. 67. Substitue-se a parte em que diz "de seu capital realizado e empregado no Brasil, ou em deposito no Thesouro Nacional ou em bancos no Brasil, pelo seguinte: da somma do fundo inicial e de todas as reservas livres; e as palavras, "dentro de 24 horas, pelo seguinte: "no initio da operação": — Durante a leitura desse projecto, usaram da palavra os Srs. doutores Guerreiro de Castro e Aquino e Castro, pedindo explicações que lhes foram dadas pela mesa. Declarou em seguida o Sr. presidente que se algum dos Srs. associados desejasse usar da palavra para qualquer fim, estava prompto a conceder-lha. Pediu a palavra o Sr. Dr. Julião Rangel de Macedo Soares e apresentou a seguinte proposta — Proposta — "Srs. associados: Tenho a honra de apresentar a esta digna assembléa a proposta seguinte: Proponho que sejam incluídos nos estatutos, as propostas apresentadas e approvadas nas assembléas extraordinarias realizadas em 19 de dezembro de 1930 e 30 de janeiro de 1931, relativamente ao conselho fiscal, ao conselho de administração e ao director e gerente, com a alteração apenas das datas, que em vez de começar em janeiro de 1931, começará em janeiro de 1934; e, mais ainda, que seja autorisado o conselho de administração, arbitrar o quantitativo necessario ao gerente para as despesas de locomoção e outras relativamente ao serviço externo, que em razão do seu cargo, é elle obrigado a fazer. E não é justo que elle retire dos seus honorarios as importancias para essas despesas. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1933, (assignado) Julião Rangel de Macedo Soares. Eis as propostas apresentadas em a assembléa geral extraordinaria de 19 de dezembro de 1930, referentes ao conselho fiscal, ao conselho de administração e ao director e ao gerente: Srs. associados — Apresento a proposta seguinte: Considerando que a Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, se acha em condições de retribuir, embora modestamente, os serviços do conselho de administração e do conselho fiscal; considerando os grandes serviços que esses conselhos tem prestado ha longos annos; considerando que não é dado a ninguém prestar serviços gratis a quem pode remuneral-os; proponho: que seja arbitrada a quantia de cem mil réis (100\$000) para cada membro do conselho de administração em cada sessão, mas sómente para os que comparecerem, e a quantia de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000) por anno, para ser dividida pelos tres membros do conselho fiscal. Revogam-se as disposições em contrario. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930. (Assignado) José Luiz Cavalcanti de Mendonça. — Srs. presidente e mais membros da assembléa: Nos termos do art. 17 dos nossos estatutos e na qualidade de associado, apresento a seguinte proposta: Considerando quanto a Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, tem prosperado no ultimo decennio, como demonstra de maneira irrefu-

tavel o exame dos seus relatorios; em 1918 eram de 105 mil contos os valores segurados e os premios de 247 contos de réis; em 1929 os valores segurados foram de 134 mil contos de réis; e considerando que os premios foram de 315 contos de réis; considerando que a sua renda augmentou de mais do 100 contos; considerando que em 1930, foi adquirido um predio onde hoje é sua sede, que reedificado com a maxima economica para a Companhia, veio dessa maneira augmentar o seu patrimonio; considerando que nesse periodo foram augmentados os vencimentos dos empregados da Companhia, proporcionalmente ao augmento do seu vencimento, digo, do seu movimento e de sua renda; considerando que a remuneração que percebem o director e o gerente não está em proporção ainda mesmo computada a comissão de 3 % sobre os premios; considerando finalmente, que nesse decennio o preço da vida subiu desproporcionalmente, proponho á seguinte emenda nos estatutos: Nos arts. 26 e 31, em vez de 15 contos de réis annuaes, diga-se 24 contos; mantenha-se como está a segunda parte desses artigos. O augmento deverá ser pago a partir de 1 de janeiro de 1931. Revogam-se as disposições em contrario. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930. (Assignado) Francisco Alves Vieira. O senhor presidente pede em seguida que a assembléa indique uma comissão de tres membros para estudar e emitir parecer sobre o projecto dos estatutos e como ninguém se manifestasse a respeito, lembrou os nomes dos Srs. doutores Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Julião Rangel de Macedo Soares e Gustavo Alberto de Aquino e Castro, sendo recebida essa proposta com applausos geraes e approvada unanimemente. Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão sendo a presente acta mandada lavrar pelo secretario Gil Goulart Filho que assigna com os outros membros da mesa. — Gil Goulart Filho. — Antonio Napoleão Azevedo Junior. — Coaracy de Medeiros.

Visto. — Rio de Janeiro, 12 de junho de 1934. — P. Sebastião, director.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO, REALIZADA EM O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1933

A's quatorze horas do dia vinte de novembro de mil novecentos e trinta e tres, presentes na sede da Companhia Nacional de Seguro Mutuo contra Fogo, á rua do Carmo numero quarenta e nove, desta capital, vinte e quatro senhores associados, constando do livro de presença e representando valores segurados na importancia de 8.043:596\$666, o director da companhia, Sr. Pedro José Sebastiani Junior, declarou que não podendo presidir aos trabalhos da assembléa, propunha para esse fim, em face do artigo 12 dos nossos estatutos, o associado Sr. Antonio Napoleão Azevedo Junior, o que foi approvado pelos senhores associados presentes. Aceitando o encargo, o Sr. Napoleão Azevedo assumiu a presidencia da mesa e depois de agradecer a prova da consideração que lhe foi mais uma vez dispensada, convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente os Srs. Drs. Coaracy de Medeiros e Gil Goulart Filho, os quaes assumiram seus lugares á mesa. Iniciando-se os trabalhos, o Sr. presidente declara que em virtude de ser extraordinaria a assembléa geral convocada pela terceira vez em repetidos convites pelo *Diario Official* e em outros jornaes de maior circulação desta capital e de Nitheroy, no Estado do Rio, podia ella deliberar com qualquer numero de associados e, conforme os editaes de convocação, os fins da assembléa eram tomar conhecimento do parecer da comissão nomeada pela assembléa anterior, relativo ao projecto de reforma dos estatutos da companhia proposto pelo Sr. director, e a proposta apresentada na assembléa acima referida pelo associado Dr. Julião Rangel de Macedo Soares, como também para se proceder á eleição de um membro para o conselho de administração. A seguir, o senhor presidente da mesa mandou proceder á leitura da acta da assembléa anterior, a qual, depois de lida, foi approvada sem debates. Após isso, foram lidos o projecto de reforma dos estatutos proposto pelo Sr. director da companhia e a proposta apresentada pelo associado Dr. Julião Rangel de Macedo Soares, ambos áquella assembléa anterior. Projecto apresentado pelo director, para reforma dos estatutos em virtude da completa divergencia entre os mesmos e a lei que ora rege as companhias de seguros: Art. 2º. — acrescente-se depois das palavras — Rio de Janeiro — o seguinte: "e as dos outros Estados, onde convier". Art. 3º. Eliminem-se as se-

guintes palavras: theatros publicos ou particulares, circas ou praças, alfandegas, consulados, trapiches e art. 6.º — accrescente-se depois da palavra "pago" o seguinte: "quando a sua desistencia fôr participada por escripto á directoria da companhia até o dia 31 do anno em que estiver vigente o seguro". Art. 10 — Substitue-se pelo seguinte: Haverá annualmente, até 31 de março, uma assembléa geral ordinaria para tomar conhecimento do relatório do director e das contas relativamente ao exercicio financeiro do anno anterior, bem como do parecer do conselho fiscal; proceder á eleição do mesmo, dos supplentes e, nas épocas opportunas, para a eleição do gerente e membros do conselho de administração, podendo também deliberar sobre o que fôr de sua competência. Art. 11 — Substitue-se este artigo pelo seguinte: As assembléas deverão reunir-se mediante convocação publicadada duas vezes no *Diario Official* da União e em um dos jornaes de maior circulação desta capital, devendo o aviso conter de modo claro e preciso, o seu objecto, bem como dia, hora e local da reunião. § 1.º Quando a assembléa tiver objecto a reforma dos estatutos da companhia, sua dissolução antes do termo ou a alteração de sua fôrma, a convocação será publicadada duas vezes no *Diario Official* da União e em outros jornaes de maior circulação da Capital Federal e das capitais dos Estados em que houver socios. § 2.º A publicação deverá ser feita em relação á primeira convocação com antecedencia minima de quinze dias, nesta capital e de trinta dias nas capitais dos Estados em que tiver socios, reduzidos á metade aquelles prazos, tratando-se de segunda e terceira convocações. § 3.º As assembléas geraes só poderão deliberar em primeira convocação com a presença de socios que representem, pelo menos, metade do capital segurado, de accordo com o ultimo balanço apresentado á Inspectoria de Seguros e, em segunda convocação, com qualquer numero. § 4.º Si tiver por objecto a alteração dos estatutos, a assembléa só poderá deliberar: em primeira convocação, com socios que representem dois terços do capital segurado; em segunda, com socios que representem metade desse capital, e em terceira, com qualquer numero. § 5.º Os socios poderão fazer-se representar por procuração conferida a outro socio, que não exerça cargo na administração, no conselho ou qualquer função na sociedade e taes delegações só serão validas por um anno, e cada socio não poderá representar mais de dez consocios. Igualmente as mulheres podem fazer-se representar pelos maridos, os pupillos e curatelados pelos seus tutores ou curadores; a firma social por um dos seus socios e as corporações de qualquer natureza, pelos seus prepostos ou representantes legais. Art. 12. Accrescente-se na segunda parte deste artigo, depois da palavra "nomes" o seguinte: e importancia do capital segurado. Art. 15. Elimine-se este artigo. Art. 16. Substitua-se na segunda parte deste artigo, as palavras "nos jornaes de maior circulação, por tres vezes" pelo seguinte: publicados por duas vezes no *Diario Official* da União e em um dos jornaes de maior circulação desta Capital. Art. 17. Substituam-se as palavras "na primeira ou segunda reunião, com a presença de dous terços dos socios e, na terceira, com qualquer numero" pelo seguinte: em outra assembléa para esse fim especialmente convocada. Accrescentem-se, depois do art. 17, os seguintes artigos: Art. Para dissolução da companhia antes do seu tempo, ou para mudança de sua fôrma, hypothese esta em que deve preceder autorização do Governo, que julgará da conveniencia e oportunidade da operação, a assembléa só poderá deliberar em primeira reunião comparecendo socios que representem tres quartos, pelo menos, do capital segurado, de accordo com o ultimo balanço e nos termos do art. 11; em segunda reunião, com a presença de socios que representem no minimo metade desse capital; e, em terceira reunião, com qualquer numero. § 1.º Si a dissolução ou a mudança de fôrma da sociedade fôr approvada em terceira reunião, a deliberação da assembléa só valerá se fôr ratificada dentro de quatro mezes, por socios representando, pelo menos, um quarto do capital segurado, de accordo com o ultimo balanço apresentado á Inspectoria de Seguros, computados os votos de socios que houverem comparecido. § 2.º A ratificação poderá ser feita por cartas, declarações, ou por qualquer outra fôrma authentica. Art. As resoluções das assembléas geraes serão tomadas por maioria absoluta dos socios presentes. Art. As actas das assembléas geraes consignarão em resumo, os debates havidos, e com precisão e clareza as deliberações tomadas e serão assignadas, em primeiro logar, pelos membros da mesa e em seguida pelos demais socios que o quizerem, os quaes assignarão obrigatoriamente o livro de presença, que lhes será para esse fim apresentado, antes de iniciar os trabalhos. Paragrapho unico. E facultado ás assembléas geraes, delegar poderes á mesa,

para assignar a acta. Art. 21. Substitue-se a parte em que diz — "uma vez por mez" pelo seguinte: "de tres em tres mezes, ou quando necessario". Art. 26. Substitue-se o paragrapho unico deste artigo, pelo seguinte: a percentagem devida ao director, conjuntamente com a do gerente, não poderá ser excedente da quinta parte do excesso da receita sobre a despesa, de accordo com o que dispõe o art. 45 do regulamento que baixou com o decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932. Art. 31. Substitue-se o paragrapho unico deste artigo, pelo seguinte: a percentagem devida ao gerente, conjuntamente com a do director, não poderá ser excedente da quinta parte do excesso da receita sobre a despesa, de accordo com o que dispõe o art. 45 do regulamento que baixou com o decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932. Art. 33. Substitue-se a parte em que diz: os lucros que se verificarem pelo seguinte: O saldo da receita sobre a despesa que se verificar; accrescente-se a este artigo como paragrapho unico, o seguinte: Para regularizar a distribuição annual das quotas, poderá o Conselho de Administração recolher definitivamente ao Fundo Especial, a quantia que exceder a mais de 5 % (cinco por cento), sobre a quota do anno anterior, assim como também retirar do referido "Fundo" a parcella necessaria para reforçar a sobra da receita, quando a quota a distribuir fôr sensivelmente inferior a do exercicio antecedente. Arts. 37 e 38. Substituem-se pelo seguinte: Art. Os fundos constituindo reservas da companhia são: § 1.º De reservas technicas: a) de riscos não expirados; b) de sinistros não liquidados. § 2.º De reservas de previdencia; a) Fundo de Reserva illimitado; b) Fundo Especial limitado. Art. A reserva de riscos não expirados, será constituída em 31 de dezembro de cada anno e compor-se-á de trinta e tres e um terço por cento (33 1/3 %) dos premios liquidados arrecadados durante o anno social; será sempre nesta mesma data levado á receita geral da companhia a importancia instituida a essa reserva "em o anno anterior" (arts. 62 e 87 do regulamento que baixou com o decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932). Paragrapho unico. Entende-se por premios liquidados as importancias que o segurado paga á companhia pelo risco que a mesma assume na apolice emitida, deduzida apenas a parte do resseguro, annullações e restituções. Art. A reserva de sinistros não liquidados será constituída, também, em trinta e um de dezembro de cada anno e corresponderá ás importancias das reclamações já conhecidas, ajustadas ou por ajustar em juizo ou fôrza delle, por estimativa da Companhia, ficando adstricto a inspectoria de Seguros para o exame do mesmo se assim entender. Art. "O Fundo de Reserva" de valor illimitado, é formado por uma quota de vinte por cento (20 %) retirada annualmente do saldo da Receita sobre a Despesa e delle faz parte a quantia inicial prestada pela Companhia em 200 apolices federaes de 1.000\$000 cada uma, juros de 5 %, depositadas no Thesouro Federal. Este "Fundo" tem por fim garantir todas as operações da Companhia e será de livre applicação nas seguintes modalidades: a) em depositos nos bancos nacionaes ou estrangeiros a juizo do Conselho Administrativo; b) em apolices nominativas da divida federal; c) em hypotecas sobre immoveis; até o maximo de 50 % do valor das propriedades urbanas, e de 35 % do valor das propriedades rurales; d) e finalmente, na aquisição de immoveis no centro commercial da zona urbana. Art. O Fundo Especial, de valor limitado, é constituído por uma quota de 6 %, deduzida annualmente do saldo da Receita sobre a Despesa, e é especialmente destinado a auxiliar a indemnização dos sinistros e augmentar as quotas dos associados, quando o Conselho assim resolver; o seu limite maximo será de quinhentos contos de réis (500.000\$). Paragrapho unico. Esse fundo deverá ser depositado em bancos, a juizo do Conselho de Administração, a quem incumbe autorizar a retirada de qualquer importancia que o constitue, para os fins referidos nesse artigo. Art. 40. Substitue-se a parte em que diz "quotas nos lucros prescriptos", pelo seguinte: quotas no saldo da Receita prescriptas, ou as; e elimine-se a parte em que diz: das quantias reputadas quebradas por não perfazerem numeros inteiros no quociente da divisão dos lucros de cada anno. Art. 42. Substitue-se pelo seguinte: a dissolução da Companhia só será resolvida em assembléa geral especialmente convocada para esse fim, por meio de aviso que declarará de modo inequivoco, o objecto da reunião, e não poderá ser votada sinão pela fôrma prevista no art. e seus paragraphos. Art. 44 — Substitue-se pelo seguinte: Os bens da Companhia depois de convertidos em dinheiro e deduzidas as quantias devidas á Fazenda Nacional, por qualquer imposto; a credores de sinistros e de outras especies; a honorários; a custas e comissões e a todas as demais despesas, serão repartidos pelos associados que fizerem parte da

Companhia, durante mais de cinco annos consecutivos, até a data da mesma dissolução e liquidação, devendo a partilha ser na proporção dos valores segurados. Capitulo XI — Disposições geraes — Art. 45 — Substitue-se a palavra "Abril", pela palavra "Janeiro"; a parte em que diz: "nos lucros", substitua-se por "no Saldo da Receita"; e a parte em que diz "do mesmo mez, pelo seguinte: dos mezes de janeiro a abril. Artigo 46 — Substitue-se a parte em que diz: o dito mez de abril, pelo seguinte: os mezes de janeiro a abril. Art. 56 — Substitue-se pelo seguinte: as quotas com que a Companhia concorrer para pagamento do imposto da fiscalização, serão cobradas dos segurados. Art. 58 — Substitue-se pelo seguinte: A Companhia é obrigada a ter em sua sede social, tres livros rubricados e sellados nos termos do regulamento em vigor, sendo: um para o registro geral das apolices emitidas; outro para o registro das apolices reformadas, e o ultimo, para o registro dos resseguros effectuados; accrescente-se depois do art. 58, o seguinte artigo: Art. A Companhia é obrigada a conservar, devidamente archivada por ordem numerica e de accordo com o registro, uma minuta ou cópia fiel de cada apolice emitida na sua sede e da qual constem todos os detalhes da operação. Paragrapho unico: os registros das apolices emitidas dos seguros reformados e dos resseguros effectuados e o arquivo de que trata este artigo e o antecedente deverão ser conservados rigorosamente em dia. Art. 59 — Elimine-se a parte em que diz: O Conselho de Administração — Art. 61 — Substitue-se a parte que diz: "a um quinto dos lucros verificados annualmente" pelo seguinte: a um quinto do Saldo da Receita sobre a Despesa, verificado annualmente. Art. 64 — Substitue-se pelo seguinte: Cumpra a Companhia: § 1.º, a prestar a Inspectoria de Seguros os esclarecimentos necessarios a boa execução de sua acção fiscalizadora, nos termos do regulamento em vigor. § 2.º A publicar annualmente no *Diário Official* da União, até a vespera da assembleia geral ordinaria annual, o relatorio do director, assim como o balanço das operações encerradas a trinta e um de dezembro do anno anterior, com a conta da Receita e Despesa. § 3.º A publicar no *Diário Official* da União, até trinta dias após a reunião de cada assembleia, a respectiva acta. Paragrapho 4.º A fornecer aos segurados que o solicitarem, um exemplar do balanço, acompanhado da conta da Receita e Despesa. § 5.º A manter em dia, na sede da Companhia, authenticados pelo representante da Inspectoria de Seguros, os registros citados no art. 58. § 6.º A exhibir, para exame, a Inspectoria de Seguros, sempre que esta julgar conveniente, os registros exigidos pelo regulamento em vigor fornecendo os esclarecimentos e provas que se tornarem necessarios a acção fiscalizadora do Governo. Artigo 66. Substitue-se pelo seguinte: E' a Companhia obrigada a enviar a Inspectoria de Seguros: § 1.º Dentro de cinco dias do pagamento de qualquer imposto federal, fiscalizado especialmente pela Inspectoria de Seguros, prova desse pagamento. § 2.º Dentro de dez dias, a prova das publicações a que forem obrigadas por lei, regulamentos ou estatutos. § 3.º Dentro de dez dias, a comunicação da eleição de directores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. § 4.º O aviso de convocação de qualquer assembleia. § 5.º Dentro de vinte dias da realização de qualquer assembleia, a cópia authenticada pela mesa, da respectiva acta. § 6.º Dentro de trinta dias da assembleia geral, o balanço e contas da Receita e Despesa, devidamente approvados pela mesma. § 7.º Dentro de noventa dias da terminação de cada semestre, o mappa estatístico das operações durante o mesmo, de accordo com o modelo fornecido pela Inspectoria. Art. 67. Substitue-se a parte em que diz: de seu capital realizado e empregado no Brasil, ou em deposito no Tesouro Nacional ou em Bancos no Brasil, pelo seguinte: da somma do fundo inicial e de todas as reservas livres; e as palavras "dentro de vinte e quatro horas", pelo seguinte: "no inicio da operação". Proposta apresentada pelo Sr. Dr. Julião Rangel de Macedo Soares, propondo que sejam incluidos nos Estatutos as propostas apresentadas e approvadas nas assembleias extraordinarias realizadas em 19 de dezembro de 1930 e 30 de janeiro de 1931, relativas ao Conselho Fiscal, ao conselho de administração e ao director e ao gerente, com alteração apenas das datas, que em vez de começar em janeiro de 1931, começará em janeiro de 1934; e, mais ainda, que fosse autorizado o conselho de administração a arbitrar o quantitativo necessario ao gerente para as despesas de locomoção e outras relativamente ao serviço externo, que em razão do seu cargo é elle obrigado a fazer, por não ser justo que elle retire dos seus honorarios as importancias para essas despesas. As propostas apresentadas em assembleia geral extraordinaria de 19 de dezembro de 1930 e approvadas na assembleia extraordinaria de 30 de janeiro de 1931, a

que se refere a proposta acima são as seguintes: 1.º, Srs. associados — Considerando que a Companhia Nacional de Seguros Mutuo Contra Fogo, se acha em condições de retribuir, embora modestamente os serviços de Administração e o do Conselho Fiscal; considerando os grandes serviços que esses conselhos tem prestado há longos annos; considerando que não é dado a ninguém prestar serviços gratis a quem pode remunerar-os; proponho que seja arbitrada a quantia de cem mil réis (100\$000) para cada membro do Conselho de Administração em cada sessão, mas sómente para os que comparecerem e a quantia de um conto, e quinhentos mil réis (1:500\$000) por anno, para ser dividida pelos tres membros do Conselho Fiscal. Revogam-se as disposições em contrario. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930; assignado José Luiz Cavalcanti de Mendonça. 2.º, Sr. presidente e mais membros da assembleia: Nos termos do art. 17 dos nossos estatutos, e na qualidade de associado, apresento a seguinte proposta: Considerando quanto a Companhia Nacional de Seguros Mutuo Contra Fogo tem prosperado no ultimo decennio, como demonstra de maneira, irreutavel o exame dos seus relatorios; em 1918, eram de 105 mil contos os valores segurados, e os premios de 247 contos de réis; em 1929 os valores segurados foram de 134 mil contos; e considerando que os premios foram de 315 contos de réis; considerando que a sua renda aumentou de mais de 100 contos; considerando que em 1930, foi adquirido um predio onde hoje é a sua sede, que reedificado com a maxima economia para a companhia, veio dessa maneira augmentar o seu patrimonio; considerando que nesse periodo foram augmentados os vencimentos dos empregados da Companhia proporcionalmente ao augmento do seu movimento e de sua renda; considerando que a remuneração que percebem o director e o gerente não está em proporção ainda mesmo computada a comissão de 3 % sobre os premios; considerando finalmente que nesse decennio o preço da vida subiu desproporcionalmente, proponho a seguinte emenda nos estatutos: nos arts. 26 e 31, em vez de 15 contos de réis annuaes, diga-se 24 contos; mantenha-se como está a segunda parte desses artigos. O augmento deverá ser pago a partir de primeiro de janeiro de 1931. Revogam-se as disposições em contrario. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930; assignado Francisco Alves Vieira. — Parecer — A Comissão eleita em assembleia geral extraordinaria realizada a 21 de agosto do corrente anno, para o fim de dar parecer a reforma dos Estatutos, consoante as novas prescripções estatuidas no regulamento de seguros, baixada pelo decreto n. 21.828 de 14 de setembro de 1932 e outras alterações com base no projecto apresentado pelo Exmo. Sr. director Pedro José Sebastiani Junior e sobre suggestões apresentadas por consocios na assembleia geral realizada a 30 de janeiro de 1930, aliás com parecer favoravel da comissão então nomeada e attendendo a que são todas conforme ao direito regulamento e mais disposições sobre seguros e se convertem, no momento actual, em real garantia dos interesses dos associados; é de parecer que as preditas modificações sejam approvadas com as seguintes alterações: 1.º) O augmento de vencimentos ao director e ao gerente e as retribuições ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal nos termos das propostas, contar-se-á de 1 de janeiro de 1934; 2.º) Em conformidade do parecer acima, a gratificação devida a cada membro do Conselho Fiscal seja fixada em duzentos mil réis (200\$000); 3.º) Suprima-se o disposto no artigo letra c referente a collocação de fundos em hypothecas sobre immoveis; 4.º) a proposta referente ao quantum a arbitrar-se ao gerente por despesas feitas em serviços externos é havida como retirada por seu prolator "ad referendum" da assembleia pelos motivos que adduzirá; 5.º) accrescente-se afinal; o director da companhia fica autorizado a solicitar do Governo a approvação das presentes modificações dos Estatutos e acceptar as que o mesmo entender fazer, uma vez que não se alterem na sua substancia. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1933. — Assignado. Drs. Julião Rangel de Macedo Soares, relator; Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho e Gustavo Alberto de Aquino e Castro. Lido pelo relator o parecer da comissão eleita em assembleia anterior, foi elle posto em discussão, sendo approvado, e com reserva quanto ao voto divergente do associado Sr. Dr. Sebastião Marques das Neves, que se declarou contrario a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Procede-se em seguida a eleição do cargo vago do Conselho de Administração, sendo apurado o seguinte resultado: Frederico Boeker, dezoito votos; Dr. Sebastião Marques das Neves, dois votos; Antenor da Fonseca Rangel, um voto; Hermes S. Porfirio, um voto; José Flavio de Meira Penna, um voto; e uma cedula em branca. O Sr. presidente declara eleito o Sr. Frederico Boeker, que agradece a sua eleição para presidente

bro do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e solicitada a presença dos associados por alguns minutos, afim de ser lavrada esta acta, por mim mandada lavrar, que assigno Gil Goulart Filho, secretario. — Antonio Napoleão Azevedo Junior, presidente. — Coaracy de Medeiros. — José Luiz Cavalcanti de Mendonça. — Julião Rangel de Macedo Soares. — Antonio Alcides Severino Mendes. — João de Almeida Lustosa. — Mario Fialho de Valladares. — F. Bocker. — Adjalme Eduardo da Costa Araujo. — Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho. — Antonio Gervasio Alves Saraiva. — Antonio Augusto da Silva. — José de Siqueira Villa Forte. — Meira Penna. — Dr. Sebastião Marques das Neves. — Olindino J. C. Guimarães. — G. Alberto de Aquino e Castro. — Antenor da Fonseca Rangel. — Durval Salão Cordeiro. — João Nepomuceno Costa. — Avelino Cordeiro Couto. — Tacito Salão Cordeiro. — Pedro José. — Sebastião Junior. As firmas supras estão reconhecidas pelo tabellião Fonseca Hermes, desta capital.

(C-3.337-9-10-1934-714\$000.)

DECRETO N. 84 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1934

Concede auxilios no 1º semestre de 1934 a instituições nos Estados de Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes e Matto Grosso.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, na conformidade do disposto no art. 24 do decreto n. 20.354, de 31 de agosto de 1931, conceder os seguintes auxilios, relativos ao 1º semestre de 1934, a instituições nos Estados de Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes e Matto Grosso, abaixo indicadas, correndo a despesa por conta da sub-consignação n. 1 da verba 18ª — Subvenções — art. 5º do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934.

Asylo Bom Pastor, Maceió — Alagoas.....	1:500\$000
Asylo N. S. de Lourdes, Feira de Sant'Anna — Bahia.....	5:000\$000
Escola Commercial da Bahia, Salvador — Bahia.....	5:000\$000
Irmandade da Santa Casa de Misericordia, Itabuna.....	1:000\$000
Lyceu Salesiano do Salvador, Salvador — Bahia.....	10:000\$000
Asylo da Divina Providencia, Netheroy — Rio de Janeiro.....	2:500\$000
Santa Casa de Misericordia, Nova Friburgo — Rio de Janeiro.....	6:000\$000
Sociedade Protectora do Asylo de Mendigos, Taubaté — S. Paulo.....	2:500\$000
Asylo Padre Euclides, Ribeirão Preto — São Paulo.....	1:000\$000
Grêche Baronesa de Limeira, S. Paulo.....	5:000\$000
Centro de Assistencia Social Braz-Mooca, São Paulo.....	1:500\$000
Irmandade da Santa Casa de Misericordia, Santos.....	15:000\$000
Orphanato Santa Veronica, Taubaté — São Paulo.....	5:000\$000
Santa Casa de Misericordia, Faxina — São Paulo.....	1:000\$000
Sociedade Amigo dos Pobres, S. Paulo.....	2:500\$000
Sociedade Amiga da Instrucção Popular, Santos — S. Paulo.....	2:000\$000
Santa Casa de Misericordia, Lins — São Paulo.....	1:000\$000
Santa Casa de Misericordia, Areias — São Paulo.....	1:500\$000
Asylo Bom Pastor, Bello Horizonte — Minas Geraes.....	2:500\$000
Casa de Caridade Nossa Senhora das Mercês, Montes Claros — Minas Geraes.....	3:000\$000
Santa Casa de Caridade, Arassuahy — Minas Geraes.....	1:500\$000
Conferencia Vicentina de Nossa Senhora da Saude, Poços de Caldas — Minas Geraes.....	1:500\$000
Escola de Electricidade e Radiotelegraphia, Bello Horizonte — Minas Geraes.....	2:500\$000
Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinaria de Bello Horizonte — Minas Geraes.....	5:000\$000
Hospital S. Vicente de Paulo, Antonio Dias — Minas Geraes.....	1:500\$000

Hospital S. Vicente de Paulo (Casa de Caridade), Ubá — Minas Geraes.....	2:500\$000
Hospital Cassiano Campolina, Entre Rios — Minas Geraes.....	1:000\$000
Santa Casa de Misericordia, Poços de Caldas — Minas Geraes.....	2:500\$000
Santa Casa de Misericordia, Campanha — Minas Geraes.....	1:500\$000
Collegio Santa Thereza, Corumbá — Matto Grosso.....	7:500\$000
Prelazia de Guajará Mirim, Guajará Mirim — Matto Grosso.....	5:000\$000
Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericordia, Cuyabá — Matto Grosso.....	5:000\$000
Total.....	111:500\$000

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1934, 114ª da Independencia e 46ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 12 de outubro de 1934, foi transferido Julio Vieira, inspector interino e em comissão de estabelecimentos de ensino secundario, do Estado de Minas Geraes para o Districto Federal.

— Por outros de igual data foram nomeados:

Noemia Nascimento Gama para exercer interinamente e em comissão, as funções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de São Paulo;

Julietta Barros do Amaral, para exercer as funções de inspector interino e em comissão de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de São Paulo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Guerra

Por portarias de 12 do corrente concedeu-se licença:

De accordo com o art. 16 do decreto n. 14.663, de 1-2-1921, ao aprendiz de 4ª classe da officina de instrumentos de precisão do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Geraldo de Souza Freitas, por tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 20 do corrente.

Nos termos do decreto n. 24.602, de 6-7-1934, a Romano & Viuva Scervino para montarem uma fabrica de foguetes com bombas, em Varzea do Rio Pinheiro, na Capital do Estado de São Paulo.

Nas cartas-patentes dos officiaes abaixo mencionados, foram lavradas as seguintes apostillas:

Por decreto de 26 de setembro findo, de accordo com o art. 22, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificadas pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1921, e 22.893, de 5 de julho de 1933, foi concedida transferencia para a reserva de 1ª classe ao coronel da arma de cavallaria Joaquim Ferreira de Mello, contando quarenta e tres annos, cinco mezes e dezenove dias de serviço; percebendo os vencimentos a que tiver direito, de conformidade com as leis em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1934. — P. Góes Monteiro.

O general de divisão Pantaleão Telles Ferreira, de quem trata esta carta-patente, reverteu ao serviço activo do Exercito, visto estar comprehendido nas disposições do decreto n. 24.297, de 28 de maio de 1934.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1934. — P. Góes Monteiro.

Nas cartas-patentes dos officiaes abaixo mencionadas, foram lavradas as seguintes apostillas:

Por decreto de 20 de setembro findo, de accordo com o art. 29, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, foi reformado com as vantagens constantes do n. 19.697, de 12 de fevereiro de 1931, o capitão de infantaria Wlademiro Paulo Storino, de quem trata esta carta-patente, visto ter decorrido do serviço a causa de sua invalidez; contando vinte e quatro annos, sete mezes e vinte e nove dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito de conformidade com os termos do citado decreto.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1934. — P. Góes Monteiro.

O capitão veterinario Fermiano Pires de Camargo, de quem trata esta carta-patente, foi graduado nesse posto em 5 de novembro de 1934.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1934. — P. Góes Monteiro.

— Por despacho de 8 do corrente:

Foram approvadas as rectificações das transferencias, por conveniencia do serviço, dos capitães José Sampaio Simão, do 21º B. C. para o 12º R. I., e Luiz Gonzaga da Rocha, do 21º B. C. para o 10º R. I., e da classificação, tambem por conveniencia do serviço, do capitão Julio Veras, no 22º B. C., e não como foram publicadas no *Diario Official* de 5 do corrente.

Foi designado o 1º tenente Mario Malta, auxiliar do D. G. M. Bellico.

— Por outro de 9 do mesmo mez:

Foi designado o major José Vicente Dias dos Santos, reformado, bibliothecario da Escola Technica do Exercito.

— Por outros de 10 do mesmo mez:

Foram designados os majores Alcido Baptista Cavalcante e Aedrubal Palmeiro de Escobar, adjunto e estagiario, respectivamente, do Estado Maior do Exercito.

Foi classificado o major intendente de 2ª classe, Dario de Souza Castello, como adjunto do serviço de intendencia da 1ª região militar, por conveniencia absoluta do serviço.

Foi transferido o capitão, intendente, de 3ª classe, Mario Dias Lima, da Fabrica de Cartuchos de Infantaria para o 12º regimento de infantaria, por absoluta conveniencia do serviço.

Foi approvada a relação de diaristas admittidos e demittidos na F. E. E. Artilharia.

— Por outros de 11 do mesmo mez:

Foi designado o 1º tenente Carlos Berennhauser Junior, para ficar á disposição da Directoria de Engenharia, por conveniencia do serviço.

Foi transferido, por conveniencia do serviço, o capitão Manoel Innocencio Pires de Camargo, do 26º B. C. para o 8º H. I.

Foram approvadas as rectificações das classificações, por conveniencia do serviço, dos capitães Huiogenes de Monte Lima no 11º R. I., e não no III/5º R. I., José Livio Leste no 12º R. I., e não no 18º B. C., Francisco Labanca no 12º R. I., e não no 24º B. C., Manoel Rodrigues de Carvalho Lisboa no 29º, e não no 22º B. C., Orlando de Carvalho Freitas no batalhão de guardas, e não no II/5º R. I., Manoel Mendes Pereira no 12º, e não no 9º R. I., Oscar Fonseca no quadro suplementar, e não no 25º B. C., como foram publicadas no *Diario Official* de 4 do mez findo; Antonio Carlos Zamith no 18º, e não no 17º B. C., como publicou o *Diario Official* de 14 do mesmo mez; Alfredo Gonçalves Vieira Filho, no 7º, e não no 8º R. I., e Cyro Alfredo Coelho no 6º R. I., e não no 26º B. C., como publicou o *Diario Official* de 20 ainda do mesmo mez.

Foi mandado publicar o aviso abaixo n. 1.948, de 1 de outubro de 1934, do Ministerio da Viação e Obras Publicas ao da Guerra:

"Em solução ao aviso n. 89, de 6 de dezembro de 1933, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, segundo informação da Estrada de Ferro Central do Brasil, o auxiliar de expediente de 1ª classe Adler Montez de Almeida, foi dispensado, em virtude do decreto n. 20.574, de 26 de outubro de 1931, por effeito da compressão dos quadros, mas que, tendo sido verificado, posteriormente, que o referido empregado se achava na occasião em que foi exonerado, incorporado ao Exercito Nacional, a Directoria de então providenciou no sentido de lhe serem asseguradas todas as vantagens de seu cargo, até á data de sua incorporação.

Outrosim, aprez communicar-vos que, tendo presente o requerimento de reintegração do interessado, este Ministerio resolveu que elle aguarde oportunidade para ser readmittido, depois do aproveitamento do pessoal em disponibilidade."

— Por outro de 12 do mesmo mez:

Foi posto á disposição da chefia do Estado Maior do Exercito o capitão Arnaldo Ferreira Sampaio.

Requerimentos despachados

Achilles Mazzi, ex-cabo do 4º R. A. M., pedindo pagamento de oito mezes de vencimentos a que se julga com direito. — Indeferido, de accordo com a informação do 4º R. A. M. ás fls. 14 e parecer da D. G. C. G.

Ary de Oliveira, cabo do 7º R. I., pedindo reconsideração do despacho que lhe negou promoção ao posto de 3º sargento. — Deferido. Seja o peticionario promovido ao posto de 3º sargento por serviços prestados em campanha.

Arthur Ferreira Martins e Jacob Nicolai, tendo prestado serviços de sua profissão como motoristas da ambulancia mixta 4/4, da 4ª R. M., quando em operações em Minas e São Paulo, em 1932, pedindo pagamento de ajuda de custo e vencimentos correspondentes ao cargo de motorista do S. C. T. — Indeferido, de accordo com a informação do S. C. T.

Cyrillo Corrêa Dias, Gedda, Filhos & Mello e Elisa Alves Arruda, pedindo pagamento, respectivamente, das quantias de 1:100\$, 14:940\$ e 26:500\$000. — Pague-se 1:120\$, 14:940\$ e 21:200\$, á conta do credito de que trata o aviso n. 286, de 13 de julho de 1934.

Claudionor Francisco da Silva, pedindo caderneta de reservista de 1ª categoria. — Deferido, de accordo com as informações.

João Damasceno Marques Dias, tenente-coronel, pedindo matricula na E. E. M., em 1935. — Indeferido, á vista da informação do E. M. E.

Joaquim Theopompo de Godoy e Vasconcellos, tenente-coronel reformado, pedindo certidão do teor do parecer dado sobre o requerente pela comissão de sindicancias nomeada para examinar a situação dos officiaes que se apresentarem julgando-se amparados pelo art. 19, das Disposições Transitorias da Constituição em vigor. — Certifique-se na forma da lei, á vista do parecer do Sr. sub-procurador da Justiça Militar.

Manoel da Silva Brandão, pedindo pagamento da quantia de 1:500\$, proveniente de requisição de tres animaes de sua propriedade durante o movimento de São Paulo, em 1932. — Junte procuração e selle o documento que annexou á petição.

Nagipe Carone, 3º sargento do 1º D. A. C., pedindo restituição da importancia que lhe foi descontada de sua diaria no periodo de 1 de março de 1931 a 12 de outubro de 1932. — Deferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

Octacilio Britto dos Santos, ex-praça, pedindo reinclusão. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Requerimento despachado pelo Sr. director da Secretaria da Guerra:

Guilherme Tell Coelho Cintra, pedindo certidão do que constar dos protocollos da Secretaria da Guerra, sobre uma petição datada de 15 de junho de 1931, em que Augusto Flavio de Almeida requer o andamento de um seu processo de requisições militares, quem a subcreveu e a que título. — Certifique-se o que constar, em vista da informação prestada pelo funcionario desta secretaria, em 25 de setembro findo.

Departamento do Pessoal do Exercito

Requerimentos despachados (*)

Raymundo Peixoto, 3º sargento do 11º R. I., addido ao 2º B. C., pedindo transferencia para o citado B. C., sem onus para a Fazenda Nacional. — Archive-se.

Francisco da Costa Marinho, 1º sargento do Collegio Militar do Estado do Ceará, pedindo transferencia para o 23º B. C. — Deferido.

João Vianna, soldado da E. Av. M., pedindo transferencia para o 3º R. I. — Indeferido, de accordo com a informação do general director, da Aviação.

(*) Publica-se novamente por ter sahido com incorrecção no *Diario Official* n. 234, de 9-10-34, pag. 20.734.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da Republica — Restituindo os documentos em que o Sr. Interventor Federal no Estado de Minas Geraes solicita a construção de um ramal para servir ao Novo Matadouro Modelo de Bello Horizonte, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil julga aceitavel, com excepção dos juros estipulados na clausula III, a proposta da Prefeitura de Bello Horizonte (cópia inclusa), para se incumbir dos serviços de terraplenagem e obras de arte destinados á construção do mencionado ramal.

Segundo apurou aquella directoria, a construção projectada poderá ser feita dentro do prazo de 90 a 120 dias, contados da data do seu inicio, devendo a despesa, calculada approximadamente em 1.450:000\$000, correr por conta do credito especial, visto não dispor a Central do Brasil de recursos orçamentarios para esse fim.

Submetto a proposta á esclarecida deliberação de V. Ex. que decidirá da conveniencia de ser solicitada autorização legislativa para a celebração do contracto suggerido pela Prefeitura de Bello Horizonte. (15.374-34.)

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1934. — *Marques dos Reis.*

Sr. Presidente da Republica — Em officio n. 943, de 10 de setembro ultimo (fls. 1, do processo n. 17.562/34, incluso), o director da Estrada de Ferro Central do Brasil solicitou a este Ministerio providencias no sentido de ser posto á sua disposição, afim de occupar-se de serviços de sua especialidade technica, o engenheiro Ernani Bittencourt Cotrim, director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes, que exerceu naquella via ferrea o cargo de chefe da tração electrica.

Esse engenheiro foi posto em disponibilidade, no referido cargo, por decreto de 6 de novembro de 1931, tendo sido nomeado, posteriormente, para o lugar que ora occupa. Em virtude de resolução do meu antecessor (aviso de fls. 2, processo junto) deverá ser aproveitado, opportunamente, em cargo equivalente ao que desempenhava na Estrada de Ferro Central do Brasil.

A' vista da circular de 10 de fevereiro de 1931, da Secretaria do Palacio do Catete, tenho a honra de submeter o caso á deliberação de V. Ex. (17.562-34.)

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1934. — *Marques dos Reis.*

Aguarda vaga. O aviso referido não pôde prevalecer sobre actos praticados pelo Chefe do Governo, uma vez que não foi submettido á aprovação deste.

Em 8-10-934. — *G. Vargas.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Radio Club de S. Paulo e tendo em vista os pareceres prestados, resolve aprovar as plantas e especificações technicas para o augmento de potencial da estação da referida sociedade, que com esta baixam rubricadas pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1934. — *Marques dos Reis.*

(G 3.443 — 12-10-934 — 13\$300).

Requerimento despachado

Radio Sociedade Mantiqueira — Cruzeiro — São Paulo — Pede concessão para fazer funcionar na cidade onde tem sua sede, na faixa de onda de 202,70 ms., com 1.480 kilociclos, por já estar seu transmissor calibrado nessa kilociclagem a sua estação de radio-difusão, com fins educativos. — Em face das informações e tendo em vista o fundamentado parecer do Sr. consultor juridico, defiro a petição da Radio Sociedade Mantiqueira (Cruzeiro — Estado de São Paulo),

independente da exigencia do deposito, tornada dispensavel em virtude da materialidade da aquisição de aparelhos e accessorios, que aquelle deposito visava garantir. (N. 18.585, de 1934.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

Dia 19 de setembro de 1934

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licença concedida:

(*) Maria Petronila Gouvêa de Albuquerque, praticante diplomada, com exercicio na Directoria Regional de Pernambuco, quatro mezes em prorrogação, com metade da diaria, para tratamento de saude, a partir de 19 de agosto ultimo (15.246-34).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de setembro de 1934

(*) Approvando o concurso que, para carteiros auxiliares se effectuou na Directoria Regional de Ribeirão Preto, no mez de agosto do corrente anno, com a seguinte classificação:

10º lugar — Antenor Garrijo, 22,75 pontos.

Dia 2 de outubro de 1934

(*) Approvando o concurso que, para carteiros-auxiliares se effectuou na Directoria Regional de Alagoas, entre maio e junho do corrente anno, com a seguinte classificação:

3º lugar — Manoel de Albuquerque Reis, 27,679 pontos.

7º lugar — Luiz Graco de França Jatobá, 23,65 pontos.

25º lugar — José Victoriano da Silva Filho, 19,73 pontos.

40º lugar — Carlos Moliterno, 17,1 pontos.

46º lugar — Manoel Archanjo de Lima, 15,09 pontos.

Requerimento despachado

(*) Vico Vieira, praticante diplomado, com exercicio na Directoria Regional de São Paulo, pedindo nomeação para o cargo de telegraphista de 5ª classe, tendo em vista o ultimo despacho exarado em requerimento seu, fazendo identico pedido. — De accordo com o parecer, o requerente deverá aguardar a oportunidade de que trata o despacho a que se refere (officio 22.070-1 — Dr Sp).

Dia 4

(*) Designando o inspector-technico de 1ª classe Euphrasino de Moraes Alves Branco para servir como fiscal das obras de construção do edificio-sede da Directoria Regional da Bahia (port. 1.371-4-10-934).

Dia 5

(*) Approvando o concurso que, para carteiros auxiliares, se effectuou na Directoria Regional de Sergipe, entre março e junho do corrente anno, com a seguinte classificação:

18º lugar — Antonio da Silva Sant'Anna, 20,50 pontos.

25º lugar — Jessé Dias de Oliveira, 19,05 pontos.

Dia 10

Autorizando a Directoria Regional do Ceará a admittir dous baldeadores de malas, com a diaria de 5\$ (cinco mil réis) cada um, que ficarão encarregados, tambem, da limpeza interna e externa do edificio daquela directoria (port. 1.394-9-10-1934).

Designando o telegraphista de 2ª classe João Oscar de Gouvêa Henriques para exercer as funções de chefe do Tráfego Telegraphico da Directoria Regional da Parahyba (port. 1.395-9-10-1934).

Mandando ter exercicio no Gabinete da Directoria Geral o auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal Cassio Costa, que, além de outros trabalhos que lhe forem commettidos, fará o serviço de ligação entre a Directoria Geral e outras repartições com as quaes a mesma tenha relações (port. 1.396-10-10-1934).

Requerimentos despachados

Firmina Alves Mauricio, ajudante da agencia postal-telegraphica de Montes Claros, pedindo o seu aproveitamento como agente da mesma agencia. — A' vista do que consta do processo não ha o que deferir (req. 18.897-34).

(*) Reproduzem-se por terem sahido com incorrecções.

Roque Silva, guarda-fios, diarista, com exercício na Directoria Regional de Campanha, pedindo nomeação para o cargo de guarda-fios de 2ª classe. — As possibilidades de acesso do requerente serão examinadas oportunamente e em confronto com as dos demais candidatos (off. 3.195 — Dr Campanha).

Francisco Rodrigues Pitombeira, trabalhador, com exercício na Directoria Regional do Ceará, pedindo nomeação para o cargo de guarda-fios de 2ª classe. — As condições de acesso do requerente serão examinadas em confronto com as dos demais candidatos, por ocasião da organização de propostas (off. 1.218-1ª — Dr Ce).

Raymundo Siqueira, guarda-fios, diarista, com exercício na Directoria Regional do Ceará, pedindo a Comissão de Promoções a indicação do seu nome para o preenchimento de uma das vagas verificadas no quadro do pessoal de linhas. — Estando prejudicada a petição em face da extinção da Comissão de Promoções, o requerente deverá aguardar a organização de propostas, quando o seu merecimento será examinado e em confronto com o dos demais candidatos (off. 1.948-1ª — Dr Ce).

João Pedro Saboya, guarda-fios, diarista, com exercício na Directoria Regional do Maranhão, pedindo nomeação para o cargo de guarda-fios de 2ª classe. — As possibilidades de acesso do requerente serão examinadas oportunamente (off. 594-1ª — Dr Ma).

João Felix de Araujo, guarda-fios, diarista, com exercício na Directoria Regional de Uberaba, pedindo nomeação para o cargo de mestre de linhas. — As condições de acesso do requerente serão examinadas quando da organização de propostas e em confronto com a situação dos demais candidatos (req. 57.549-33).

Ladislau Lima, guarda-fios de 2ª classe, com exercício na Directoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo promoção. — O merecimento do peticionário será examinado oportunamente e em confronto com o dos demais candidatos ao acesso (off. 463-1ª — Dr Rs).

Pery Leopoldino Esteves, guarda-fios, diarista, com exercício na Directoria Regional da Bahia, pedindo o seu aproveitamento na vaga de guarda-fios de 2ª classe verificada naquela Directoria Regional. — A vista do informado, indefiro o pedido (off. 661-1ª — Dr. Ba).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Manoel Sebastião Couto de Souza, telegraphista de 4ª classe, com exercício na Directoria Regional do Maranhão, tres mezes, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 10 de setembro findo (proc. 52.822-34).

Manoel de Paula Silva Carvalho, telegraphista de 4ª classe, com exercício na Directoria Regional de Matto Grosso, seis mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 5 de junho ultimo (proc. 32.797-34).

Raymundo Rosa, telegraphista de 5ª classe, com exercício na Directoria Regional do Amazonas e Acre, seis mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 15 de setembro ultimo (proc. 52.554-34).

Adalberto Fernandes Lima, carteiro de 3ª classe da Directoria Regional da Bahia, um mez e quinze dias, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saude, a contar de 8 de agosto ultimo (proc. 60.344-34).

Cícero Arsenio de Souza Marques, auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional de São Paulo, um mez, com ordenado, para tratamento de saude, em prorrogação, a contar de 11 de setembro findo (proc. 48.470-34).

Djalma d'Aquino, servente de 2ª classe da Directoria Regional do Ceará, seis mezes, sendo cinco mezes e vinte e nove dias com o ordenado e o restante com metade, para tratamento de saude, com 30 dias para ser iniciada (proc. 52.103-34).

João Ferreira dos Anjos, carteiro de 2ª classe da Directoria Regional do Pará, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 1 de agosto ultimo (proc. 44.687-34).

Ludcinda Prata dos Santos, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Ceará, dous mezes, em prorrogação, com

ordenado, para tratamento de saude, a contar de 12 de julho ultimo (proc. 41.479-34).

João Rebello, trabalhador, com exercício na Directoria Regional de Campanha, quatro mezes e vinte e nove dias, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 14 de janeiro ultimo (proc. 51.372-34).

Leonor Ventania Frugulhetti, adjunta, com exercício na Directoria Regional de Juiz de Fora, dous mezes, em prorrogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 15 de agosto ultimo (proc. 27.014-34).

Antonio Agostinho dos Santos, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional de São Paulo, quatro mezes, sendo vinte e quatro dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saude, a contar de 11 de setembro findo (proc. 54.174-34).

Julia Placido Barreto, agente da agencia de Arraial do Cabo, subordinada à Directoria Regional do Rio de Janeiro, um anno, sendo seis mezes com 2/3 da gratificação e o restante com metade, para tratamento de saude, com 30 dias para ser iniciada (proc. 54.910-34).

Laura Neiva de Moraes, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Pará, tres mezes, com vencimentos, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, a contar de 20 de setembro findo (proc. 52.636-34).

Leobino José do Prado, agente da agencia de Chique-Chique de Andarahy, subordinada à Directoria Regional da Bahia, oito mezes, sendo seis mezes com 2/3 da gratificação e o restante com metade, para tratamento de saude, a contar de 10 de junho ultimo (proc. 53.441-34).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de outubro de 1934

Autorizando o thesoureiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal a entregar ao mestre de linhas Carlos de Almeida Filho o adiantamento de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000) para occorrer á execução de obras complementares no predio da agencia postal-telegraphica de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, correndo as despesas por conta da sub-consignação 12, consignação III — Correios e Telegraphos, verba 15ª, do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas. O referido adiantamento deverá ter applicação nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno. (Port. 1.386, 8-10-1934);

Autorizando o thesoureiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal a entregar ao inspector-technico de 3ª classe Heitor de Andrade Lima o adiantamento de duzentos e vinte e dois contos duzentos e setenta e quatro mil e novecentos réis (222:274\$900), para attender á construção dos predios das agencias postea-telegraphicas de Caruaru, Mamanguape e Alagôa Grande — o primeiro no Estado de Pernambuco e os dois ultimos no da Parahyba do Norte, correndo as despesas por conta da sub-consignação n. 12, consignação III — Correios e Telegraphos, verba 15ª, do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas. O referido adiantamento deverá ter applicação nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno. (Port. 1.387-8-10-1934);

Autorizando o thesoureiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal a entregar ao telegraphista de 5ª classe, engenheiro, Epaminondas Vieira de Macedo, o adiantamento de trinta contos de réis (30:000\$000), para attender ás obras de reparos e melhoramentos do proprio nacional em que funciona a agencia postal-telegraphica de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, correndo as despesas por conta da sub-consignação n. 12, — consignação III — Correios e Telegraphos, verba 15ª do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas. O referido adiantamento deverá ter applicação nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno. (Port. 1.388-8-10-1934);

Autorizando o thesoureiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal a entregar ao inspector de linhas de 3ª classe Francisco Antonio Brandão Junior o adiantamento de cento e quarenta e nove contos trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e cincoenta réis (149:385\$950), para attender á construção do predio destinado á agencia postal-telegraphica de Parnahyba, no Estado do Piahy, correndo as despesas por conta da sub-consignação n. 12, consignação n. III — Correios e Telegraphos, verba 15ª do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas. O re-

ferido adiantamento deverá ter aplicação nos meses de outubro a dezembro do corrente anno. (Port. n. 1.389-8-10-1934);

Autorizando o thesoureiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal a entregar ao inspector tecnico de 3ª classe Jovino da Silva Ramos, o adiantamento de cento e quatorze contos quinhentos e quarenta e tres mil novecentos e cinquenta réis (144.543.950) para attender a construcção do predio destinado á agencia postal-telegraphica de Penedo, no Estado de Alagoas, correndo as despesas por conta da sub-consignação n. 12, consignação III — Correios e Telegraphos, verba 15ª do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas. O referido adiantamento deverá ter applicação nos meses de setembro a novembro do corrente anno. (Port. n. 1.390-8-10-1934);

Transferindo o telegraphista de 5ª classe Heitor Manoel Pereira, da Directoria Regional de Pernambuco para a de Parahyba e desta para aquella o telegraphista de 3ª classe Olivio Caldas. (Port. n. 1.391-8-10-1934.);

Abonando a ajudade custo de 5.000\$000 (cinco contos de réis) e a diaria de 20\$000 (vinte mil réis) a cada um dos funcionarios abaixo enumerados, durante o tempo em que estiverem no desempenho da commissão de que trata a portaria de 8 de setembro proximo findo, do Sr. ministro da Viação, devendo a percepção das referidas diarias, bem como a dos respectivos vencimentos, regular-se pelo que dispõe o artigo unico do decreto n. 24.658, de 1 de julho ultimo, correndo as despesas á conta da sub-consignação n. 12, consignação III — Correios e Telegraphos, verba 1ª, do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas: João do Valle, inspector chefe; Manoel Sebastião de Barros, telegraphista de 1ª classe; Horacio de Oliveira e Castro, telegraphista de 2ª classe; Alcides Pariso de Souza, telegraphista de 3ª classe; Ezequiel Martins da Silva e Adeodato Rodrigues de Araujo, telegraphistas de 4ª classe, e Moacyr Nunes de Carvalho, telegraphista de 5ª classe. (Port. n. 1.392-9-1934.)

Autorizando o thesoureiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal a entregar ao inspector chefe João do Valle o adiantamento de cento e noventa contos de réis (190.000\$000), para occorrer ao pagamento de vencimentos, ajudas de custo e diarias do pessoal designado pelo Sr. ministro da Viação na portaria de 8 de setembro proximo findo, correndo as despesas á conta da sub-consignação n. 12, consignação III — Correios e Telegraphos, verba 15ª do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O referido adiantamento deverá ter applicação nos meses de outubro a dezembro do corrente anno. (Port. 1.393, de 9 de outubro de 1934.)

Requerimentos despachados

Manoel das Chagas Leitão, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Piahy, pedindo nomeação para o cargo de inspector de 4ª classe. — Em face do informado, indefiro o pedido. (Off. n. 2.238/1ª — Dr Py);

Luiz Lucio de Siqueira, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Diamantina, pedindo nomeação para o cargo de guarda-fios de 2ª classe. — O merecimento do requerente será apreciado opportunamente e em confronto com o de seus companheiros da classe. (Off. n. 333/1ª — Dr Diamantina);

Sebastião Corrêa, trabalhador, com exercicio na Directoria Regional de Campanha, pedindo promoção ao cargo de guarda-fios de 2ª classe. — As condições de accesso do requerente serão examinadas em confronto com as dos demais candidatos. (Req. n. 34.985/34);

Raymundo Geraldo de Paula, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Ceará, pedindo nomeação para o cargo de guarda-fios de 2ª classe. — As condições de accesso do requerente serão examinadas em conjunto com as dos demais candidatos. (Off. n. 1.100/1ª — Dr Ce);

Antonio Mendes Frazão, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Piahy, pedindo nomeação para o cargo de mestre de linhas. — As possibilidades de accesso do requerente serão opportunamente apreciadas em confronto com as dos demais candidatos. (Off. n. 1.268/1ª — Dr Py);

Romulo Rocha e Domingos Coimbra, serventes de segunda classe da Directoria Regional de Uberaba, solicitando permissão para se inscreverem no concurso para carteiros auxiliares a realizar-se naquella Directoria Regional. — Tendo em vista o disposto no decreto n. 23.920, de 23 de fevereiro de 1934, art. 98, indefiro. (Off. n. 2.756/1ª — Dr Uberaba);

Estrada de Ferro Central do Brasil

Designação de escreventes extranumerarios:

Portaria n. 991 — O director da Estrada de Ferro Central do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o regulamento que baixou approved pelo decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931, com as alterações de que trata o de n. 24.671, de 11 de julho ultimo, resolve designar escreventes extranumerarios os seguintes ex-empregados de escriptorio: Alencar Soares de Souza e Lyrio Pinto da Silva Valle, ns termos da letra a, do art. 2º, do decreto n. 24.656, de 11 de julho de 1934; e Afro Pires das Chagas, Maria Amelia Bittencourt Barbosa, Dulce Maia e Alayde da Cunha Costa, de accordo com a letra b, do predito art. 2º, do decreto numero 24.656. — Cumpra-se. Directoria da E. F. Central do Brasil. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1934. — O director, *Mendonça Lima*.

Os empregados acima mencionados deverão comparecer á Secretaria da Estrada dentro do prazo de 10 dias a contar desta data.

Requerimentos despachados

Antonio Fernandes Vieira. — Certifique-se.

Antonio Gonçalves Machado. — Aceito.

Adozinda Corrêa. — Considerando que o cancelamento da concessão dada á requerente só foi feito depois do resultado do inquerito administrativo a que se procedeu. Considerando mais que á recorrente não adduziu nenhum argumento que possa invalidar a apuração feita. Resolvo negar provimento ao presente recurso.

Americo Pereira Carauta Sobrinho. — Aceito.

Adauto de Carvalho e outros. — Compareçam á Secretaria.

Alzira de Barros Varella. — Deferido, á vista das informações.

Feliciano Fernandes dos Santos. — Aceito.

Avelino Joaquim da Silva Filho. — Aceito.

Fernando Fagundes. — Aceito as justificativas apresentadas, devendo o requerente voltar ao serviço sem prejuizo porém do que fôr apurado no inquerito.

Serviços Holerith. — Não convém a aquisição.

Grupo Escolar de Corinto. — Autorizo a ligação attendendo á finalidade do estabelecimento, a titulo precario e desde que o fornecimento dagua não venha a prejudicar os serviços desta Estrada, devendo todas as despesas de instalação e ligação correrem por conta do requerente.

Salustiano Pinto de Sant'Anna. — Aceito as justificativas apresentadas, devendo, por isso, o requerente voltar ao serviço, sem prejuizo dos resultados do inquerito.

Abel de Barros. — Certifique-se.

Empresa Internacional de Transportes Ltda. — Em face dos motivos expostos, prorrogo até 31 de dezembro o prazo para o cumprimento do disposto na clausula 10ª do termo 149 deste anno, prevalecendo até lá o minimo de 5.000 kilos.

Empresa Internacional de Transportes Ltda. — Deferido.

Franco, Serra & Comp. Ltda. — Compareçam á Secretaria.

Irineu de Oliveira. — Em face das razões apresentadas, fica sem effeito a suspensão preventiva do requerente.

Julio dos Santos Dias. — Dê-se baixa á fiança.

Jorge Coelho de Novas. — Compareça á Secretaria.

João Fernandes Arruda. — Pague-se a guia inclusa.

João Colombini. — Deferido, de accordo com o art. 109 das LST.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Contabilidade

Expediente de 4 de outubro de 1934.
ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.680 — Solicitou-se a transferência da agência do Banco do Brasil na cidade de Rio Branco, no Acre, da importância de 654:500\$, que deverá ser entregue ao interventor federal no Acre, para attender ás despesas da Administração do Territorio durante o 3º trimestre do exercicio corrente.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.685 — Solicitaram-se providencias para distribuição á Delegacia Fiscal no Piahy do credito de 1:072\$300 para pagamento a Agostinho da Cunha Machado de gratificação que deixou de receber.

— Ao ministro da Guerra:

N. 1.686 — Solicitaram-se informações em relação ao pedido de pagamento de gratificação provisoria feito pelos operarios da Policia Militar.

N. 1.687 — Solicitaram-se providencias para distribuição á Delegacia Fiscal no Pará da quantia de 2:625\$ para pagamento de uma machina de calcular para o serviço do Tribunal Regional.

Telegrammas:

Ao interventor federal em São Paulo: Em additamento ao telegramma de 27 de agosto, solicitaram-se informações quanto á despesa referente a 400 urnas de metal destinadas ás eleições de 14 proximo, no Distrito Federal.

— Ao presidente do Tribunal Regional do Pará:

Communicou-se a solicitação ao Tribunal de Contas da concessão de credito para pagamento da machina de calcular adquirida para esse Tribunal.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Officios:

N. 1.438 — Transmittiram-se para informações os requerimentos em que Francisco Xavier Pinheiro e outros, sargento e musicos da corporação, pedem pagamento de gratificação adicional.

— Ao director da Despesa:

N. 1.440 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento ao bacharel Paulo Alonso, satisfeita a exigencia.

N. 1.441 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento a Manoel da Silva Leite, satisfeita a exigencia.

— Ao delegado fiscal no Piahy:

N. 1.442 — Solicitando ao Tribunal de Contas a distribuição a esta Delegacia Fiscal do credito de 1:072\$000, destinado ao pagamento a Agostinho da Cunha Machado, por ter substituido interinamente o juiz substituto federal.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.443 — Solicitaram-se informações quanto á falta de pagamento dos alugueis da sede do juiz federal supplente na cidade de Santos e respectivo cartorio.

Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 1.444 — Restituiu-se o processo referente á acção de despejo contra o cartorio do juizo federal supplente, em Santos, prestando-se as necessarias informações.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade da Secretaria de Educação e Saúde Publica:

N. 1.445 — Em referencia aos officios de ns. 22 e 26, transmittiram-se os requerimentos da Société Anonyme du Gaz sobre pagamento de contas, informando-se quanto aos requerimentos referidos e não encontrados.

Telegrammas:

Ao interventor federal no Acre:

Communicou-se solicitação de providencias ao Ministerio da Fazenda, para transferencia, por telegramma, á agencia do Banco do Brasil da quantia de denncias ao Ministerio da Fazenda, para as despesas da Administração, no 3º trimestre, ficando intacta a quota do 4º semestre.

— Ao delegado fiscal no Pará:

Communicou-se a solicitação de providencias para distribuição da importancia para aquisição de uma machina de calcular.

Requerimento despachado:

Companhia Tijuca S.A., pedindo pagamento de alugueis do predio occupado pelo 17º districto policial. — Requeira o pagamento das contas referentes aos exercicios de 1932, 1933 e 1934, em petições distinctas.

Segunda secção

Actos do Sr. ministro:

Avisos:

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 1.685 — Declarou-se approvada a concurrencia para reforma geral da instalação electrica da Casa de Correção, sendo preferida a proposta mais vantajosa.

N. 1.676 — Autorizou-se a execução de varios trabalhos no edificio do Palacio da Justiça, na importancia de 3:303\$000.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.677 — Solicitaram-se providencias para o adiantamento de 2:500\$000 ao bibliothecario do extincto Senado Federal para despesas de prompto pagamento e eventuaes de outubro a dezembro deste anno.

N. 1.678 — Solicitaram-se providencias para o pagamento das gratificações por serviços extraordinarios fora das horas do expediente, em setembro, na importancia de 2:696\$000 aos 20 funcionarios mencionados.

N. 1.679 — Transmittiu-se a demonstração referente á applicação do adiantamento de 1:100\$000 ao escrevente da 3ª Pretoria Criminal Manoel Martins Ferreira para despesas eventuaes no trimestre de junho a agosto.

— Ao presidente da Corte de Apelação:

N. 1.681 — Communicou-se haver sido autorizada a transferencia solicitada do credito de 3:303\$000 da divisão interna, permitindo-se assim as obras já orçadas.

— Ao presidente da Caixa Economica:

N. 1.682 — Solicitaram-se providencias para restituição á Constructora Commercial e Industrial do Brasil de 10 apolices do valor nominal de 1:000\$000,

cada uma depositadas em garantia da apresentação de proposta para construção dos edificios da Secretaria de Estado e residencia do commandante da Policia Militar.

N. 1.683 — Idetico pedido com relação á firma Alberto Haas.

N. 1.684 — Idetico pedido com relação á firma P. Pinheiro, Irmão & Companhia.

Telegramma:

Ao interventor no Pará:

Solicitaram-se providencias para designação de local para sede provisoria da Secretaria do Tribunal Regional, visto a impossibilidade de continuar no predio ora occupado, em virtude das obras para instalação proxima da assembléa legislativa.

Ao interventor em Matto-Grosso:

Solicitaram-se providencias para designação de local para sede provisoria da Secretaria do Tribunal Regional, visto a impossibilidade de continuar no predio ora occupado, devido á proxima instalação da Assembléa Legislativa.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda Secção

Officios:

N. 1.436 — Requisitaram-se duas passagens de ida e volta, desta Capital a Maceió, para o 2º tenente da Policia Militar Euclides da Silva Boia e familia.

N. 1.439 — Solicitaram-se passagens desta Capital a Fortaleza para a esposa, duas filhas e um filho menor do interventor federal no Ceará.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.437 — Transmittiu-se a 2ª vez do pedido 58.

Montepio:

Ao director do Expediente do Pessoa e do Thesouro:

N. 123 — Transmittiu-se o processo e titulos apostillados das pensionistas Djanira e Nair Medeiros.

Expediente de 5 de outubro de 1934

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.691 — Solicitaram-se providencias para distribuição a Delegacia Fiscal no Piahy da importancia de 600\$ para pagamento da ajuda de custo a Manoel Maria Gonçalves.

N. 1.692 — Transmittiu-se o processo encaminhado pelo Ministerio da Guerra referente ao pagamento da gratificação a que se julga com direito o capitão do Exercito Oswaldo Rocha.

— Ao Chefe de Policia:

N. 1.693 — Communicou-se já estar attendida na proposta do orçamento a solicitação de credito para pagamento de detectives.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Officios:

Ao director da Despesa Publica:

N. 1.447 — Declarou-se que o juiz federal no Acre, communica que o juiz substituto bacharel Lourenço de Albuquerque Rosa esteve no exercicio de seu cargo durante o mez de setembro.

— Ao juiz presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.448 — Restituíram-se os documentos comprobatorios de applicação de adeantamento ao porteiro desse tribunal, afim de ser attestado o fornecimento do material na factura de Luiz Mendonça & Ltd.

— Ao delegado fiscal no Piauí:

N. 1.449 — Communicou-se o pedido de distribuição de credito para pagamento de ajuda de custo a Manoel Maria Gonçalves, na importância de réis 600\$000.

— Ao director da Secretaria do Tribunal Regional no Espírito Santo:

N. 1.450 — Declarou-se haver sido solicitada a distribuição de credito a delegacia fiscal para pagamento aos dois dactylographos admitidos pelo presidente do tribunal.

— Ao presidente do Tribunal Regional em Goyaz:

N. 1.451 — Communicou-se, que o servente da secretaria desse tribunal, José Alexandrino, já percebeu os vencimentos que lhe eram devidos, no periodo de 31 de novembro de 1932 a 30 de julho de 1933.

— Ao director da Casa da Detenção:

N. 1.453 — Solicitou-se a remessa de uma demonstração geral da divisão interna dos creditos das sub-consignações do material.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 1.454 — Restituiu-se novamente o processo referente ao pedido de pagamento de vencimentos feito pelo bacharel Raif Costa da Cunha Lima, solicitando-se providencias quanto a classificação da despesa e modo de pagamento.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 1.455 — Restituiu-se a demonstração relativa á alteração da divisão interna do credito da sub-consignação n. 3.

Despacho:

Pereira Carneiro & Comp., Ltda., pedindo pagamento da importância de réis 32\$400. — Dirija-se á Policia do Estado de São Paulo.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.688 — Restituiu-se o processo referente ao pagamento a Maria Emilia Guimarães, satisfeitas as exigencias e solicitando-se o respectivo pagamento.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.689 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser paga a importância de 24\$500 á Société Anonyme du Gaz de consumo de luz electrica na secretaria da Corte de Appellación, em julho ultimo.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.690 — Transmittiram-se cópias das informações prestadas pelas repartições subordinadas a esse ministerio com relação á Comissão Central de Compras, solicitando-se as medidas necessarias contra as falhas salientadas nessas respostas.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao director da Fazenda Nacional:

N. 1.446 — Solicitaram-se providencias para comparecer á Inspectoria do

Trafego o motorista Manoel Maria Araujo.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 1.452 — Transmittiram-se as relações dos edificios onde deverão ser installadas as secções eleitoraes nas eleições de 14 de outubro proximo.

Expediente de 6 de outubro de 1934

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.694 — Communicou-se autorização dada ao chefe de policia para delegar, nos termos do art. 264, do regulamento de Contabilidade Publica, competencia ao director geral de Expediente e Contabilidade para assignar os pedidos de entrega de numerario para pagamento de vencimentos.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.695 — Idêntico ao anterior, expedido ao Tribunal de Contas.

— Ao chefe de policia:

N. 1.696 — Autorizou-se a delegar ao director geral do Expediente e Contabilidade competencia para assignar pedidos de entrega de numerarios para pagamento de vencimentos do pessoal.

— Ao juiz de menores:

N. 1.708 — Transmittiu-se cópia do officio de 9 de agosto deste anno, em que foi solicitada autorização para applicar o auxilio constante do decreto n. 24.706, de 13 de julho de 1934.

— Ao chefe de policia:

N. 1.709 — Reiterou-se o pedido de remessa á Secretaria de Estado dos documentos comprobatorios das despesas realizadas por conta do adeantamento de 100:000\$ recebidos do Banco do Brasil em 8 de julho de 1924, pelo thesoureiro dessa repartição, Ignacio Manuel de Paula Antunes, ou prestados, a respeito, os necessarios esclarecimentos com urgencia.

— Ao director geral da Fazenda Nacional.

N. 1.740 — Restituiu-se o processo relativo á regularização de despesas provenientes de adeantamentos realizados pelo Banco do Brasil em 1924, transmittindo-se os balancetes e demonstrações organizados pela Policia Militar, prestando este ministerio, opportunamente, os esclarecimentos relativos ao adeantamento á Policia Civil.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.741 — Communicou-se que a Directoria de Contabilidade solicitou providencias á Delegacia Fiscal em Alagoas para descontos nos vencimentos do official da Secretaria do Tribunal Regional Mario Ferreira de Faria, da quantia de 657\$600, de passagens que lhe foram concedidas em fevereiro pelo Lloyd Brasileiro.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.743 — Solicitaram-se providencias para distribuição á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte da importância de 1:600\$ para pagamento ás dactylographas do Tribunal Regional.

Telegramma:

Ao presidente do Tribunal Regional no Rio Grande do Norte:

Communicou-se o pedido de providencias para distribuição á Delegacia Fis-

cal, da importância de 1:600\$, para pagamento ás dactylographas da Secretaria desse tribunal.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Offícios:

Ao director do Expediente e Contabilidade da Policia Civil:

N. 1.456 — Restituíram-se as contas da Empresa de Navegação Sul Fluminense, de passagens de transportes concedidos em 1933 á Colonia de Dois Rios, solicitando-se informações a respeito.

— Ao contador geral da Republica:

N. 1.457 — Transmittiram-se os documentos de balancete relativos ao pessoal da Policia Militar, em junho ultimo.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 1.458 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser incluido na respectiva relação o nome do 2º tenente Benedito Florentino Leite, reformado por decreto de 24 de setembro ultimo.

N. 1.460 — Communicou-se a remessa á Contadoria da Republica dos documentos relativos ao pagamento do pessoal dessa corporação, em junho ultimo.

— Ao director da Directoria do Ensino Agrícola do Ministerio da Agricultura:

N. 1.459 — Solicitaram-se informações quanto ao pedido de pagamento de ajuda de custo feito por Darcy Sampaio Gusmão.

— Ao secretario da Corte Suprema:

N. 1.461 — Solicitaram-se esclarecimentos quanto ao calculo relativo ao pagamento requerido pela viuva do ministro do então Supremo Tribunal Federal Dr. Carolino Leoni Ramos.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1.462 — Communicou-se o pedido de providencias para distribuição de réis 1:800\$, afim de attender ao pagamento das dactylographas do Tribunal Regional.

— A delegad fiscal em Alagoas:

N. 1.463 — Solicitaram-se providencias para desconto nos vencimentos do official da secretaria do Tribunal Regional, Mario Ferreira de Faria, da quantia de 657\$700 de passagens que lhe foram concedidas em fevereiro ultimo.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 1.464 — Solicitaram-se providencias para ser incluido na respectiva relação o nome do cabo de esquadra Felipe Nery da Silva, reformado por decreto de 24 de setembro ultimo.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 1.465 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento requerido pelo bacharel Edmundo Noxeti Daltro, afim de ser rectificado o Daltro e declarado a respectiva classificação da despesa.

— Ao director do Expediente e Contabilidade da Policia Civil:

N. 1.467 — Restituiu-se a folha de pagamento a Verissimo da Silva Passos, afim de ser feita a rectificação do calculo e obedecidas exigencias do Reg. de Contabilidade.

Telegramma:

Ao presidente do Tribunal Regional no Acre:

Reiterou-se o pedido de informações relativo ás datas de transferencias da

partidas das embarcações da Linha Cruzeiro do Sul Traucá, para que possam ser tomadas as providencias solicitadas.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Avisos:

Ao presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.697 — De 684\$000, á Confeitaria Paschoal, S/A, de chás fornecidos ao Tribunal do Jury em agosto.

N. 1.698 — De 4:750\$400, a Société Anonyme du Gaz de consumo de luz electrica na Casa de Detenção em julho ultimo.

N. 1.699 — De 12\$200, a Société Anonyme du Gaz de consumo de Luz electrica, em julho no Deposito Publico.

N. 1.700 — De 1:664\$600, a Société Anonyme du Gaz, de consumo de gaz e luz electrica de maio a julho no Instituto Medico Legal.

N. 1.701 — De 3:570\$300, a Light and Power de consumo de energia electrica na Côte de Appellação, nos mezes de maio a julho.

N. 1.702 — De 1:909\$700, a Light and Power de consumo de energia electrica, no Instituto Medico Legal de abril a julho.

N. 1.703 — De 822\$300, a Light and Power de energia electrica nos mezes de junho e julho, á Casa de Detenção.

N. 1.712 — De 1:140\$600 a Société Anonyme du Gaz, de energia em julho na Côte de Appellação.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.704 — Restituiu-se o processo n. 20.842-1934, referente ao pagamento a Virgilio Guimarães & Comp., satisfeitas as exigencias.

N. 1.705 — Solicitaram-se providencias para pagamento a Comp. Telephonica Brasileira de 257\$700 de servicos telephonicos em março ao Trib. do Jury.

Circular:

N. 1.706 — Havendo, pelo decreto n. 52, de 11 de setembro findo, publicado a 20 do mesmo mez, sido reduzido o prazo do vigente exercicio orçamentario, comprehendendo assim somente um periodo de nove mezes a terminar a 31 de dezembro de 1934, declaro-vos deves providenciar no sentido de ser observado fielmente o disposto nos artigos ns. 1, 2 e 3 do citado decreto e no de ser enviada a esta Secretaria de Estado, com urgencia uma demonstração do Estado a que vão ficar reduzidos os creditos respectivos.

— Ao director da Casa de Detenção, depositario geral do Deposito Publico, secretario do Tribunal Regional, secretario da Procuradoria Geral da J. Eleitoral, secretario do Trib. Superior da J. Eleitoral, director da Imprensa Nacional, director do Archivo Nacional, director geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil, Secretario do consultor geral da Republica, directores das Escolas João Luiz Alves e Quinze de Novembro, Sec. da Côte de Appel-

lação, engenheiro do Escriptorio de Obras e commandantes da Policia Militar e Bombeiros e director da Casa de Correção.

N. 1.707 — Identica circular aos senhores procurador geral da Republica, juiz de menores, presidente do Tribunal do Jury e juiz privativo de Assistente no Trabalho.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda Secção

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.466 — Reiterou-se o pedido de informações sobre a existe nomenclatura especial para o grupo "Ferragens".

Montepio — Ao director geral de Contabilidade da Secretaria de Educação e Saude Publica:

N. 124 — Encaminhou-se o pedido de certidão de seu titulo, feito por dona Maria Sylvana Olyntho Pires.

Expediente de 8 de outubro de 1934

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.715 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser distribuida á Delegacia Fiscal no Pará a quantia de réis 3:500\$, para despesa com a aquisição de uma machina para o Tribunal Regional.

Telegrammas:

— Ao Sr. presidente do Tribunal Regional do Pará:

Communicou-se o pedido de distribuição de credito para pagamento de uma machina de escrever para esse Tribunal.

— Ao Sr. presidente do Tribunal Regional de Alagoas:

Solicitaram-se informações quanto ao dactylographo cujo cargo foi ultimamente preenchido.

Segunda secção

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 1.714 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser paga ao guarda-civil aposentado Reynaldo Abranches Batalha a importancia de 53\$300 de vencimentos que deixou de receber.

Requerimentos despachados

Rodolpho Alves de Oliveira e outros, funcionarios da Secretaria da Casa de Detenção, pedindo pagamento de differença de vencimentos a que se julgam com direito. — Indeferido. Os requerentes já receberam a remuneração que legalmente lhes competia pelas substituições.

Paulo de Santa Cecilia, official da Secretaria da Côte de Appellação, pedindo pagamento de differença de vencimentos a que se julga com direito. — Indeferido. O pedido não tem fundamento lei.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 1.468 — Communicou-se pedido de providencias para distribuição do credito de 3:500\$, para pagamento da despesa com a aquisição de uma machina de escrever para o Tribunal Regional.

— Ao Sr. director do Archivo Nacional:

N. 1.471 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem renettidas a essa Directoria as 1ª e 3ª vias do empenho da quantia de 500\$, que deverá ser entregue como adeantamento ao portei-ro dessa repartição, para despesas de prompto pagamento no corrente anno.

— Ao director da Casa de Detenção:

N. 1.472 — Solicitaram-se informações quanto ao pagamento de vencimento aos funcionarios substituidos em virtude de licença do 2º official Rosal-do de Azevedo Rangel.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.473 — Restituiu-se, satisfeita a exigencia, o processo referente a prestação de contas do escrivão do juiz de Menores do Distrito Federal.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro:

N. 1.479 — Restituiu-se o processo referente ao pagamento ao vel. Mario Motta, preenchida a exigencia.

Segunda secção

Ao superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 1.469 — Solicitaram-se providencias de ordem do Sr. ministro, para a instalação urgente de um aparelho telephonico na sede da 1ª Circumscripção Eleitoral.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.470 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 27.

N. 1.474 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 26.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 1.475 — Transmittiu-se para informações o officio do director da Casa de Detenção sobre a substituição da cozinha desse estabelecimento.

— Ao director Regional dos Correios e Telegraphos:

N. 1.476 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido 26 solicitando a apresentação da respectiva conta.

— Ao director da Companhia de Estradas de Ferro:

N. 1.477 — Communicou-se de ordem do Sr. ministro, que o juiz de Menores deste Distrito e os directores dos Patronatos Arthur Bernardes, Wenceslau Braz e Lindolpho Coimbra estão autorizados a requisitar passagens em objecto de serviço.

Ns. 1.478 e 1.480 — Identicos ao anterior aos directores da Estrada de Ferro Mogyana S. Paulo Railway.

Requerimento despachado

Juvencio de Moraes Ancora e outros, inspectores, investigadores e auxiliares da D. G. I. da Policia Civil. — Sellem o memorial.

Imprensa Nacional

Expediente de 11 de outubro de 1934

Offícios:

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 2.616 — Remettendo as informações prestadas pelo inspector de Execução da Divisão de Produção.

— Ao Sr. director da Estatística da Produção do Ministerio da Agricultura:

N. 2.617 — Informando sobre o serviço de intercambio. (A 30.687-34.)

— Ao Sr. director da Carteira de Descontos do Banco do Brasil:

Ns. 2.618 e 2.619 — Remettendo as contas em tres vias. (P. 61.892-34 e P. 61.898-34.)

— Ao Sr. director dos Serviços Sanitários do Distrito Federal:

Ns. 2.620 e 2.621 — Remettendo as primeiras vias dos empenhos ns. 4 e 38. (E 50.369-34 e E 50.397-34.)

— Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 2.622 — Solicitando o empenho de despesa. (A 30.479-34.)

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.623 — Restituindo os documentos comprobatórios das despesas de transportes. (V 30.643-34.)

Requerimentos despachados:

Generosa Roxo Teixeira Barbosa. — Certifique-se.

Cacilda Couto e Mello, Moyses Antonio Mendes, Djalma Barroso Pimentel, Durval Peixoto e Gregorio Chagas. — Averbese e certifique-se.

Expediente de 12 de outubro de 1934

Offícios:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.624 — Restituindo os documentos comprovantes. (V 30.642-34.)

— Ao Sr. director do Laboratorio Bacteriologico:

N. 2.625 — Remettendo a 1ª via do empenho n. 1. (E 50.399-34.)

— Ao Sr. presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria da Imprensa Nacional:

N. 2.626 — Remettendo os recibos de varias importancias. (M 70.725-34.)

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 2.627 — Comunicando a remessa dos recibos á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. (M 70.725-34.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 2.628 — Comunicando que não deram entrada nesta repartição os originaes reclamados.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso:

N. 2.629 — Comunicando que os pedidos de assignaturas devem ser encaminhados ao Thesouro Nacional. (P. 24.936-34.)

— Idem ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 2.630 — Comunicando o registro de uma assignatura do "Diario Official". (A 30.62.)

Requerimentos despachados:

Antenor Alves Villela Soares, José Paulo de Moraes Junior, Atilio Nicodemus Fragale e Belmiro Alves. — Averbese e certifique-se.

Ignacio Gomes da Faria. — Restituase a quantia de 38\$800. (P. 61.844-34.)

Affonso Colrofe. — Sim, de accordo com o art. 14, § 1º, do dec. 14.663.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital de Republica

Expediente de 5 de outubro de 1934

Remetteram-se:

Ao Sr. ministro — O requerimento e o laudo de inspecção, apresentados por Esther Ribeiro, atendente de 1ª classe do Hospital São Sebastião, que solicita tres mezes de licença em prorrogação para tratamento de saude. — (Off. 611.)

Ao mesmo — O requerimento e dois attestados medicos, apresentados por Maria de Capos Corrêa, que solicita seis mezes de licença em prorrogação, para tratamento de saude de seu marido João Corrêa, lavador de carros da Superintendencia de Obras e Transportes. — (Off. 612.)

Ao mesmo — O requerimento e o Carmen Martins Botelho, que pede tres mezes de licença para tratamento de saude. — Off. 616.)

Ao mesmo — O requerimento e o attestado medico, apresentados pela servente de 2ª classe da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, que solicita dois mezes de licença, para tratamento de saude. — (Off. 602.)

Ao Sr. director geral do Expediente da secretaria de Estado de Educação e Saude Publica — O processo inicial de licença da escripturaria Hilda Silva de Araújo. — (Off. 618.)

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director geral de Saude e Assistência Medico-Social — (No sentido de serem enviados directamente pela Secção de Bio-Estatística á Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de Sergipe, alguns exemplares de mappas estatística demographo Sanitaria. — (Off. 614.)

Ao Sr. delegado de Saude do 1º Distrito — No sentido de serem revistos os encanamentos da gua do predio numero 15, da rua Andrade Pertence. — (Off. 615.)

— Comunicou-se:

Ao Sr. director geral de Saude Publica do Estado do Rio — Que não foi encontrado a rua Marquez de Abrantes n. 185, pessoa alguma com o nome de Lincoln Pires, que esteve em visita de doente de febre typhoide, em Passa Tres. — Off. 613.)

— Restituiram-se:

Ao Sr. director do Hospital de São Francisco de Assis — O requerimento e a certidão de baptismo, apresentados pela enfermeira Stella Tardan, que solicitou rectificação de seu nome, visto não apresentar a certidão qualquer de authenticidade. — (Off. 606.)

— Agradeceu-se:

Ao Sr. presidente da Cruz Vermelha Brasileira — A remessa do mappa estatístico do movimento desse hospital durante o mez de agosto ultimo. — (Off. 603.)

Dia 6

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director do Centro de Saude de Jacarépaguá e identico dos outros centros e postos no sentido de serem enviadas, com a precisa regularidade, á Secção de Bio-Estatística da Directoria Nacional de Assistência Medico-Social estatísticas epidemiológicas. (Of. 660.)

— Ao Sr. agente da Companhia Leopoldina Railway, no sentido de serem entregues ao Sr. prefeito de Itaperuna 2 caixotes contendo vaccina anti-typhica. (Of. 677.)

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral de Saude e Assistência Medico-Social, os processos de accordo com a relação que acompanha, que devem ser estudados e pertencem ao archivo dessa directoria. (Of. 674.)

CONTABILIDADE

Transmittiram-se ao ministro da Educação e Saude Publica as contas de:

Antonio José Pereira de Barbedo, na importancia de 1:605\$500, relativa aos alugueis do predio occupado pela Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, durante os mezes de maio, junho e julho deste anno. (Off. 446.)

Ernesto Dias Pinto de Figueiredo, na importancia de 630\$000 relativa ao aluguel do predio occupado por um dispensario da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, em janeiro ultimo. (Officio 447.)

Bernardino Lopes Vianna, na importancia de 600\$000, relativa ao aluguel de um consultorio occupado pela Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, em junho deste anno. (Officio n. 449.)

Corporação dos Trabalhadores Catholicos de Villa Izabel, na importancia de 1:050\$000, relativa ao aluguel do predio occupado pela Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, durante os mezes de abril a junho deste anno. (Of. 480.)

Isaac Brown, na importancia de réis 400\$ relativa ao aluguel do predio occupado pela Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia em junho do corrente anno. (Of. 501.)

Isaac Brow, na importancia de réis 400\$000, relativa ao aluguel do predio occupado pela Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia em julho do corrente anno. (Of. 502.)

ro, na importancia de 20\$200, relativa Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro transportes effectuados para a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em março deste anno. (Officio 504.)

Sociedade Missão da Cruz, na importancia de 200\$000, relativa ao auxilio do mez de junho ultimo. (Officio 503.)

Pimenta de Mello & Comp., na importancia de 116\$025, referente a trabalhos feitos na Inspectoria de Propaganda e Educação Sanitaria, em julho deste anno. (Of. 506.)

Empresa Promotora de Vendas Ltd., na importancia de 450\$, por serviços

prestados ao Hospital Colonia de Curupaity, em agosto deste anno. (Officio 507.)

Moreno Borlido & Comp., na importancia de 2:150\$000, por serviços prestados ao Hospital S. Sebastião, em fevereiro deste anno. (Of. 508.)

Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 1:310\$200, relativa a passagens concedidas a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em agosto do corrente anno. (Officio 509.)

João Manoel da Costa, na importancia de 300\$000, relativa ao aluguel do predio occupado por um posto de saneamento rural, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno. (Of. 511.)

Casa Pratt, na importancia de réis 212\$000 por serviços prestados ao Laboratorio Bacteriologico, durante o mez de julho ultimo. (Of. 512.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Sindicato Brasileiro dos Bancarios, pedindo mandar inspecionar o 5º andar do predio n. 133 da avenida Rio Branco, onde deseja instalar um restaurante. — Selle o requerimento. Req. sm.

Empresa de Limpeza de caixas d'agua "Elca Limitada", pedindo que esta Directoria obrigue a limpeza das caixas e reservatorios d'agua. — Selle e authenticque o memorial. (Req. B. 69-01)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo relevação da multa imposta ao pontão "Maranguape". — Releva a multa. (A. 66.)

José Walter Brandão, pedindo rectificação de nome. — O certificado de reservista, juntado pelo requerente, não prova a sua identidade. Faça melhor documentação. (N. M. 44-02.)

Terceira Delegacia de Saude: Manoel da Costa Carvalho & Comp. — Deferido.

Abraão José Balaciano. — Deferido. Luiz Sylvestre Alves. — Dispenso até ulterior deliberação a abertura da area central e concedo o prazo pedido de 60 dias.

Elpidio de Almeida Mello. — Concedo o prazo pedido para cumprir o laudo de vistoria.

Josepha Brigida Sobral. — Prove o allegado dentro de 10 dias.

Centro de Saude da Penha: Associação Beneficente José Ferreira da Costa. — Concedo 60 dias em prorrogação.

Inspectoria de Fiscalização da Alimentação:

L. Domingues Couto. — Concedo o prazo improrogavel de 30 dias par cumprir as exigencias.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de outubro de 1934

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.994 — Tendo em vista que a liquidação da conta do segundo tenente macho reformado, Walfrido Caiças, durante o periodo em que serviu na Capitania dos Portos do Territorio

do Acre, tornou-se impraticavel pela ausencia de elementos idoneos, capazes de produzir efeitos que fixem, com segurança, a situação do responsavel perante a Fazenda Nacional, conforme se verifica do processo que a este acompanha, solicita a audiencia desse tribunal a respeito, para o trancamento da conta em apreço.

N. 2.985 — Transmite papeis, referentes ao abono da gratificação adicional de 20 %, requerido pelo operario de primeira classe da officina de Caldeiros do Ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio Pereira de Mello, e solicita a audiencia desse ministerio a respeito, tendo em vista o que dispõe o aviso n. 69, de 23 de junho de 1931, desse ministerio.

N. 2.992 — Solicita o pagamento de 180\$, ao sub-official Alcides dos Santos Fontoura

Gratificação adicional de 10 %.

N. 2.993 — Com o aviso de 18 de novembro de 1934, foi restituído novamente, a este ministerio o processo relativo ao pagamento da importancia de 2:730\$500, ao sub-official conductor-motorista Joviano Nery de Mello, proveniente da gratificação adicional de 10 %, a que fez jus, de 21 de junho de 1927, a 31 de dezembro de 1934, para o fim de ser excluída da divida em questão a parte correspondente ao periodo de 21 de junho a 9 de dezembro de 1927, que se acha prescripto.

A vista, porém, do parecer do doutor consultor juridico e da informação prestada pela Directoria de Fazenda deste ministerio, documentos esses juntos, por copia, e nos quaes se lê que o direito do requerente além de estar amparado pelo artigo 4º do decreto numero 20.910, de 6 de janeiro de 1932, só foi reconhecido pelo Governo, em 30 de junho de 1932, solicita reconsideração da decisão contida no citado aviso.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 2.991 — Em resposta ao aviso n. 133, de 28 de setembro de 1934, declara que não são mais necessarios a este ministerio os serviços do primeiro tenente do Exército, Carlos Behnrauser Junior.

Agradecendo a cooperação desse official, realço o zelo com que se houve na fiscalização da ponte do Centro de Aviação Naval, em Florianopolis.

— Sr. director geral de Saude:

N. 2.987 — Prorroga por mais 60 dias a inscricção para o concurso dos candidatos a pharmaceuticos e chimicos do Corpo de Saude da Armada.

— Sr. director geral da Maripha Mercante:

N. 2.989 — Approva, a titulo provisorio, o regulamento, que a este acompanha, para a Caixa de Empréstimos da Praticagem de Cabedello.

Regulamento para a Caixa de Empréstimos da Praticagem de Cabedello, aprovado a titulo provisorio pelo aviso n. 2.989, de 12 de outubro de 1934.

Art. 1º — Fica creada na Associação de Praticos da Barra de Cabedello uma caixa destinada a conceder empréstimos ao pessoal da Praticagem.

Paragrapho unico — O capital necessario para os empréstimos será retirado do Fundo de Soccorros, e não poderá exceder de 40% do dito Fundo.

Art. 2º — Poderão fazer empréstimos na Caixa, não só os praticos, como também todos os demais empregados da Associação.

Paragrapho unico — Taes empréstimos, que não poderão ser renovados enquanto não estiverem totalmente pagos, serão garantidos por desconto mensal em folha, em quotas iguaes e sem interrupção, até a liquidação da divida.

Art. 3º — Os empréstimos serão amortizados no prazo de doze (12) mezes, sendo cobrados os juros de 1% ao mez sobre a quantia realmente devida. (Tabella Price).

Paragrapho unico — Esses juros serão descontados *in totum* do beneficiario ao receber o seu empréstimo.

Art. 4º — As quantias maximas a serem emprestadas pela Caixa a cada empregado, serão:

a) Para praticos, 2:000\$000.

b) Para praticantes, escreventes e atalaiador, 1:000\$000.

Art. 5º — Os lucros auferidos pela Caixa de empréstimos reverterão totalmente para o Fundo de Soccorros.

Art. 6º — A administração da Caixa de Empréstimos competirá á Directoria da Associação e será fiscalizada pelo capitão dos Portos.

Paragrapho unico — A receita e despesa da Caixa serão escripturadas em livro proprio rubricado pelo capitão dos Portos, devendo ser remetido a essa autoridade, no dia 1º de cada mez, um balancete do movimento da referida Caixa, o qual depois de approvedo será encaminhado ao Sr. director geral da Marinha Mercante.

Art. 7º — Para a realização do empréstimo será exigido o seguinte:

a) ser requerido do pratico-mór, que submeterá o requerimento aos demais membros da Directria para aprovação;

b) ter o requerente amortizado por completo qualquer divida que possa ter com a Associação de Praticagem.

Art. 8º — Além dos juros fixados no artigo 1º, não poderão ser cobradas taxas, contribuições, comissões, bonificações ou qualquer importancia a titulo de garantia (seguro de vida) expediente, averbação ou sob qualquer outro pretexto.

Art. 9º — Fallecendo o beneficiario ainda em debito para com a Caixa, será este descontado da quantia equivalente á parte do material da Praticagem que couber aos legitimos herdeiros do fallecido.

Paragrapho unico — No caso de não caber aos herdeiros quota do material, será o debito do fallecido descontado da pensão que tiver deixado.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.990 — Designa o capitão-tenente aviador naval Altamiro Rodrigues de Souza, para fazer parte da Comissão nomeada pelo aviso n. 1.824, de 2 de julho de 1934, incumbida de proceder á revisão de todos os regulamentos, regimentos internos e organizações, para uso e applicação aos serviços da Aviação Naval.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 11 de outubro de 1934

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 63 — Solicitando esclarecimentos de que depende a solução do processo em que dona Joanna de Britto Mello pede, na qualidade de mãe viúva do 1º tenente do Exército, Ruy de Britto Mello, fallecido em combate, em 7 de outubro de 1930, em Bello Horizonte, lhe seja expedido o titulo de pensão especial a que tem direito de accordo com o decreto n. 108-A, de 30 de dezembro de 1889.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 92 — Remettendo o processo referente á habilitação ás pensões de montepio e meio soldo de dona Elvira Tessaro Sant'Anna, viúva do 2º tenente commissionado do Exército, Ansalmo Sant'Anna, e solicitando seja reconsiderada pelo Tribunal de Contas a sua decisão que julgou illegal a concessão das referidas pensões.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 11 de outubro de 1934

— Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 400 — Communicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, tendo em vista o telegramma em que a Interventoria Federal no Rio Grande do Sul, comunica não necessitar mais dos serviços do engenheiro Francisco Behrendorf Junior, conductor tecnico da Directoria do Dominio da União, resolveu que ao referido funcionario deve ser marcado o prazo de 30 dias para reassumir o exercicio de seu cargo.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 106 — Solicitando, de accordo com o despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, providencias no sentido de ser posto á disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, conforme pediu o presidente do mesmo Tribunal, o conferente da Caixa de Amortização, Camillo Ferrara, afim de auxiliar os trabalhos de apuração do pleito de 14 deste mez.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 639 — Remettendo, na conformidade do despacho do Sr. secretario, chefe do gabinete do ministro da Fazenda o requerimento em que Antonio Silveira trata da taxaço pela nova tarifa da materia prima para a fabricação de moinhos de vento.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 118 — Solicitando providencias afim de ser submettido a inspecção de saude para prorrogação de licença o contador da Delegacia Fiscal em Minas Geraes Augusto de Orago Carvalhal.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 416 — Solicitando providencias necessaria á solução do requerimento

em que dona Ambrosina Gomes Martins viúva do 1º tenente do Exército, Apolinario Gomes Martins, pede a revisão do seu processo de montepio.

N. 417 — Remettendo, afim de ser satisfeita uma exigencia, o processo relativo á habilitação ao montepio de dona Codira de Amazonas Carneiro e outras, viúva e filhas do 2º official do Collegio Militar desta capital, João Dias Carneiro.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 415 — Remettendo o processo referente á reversão de pensão pretendida por DD. Leonilia Montenegro e outras, na qualidade de filhas do ex-agente de 1ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, Antonio Ribeiro Brasil Montenegro, e solicitando providencias no sentido de ser satisfeita exigencia do Tribunal de Contas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 206 — Communicando que o senhor ministro, a quem foi presente o processo relativo á inspecção procedida na Alfandega de São Salvador resolveu mandar fazer carga na folha de pagamento do então inspector e conferente, aposentado, da referida Alfandega, Benicio de Souza Freire, da importancia de 1:415\$200 pela qual é responsavel em virtude do pagamentos feitos a dona Noemy Martins da Costa e Antonio João de Mattos, nomeados em desacordo com a lei.

N. 207 — Remettendo o processo referente á habilitação ao montepio de dona Elvira Candida da Silva Braga Teixeira, viúva do ex-telegraphista, Lino José Teixeira Netto, afim de ser satisfeita a exigencia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 204 — Remettendo, de conformidade com o despacho do Sr. secretario, chefe do gabinete do ministro da Fazenda, afim de ser prestada informação, o requerimento em que a firma Francisco Adheles & Irmão, de Caranrola, pede restituição da importância de uma multa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauh:

N. 93 — Communicando, em resposta ao officio n. 152, de 13 de agosto ultimo, haver sido expedido em 14 de junho deste anno o titulo de inactividade do agente fiscal dos impostos de consumo, aposentado, Raymundo Vieira dos Anjos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio G. do Sul:

N. 339 — Remettendo o processo originado pelo requerimento em que o ex-marinheiro da Alfandega de Uruguayana Miguel Castro, pede a sua readmissão no citado cargo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 119 — Remettendo, afim de ser entregue ao interessado, a excusa de serviço militar, com que o Sr. Carlos Caixa Laport instruiu um pedido de nomeação para um lugar da Alfandega de Corumbá.

— Ao Sr. auditor da Sexta Região Militar da Bahia:

N. 636 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo referente á habilitação ao montepio de dona Maria Adelaide Gomes da Silva, viúva do

N. 2.895 — Manda incluir no Asylo de Invalidos da Patria os fuzileiros navaes n. 2.153, 3º sargento Luiz Joaquim dos Santos e n. 8.241, cabo Raul Rodrigues Maia, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 2.996 — Manda incluir no Asylo de Invalidos da Patria o taifeiro Manoel Raymundo Lobato, visto contar nove (9) annos e viute (20) dias de serviço e ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 2.997 — Promove á classe immediatamente superior as praças abaixo mencionadas:

Terceiro sargento n. 9.409 AE-EL, Xisto Baptista Vieira.

Segunda classe n. 728 PE-EL, Waldemar Izidro Salgado.

Segunda classe n. 2.490 PE-CM, Armando Felix da Silva.

Segunda classe n. 1.772 PE-CM, Olavo da Cunha Araujo.

Segunda classe n. 3.871 PE-CM, Orlando Ribeiro Monteiro.

Segunda sargento n. 1.156, fuzileiro naval, Manoel Borges de Souza.

Sexta Companhia n. 2.181, fuzileiro naval, Antonio Ferreira da Silva.

Quarta Companhia n. 1.907, fuzileiro naval, Mario Gomez da Silva.

N. 2.998 — Tendo sido nomeado para exercer o cargo de motorista de 3ª classe da Garage deste ministerio, resolve dar baixa de praça ao fuzileiro naval da Companhia Mixta do respectivo Corpo, n. 251, João Baptista Marques.

N. 2.999 — Manda incluir no Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro numero 13.790-PE-CM, cabo Francisco Trajano de Souza e o fuzileiro naval numero 1.838, cabo Waldemar Pinto, percebendo os vencimentos e vantagens a que se refere o artigo 101 do Regulamento para o Corpo de Marinheiros, aprovado pelo decreto n. 23.514, de 28 de novembro de 1933, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia, em consequencia de accidentes soffridos em acto de serviço da Nação.

Circular:

Srs. chefes de repartições de Marinha:

N. 2.986 — Recommendo-vos que nas certidões do tempo de serviço dos funcionarios, que percebem vencimentos constituídos de ordenado e gratificação, seja declarado, na apuração de cada anno, o numero de faltas, em dias de serviço, quando não tenham elles comparecido sempre.

Nas faltas ao serviço, por molestia ou licença, deverá ser declarado, também, esse motivo, pois, até o total de sessenta (60) dias por anno, não são elles descontados do tempo para a aposentadoria, conforme declara a circular n. 133, de 1932, do Ministerio da Fazenda.

Em 10 de julho de 1934

Aos Srs. chefes das repartições da Marinha:

Circular n. 1.957 — Tendo em vista os termos do aviso n. 1.177, de 28 de junho de 1934, do Ministerio da Justiça, declaro-vos, para os devidos fins, que a firma "Caetano Basile" foi considerada rehabilitada para qualquer concorrência publica ou administrativa.

ente-coronel medico do Exército, Dr. Pedro Emilio Gomes da Silva.

— Ao Sr. presidente da Liga do Commercio do Rio de Janeiro:

N. 638 — Remetendo, em referenda ao officio de 13 de setembro ultimo, em que a Liga do Commercio do Rio de Janeiro reclamou contra a desisa da Alfandega desta capital não permitindo o despacho, pela antiga Tarifa de mercadorias vindas no vapor "Montevideo-Mari", a copia da informação prestada a respeito pela alludida Alfandega.

— Ao Sr. presidente da "Associação 24 de Outubro", Ponta Grossa, Paraná:

N. 637 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. presidente da Republica, tendo em vista o telegramma em que a referida Associação pede seja suspenso o executivo fiscal contra a mesma movido, em virtude de multa applicada em 1925, resolveu mandar archivar o respectivo processo, visto estar a questão affecta ao Poder Judiciario.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 11 de outubro de 1934

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

Officios:

N. 2.584 — Comissão Central de Compras, remetendo portaria n. 265.

N. 2.585 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, sobre funcionario mandado servir em outra delegação.

N. 2.586 — Directoria Regional Correios e Telegraphos em Bello Horizonte, sobre concessão de ferias.

N. 2.587 — Estrada de Ferro de Goyaz, idem, idem, idem.

N. 2.588 — Directoria Regional Correios e Telegraphos em S. Paulo, sobre saldo de ferias de funcionario.

N. 2.589 — Recebedoria do Districto Federal, sobre resumo do ponto referente ao mez de setembro ultimo.

N. 2.590 — Ao Sr. general commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, sobre remessa a este departamento de uma copia do balancete do mez de junho ultimo.

N. 2.591 — Ao Sr. director da Despesa Publica, communicando transferencia de funcionario.

N. 2.592 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, sobre fornecimento de material constante da requisição n. 78.

N. 2.593 — Estrada de Ferro Central do Piahy, remetendo portaria n. 266.

N. 2.594 — Alfandega de Parnahyba, sobre funcionario mandado servir em outra delegação.

N. 2.595 — Estrada de Ferro Nordeste do Brasil, sobre saldo de ferias de funcionario.

N. 2.596 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, remetendo processo protocolado sob n. P.C. 2.864.

N. 2.597 — Delegacia Fiscal em Pernambuco, remetendo processo protocolado sob n. P.C. 2.923.

N. 2.598 — Alfandega do Rio Grande, remetendo o "Diario Offical" de 11-7-1934.

N. 2.599 — Ao Sr. director gerente do Banco do Brasil, sobre fornecimento de extractos de contas.

N. 2.600 — Ao Sr. director gerente do Banco do Brasil, sobre fornecimento de uma copia de contracto a esta contadoria.

N. 2.601 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Educacao, remetendo processo protocolado sob n. 2.129.

N. 2.602 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Casa da Moeda, remetendo processo n. 2.855.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Dia 12 de outubro de 1934

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.131 — Remetendo, para cobrança executiva, 692 certidões de taxa de saneamento do exercicio de 1932, série G. D., na importancia de 36:8028800.

N. 1.136 — Remetendo, para cobrança executiva, 340 certidões de taxa de saneamento do exercicio de 1932, série F. D., na importancia de 24:0878760.

N. 1.135 — Remetendo, para cobrança executiva, certidões de dividas, série F. L., na importancia de 1:8008800.

N. 1.134 — Remetendo, para cobrança executiva, 234 certidões de taxa de saneamento do exercicio de 1932, série G. D., na importancia de 13:0618200.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de outubro de 1934

Ao Sr. superintendente de Clubs de Mercadorias mediante Sorteio:

N. 561 — Remetendo o processo, fichado sob n. 62.661, do anno em curso, de interesse da Sociedade Anonyma Toddy do Brasil. (Processo n. 62.661, de 1934.)

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 45 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 35.270, do anno em curso, que tem por base o officio n. 748, de 28 de maio ultimo, da Delegacia Fiscal em São Paulo. (Processo n. 35.270, de 1934.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 628 — Communicando que, tendo presente o processo fichado sob numero 51.089, do anno em curso, que tem por base o officio n. 1.849, de 6 de abril ultimo, em que a Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos dessa cidade pede para ser sustado o andamento de um auto de infração, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Não é premitido a qualquer directoria do Thesouro interferir na marcha dos processos iniciados em outras repartições de Fazenda, os quaes devem, em seu andamento, obedecer ás normas rigidas e certas, determinadas na lei.

Cabe, entretanto, ás partes o direito de recorrer para a superior instancia, caso não se conformem com as decisões inicialmente proferidas no julgamento dos casos em que forem interessados.

Pelo exposto, archive-se." (Processo n. 51.089-1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 133 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 57.239, do anno em curso, relativo ao auto lavrado

contra João Apollinario Fonseca por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. (Processo n. 57.239-1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 112 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 57.604, do anno em curso, em que a firma João M. Gally & Irmão pede para effectuar o pagamento parcelado da multa que lhe foi imposta em virtude do auto n. 134, de 1933, da Recebedoria das Rendas Federaes na capital desse Estado, exarou, em 6 do fluente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, indeferido."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"Tendo sido multado em dezembro do anno passado e se propondo a pagar a sua divida em cinco prestações, já está o pedido praticamente attendido. Assim, sou pelo indeferimento da petição de folhas 12, devendo devolver-se o processo para se proseguir na cobrança, na forma da lei. A' consideração superior."

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 244 — Communicando, em resposta ao telegramma n. 2.479, de 20 de setembro ultimo, dessa delegacia, que, por despacho de 8 do fluente, foi mandado archivar o processo fichado sob numero 64.035, do anno em curso, que tem por base o officio em que o ex-inspector fiscal do imposto de consumo nesse Estado, Arthur Tavares Cordeiro, consulta a' da attribuição dos inspectores de alfandegas a designação de agentes fiscaes para o exercicio da função de inspecção em secções proprias de outros agentes fiscaes. (Processo n. 64.035, de 1934.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de outubro de 1934

Processos:

N. 53.108/1934 — Maria Gomes da Trindade. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 16.386/1934 — Felicio Pinto de Castro. — Requeira o pagamento por exercicio encerrado.

N. 64.747/1934 — Maria de Lourdes Fortunato. — Diga a qualidade em que requer e o fim para que pede a certidão.

N. 63.760/1934 — Nephtaly de Freitas. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 56.087/1934 — H. America Pereira Dutra. — Indeferido, em face do parecer. Publique-se e archive-se.

Dia 9

N. 64.707/1934 — Paulo Idóla Miranda. — Dirija-se, querendo, á Caixa de Amortização.

N. 61.713/1934 — Dr. Antonio Sattamini. — Requeira, por certidão, o tempo de serviço que pretend-

Dia 5 de outubro de 1934

Offícios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

N. 667 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.604, de 1934, em que é interessada a Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro.

Dia 6

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.008 — Remettendo o processo fichado sob n. 60.335, de 1934, em que é interessado José Maximo Balleiro.

N. 1.009 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.895, de 1934, em que é interessado Paulo Marquardt.

N. 1.010 — Remettendo o processo fichado sob n. 2.857, de 1934, em que é interessado Ernesto Amaro Pereira.

N. 1.011 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.889, de 1934, em que é interessada D. Germinia Ferreira Costa.

N. 1.012 — Remettendo o processo fichado sob n. 38.326, de 1934, em que é interessada D. Maria Semiramis Valcacio.

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.015 — Remettendo o processo fichado sob n. 72.552, de 1932, em que é interessada a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 608 — Remettendo o processo fichado sob n. 75.679, de 1934, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

N. 669 — Remettendo o processo fichado sob n. 75.681, de 1932, em que é interessada a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 1.013 — Remettendo o processo fichado sob n. 58.050, de 1933, em que é interessado Raphael Garcia.

N. 1.014 — Remettendo o processo fichado sob n. 4.342, de 1933, em que são interessados José Teixeira dos Passos e outros.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 87 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.409, de 1934, em que é interessado José Jorge de Mello.

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 151 — Remettendo o processo fichado sob n. 46.152, de 1934, em que é interessado Paulo Aguiar.

Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 106 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.024, de 1934, em que é interessado Horacio Marques de Moraes.

N. 107 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.026, de 1934, em que é interessado Odorico Ribeiro dos Santos Tocantins.

N. 109 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.435, de 1934, em que é interessado Pedro Monteiro Salgado.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 149 — Remettendo o processo fichado sob n. 41.891, de 1934, em que é interessado João Catta Preta.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 159 — Remettendo o processo fichado sob n. 60.874, de 1934, em que é interessado Antonio Valentim de Souza.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 178 — Remettendo o processo fichado sob n. 41.891, de 1934, em que é interessado José Peres de Albuquerque Maranhão.

N. 179 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.061, de 1934, em que é interessado Gregorio Kozan.

N. 180 — Remettendo o processo fichado sob n. 83.015, de 1933, em que é interessado Donato Vieira do Nascimento.

N. 181 — Remettendo o processo fichado sob n. 25.62, de 1934, em que é interessado Alvaro Barroso de Souza Junior.

N. 182 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.499, de 1934, em que é interessado Firmiano Sten.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 152 — Concedendo o credito de 145\$100, á conta da dotação VII — Resposições e restituições.

Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 108 — Concedendo o credito de 157\$600, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 146 — Concedendo o credito de 948\$300, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 349 — Concedendo o credito de 376\$900, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 350 — Concedendo o credito de 3.804\$, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

Dia 8

Offícios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.025 — Remettendo o processo fichado sob n. 29.853/1934, em que é interessado José Alves Perdigo.

N. 1.025 — Remettendo o processo fichado sob n. 29.962/1934, em que é interessado Antonio de Castro Ribeiro.

N. 1.027 — Remettendo o processo fichado sob n. 29.960/1934, em que é interessado Antonio Mendes Guimaraes.

N. 1.030 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.628/1934, em que é interessado Paulo Camoulet.

N. 1.031 — Remettendo o processo fichado sob n. 4.679/1930, em que é interessado João Felix Peixoto de Azevedo.

N. 1.032 — Remettendo o processo fichado sob n. 37.174/1934, em que é interessada a Secretaria da Viação e Obras Publicas do Governo do Estado de S. Paulo.

N. 1.033 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.632/1934, em que é interessado Herminio Rezini.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.034 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.883/1934, em que é interessada D. Carolina G. Silveira.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.016 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.755/1934, em que é interessado o general de brigada Raymundo Rodrigues Barbosa.

N. 1.017 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.494/1934, em que é interessado Paulo Brasiliense de Marcenes.

N. 1.018 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.606/1934, em que é interessado João de Paiva Braga.

N. 1.019 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.068/1934, em que é interessado Oswaldo Palma Lima.

N. 1.020 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.916/1934, em que é interessado Waldemar Diniz Henriques.

N. 1.028 — Remettendo o processo fichado sob n. 51.730/1934, concernente ao pagamento de diarias a officiaes do Exercito Nacional, pertencentes a 7ª Região.

N. 1.029 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.630/1934, em que é interessado Manoel Freres.

Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.022 — Remettendo o processo fichado sob n. 59.478/1934, em que é interessado Antonio Mariano da Silva.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 1.024 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.374/1934, em que é interessado Amyntas de Almeida Costa.

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.021 — Remettendo o processo fichado sob n. 68.145/1933, em que é interessada a Secretaria da Viação e Obras Publicas do Governo do Estado de São Paulo.

N. 1.035 — Remettendo o processo fichado sob n. 38.073/1933, em que é interessado Manoel Elvas.

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 671 — Remettendo o processo fichado sob n. 75.683/1932, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

N. 672 — Remettendo o processo fichado sob n. 75.682/1932, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Ao Sr. director geral dos Serviços de Povoamento do Ministerio da Agricultura:

N. 674 — Remettendo o processo fichado sob n. 20.759/1929, em que é interessado Joaquim da Silva Rocha.

Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 615 — Remettendo o officio fichado sob n. 61.555/1934, solicitando providencias no sentido de ser informado a esta Directoria o que occorre a respeito do pagamento de juros vencidos em março e maio do corrente anno, do Obrigações do Thesouro Nacional e Obrigações Ferro-Viarias pertencentes a clientes da referida agencia.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 607 — Remettendo, por copia, o officio da Secretaria do Tribunal de Contas n. 7.626-S-34, de 25 de setembro ultimo.

N. 616 — Solicitando providencias no sentido de ser destacado do credito

posto á disposição dessa Comissão, por conta da verba 9ª — Observatório Nacional — Material — sub-consignação 1 — Material permanente, do orçamento vigente do Ministério da Educação, o credito de 5:000\$, necessario ao adiantamento de igual importância ao calculador do referido Observatório, Adalberto Farias dos Santos.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 673 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.554/1928, em que é interessado Honorio de Oliveira.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 232 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.868/1934, em que é interessado Mario Pereira de Araujo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 614 — Remettendo a primeira via do empenho n. 488, de 29 de setembro ultimo, na importância de réis 289:610\$, referente aos serviços Hollerith a cargo do contractante Valentim F. Bouças.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 370 — Recommendando informar si a guia n. 19, de 26 de abril ultimo, expedida a favor da pensionista Joselina Tosta Paranhos, de que trata o officio n. 606, de 27 do referido mez, fichado sob n. 47.378/1934, foi averbada na respectiva folha.

N. 371 — Devolvendo, apostillado, o titulo da menor Celina, filha do pharmaceutico do Exército, fallecido, Lucindo de Almeida Simões.

Ordens:

Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 1.023 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Pedro Bueno de Oliveira Sampaio: concedendo o credito de 4:689\$500, á conta da dotação — III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 608 — Concedendo o credito de 317\$400, á conta da dotação VII — Reposições e restituições.

N. 609 — Concedendo o credito de 2:532\$300, á conta da dotação VII — Reposições e restituições.

N. 610 — Concedendo o credito de 105\$400, á conta da dotação VII — Reposições e restituições.

N. 611 — Concedendo o credito de 67\$600, á conta da dotação VII — Reposições e restituições.

N. 612 — Concedendo o credito de 182\$500, á conta da dotação VII — Reposições e restituições.

N. 613 — Concedendo o credito de 6:611\$900, á conta da dotação VII — Reposições e restituições.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 367 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a José da Costa Vasconcellos: concedendo os creditos de: 14:400\$, á conta da dotação VIII — Inactivos — Pessoal — 2 — Novas aposentadorias; e 6:425\$800, á conta da dotação III — Divida Fluctuante — 1 — Para liquidação da divida.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 338 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Alberto Pieren Filho;

concedendo os creditos de: 7:680\$, á conta da dotação VIII — Inactivos — Pessoal 2 — Pag de novas aposentadorias; e 6:833\$500, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

N. 369 — Concedendo o credito de 562\$500, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

N. 366 — Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a DD. Anna da Costa Torres, Alayde da Costa Torres e Noemia da Costa Torres; concedendo os creditos de: 1:000\$, á conta da dotação IX — Pensionistas — Pessoal — 2 — Para novas pensões; e 6:720\$500, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

Portarias:

N. 163 — Autorizando o Sr. thesoureiro geral do Thesouro Nacional a receber na Inspectoria da Delegacia Geral do Thesouro do Estado de Minas Geraes, nesta capital, a importância relativa aos juros de 3.000 apolices nominativas, da divida publica do mesmo Estado, pertencentes á União, correspondentes ao 1º semestre deste anno.

N. 164 — Comunicando ao Sr. escriptão da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional haver autorizado o Sr. thesoureiro a receber na Inspectoria Geral do Thesouro do Estado de Minas Geraes, nesta capital, a importância relativa aos juros de 3.000 apolices nominativas, da divida publica do mesmo Estado, pertencentes á União, correspondentes ao 1º semestre deste anno.

Dia 9

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 286 — Remettendo a portaria de licença transmittida com o officio numero 7.433-S-34, de 12 de setembro findo, fichado sob n. 59-987-1934, referente ao Dr. Alfredo Valladão, ministro desse Tribunal.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 1.036 — Comunicando que se acham á disposição dessa directoria (Pagadoria), em virtude do decreto numero 24.467-A, de 26 de junho ultimo, o credito de 2.360:580\$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 1.048 — Solicitando seja informado a esta directoria se foi aberto o credito a que allude o aviso desse Ministerio n. 2.086, de 22 de junho de 1933, relativo á pensão concedida a D. Bernardino Guedes da Conceição Teixeira Lopes.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 675 — Solicitando a remessa a esta directoria de uma cópia authentica do aviso que requisitou o adiantamento de 7:000\$, de que trata o officio n. 3.357, de 25 de setembro ultimo, desse departamento.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 619 — Solicitando sejam remettidos á Thesouraria Geral o conhecimento numero 14.525, referente ao recolhimento da importância de 1\$300, de que trata o processo fichado sob n. 45.891-1934.

— Ao Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 682 — Remettendo a primeira via do empenho n. 148-A, de 20 de setembro ultimo.

— Ao Sr. director da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 679 — Comunicando que a despesa com a assignatura do telephono n. 6-2249, installado no prédio da rua Voluntarios da Patria n. 54, correrá á conta do empenho n. 2-A, de 2 de julho ultimo, de que trata o officio desta directoria n. 294, de 18 do mesmo mez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 106 — Em referencia á ordem n. 97, de 27 de setembro findo, transmittindo o additamento da guia n. 48, expedida pela Alfandega de Recife, a favor do ex-conferente da mesma Alfandega, haçanrel Felizardo Toscano Leite Ferreira Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 82 — Em additamento á ordem n. 79, de 27 de setembro findo, declarando que D. Etelvina de Figueiredo Raposo, viuva de Miguel de Medeiros Raposo, director, aposentado, da Escola de Aprendiziz Artifices dessa capital, de que trata o officio n. 654, de 5 de março deste anno, fichado sob n. 19.119, de 1934, foi incluída em folha para pagamento de sua pensão pelo Thesouro Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 67 — Tendo presente o processo fichado sob n. 40.810, de 1934, referente ao pagamento da gratificação correspondente ao periodo em que o contador dessa Delegacia, Pedro Sotero Machado, substituiu o então delegado fiscal nesse Estado, Tancredo de Mesquita Lima, nas funções de gerente da Caixa Econômica annexa a essa delegacia, de que trata o officio n. 647, de 13 de junho ultimo, — declarando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho de 15 de setembro findo, exarado no mesmo processo, resolveu que cumpre a essa delegacia providenciar no sentido de ser reposta a importância porventura indevidamente paga ao funcionario substituido, afim de que possa ser atendida a pretensão do interessado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 355 — Recommendando informar se engenheiro residente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Sebastião Gualberto de Oliveira, fallecido, recebia abono provisorio por essa delegacia, e, em caso affirmativo, qual o total da respectiva importância, de que trata o processo fichado sob n. 40.025, de 1931.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 378 — Remettendo o titulo encaminhado com o officio n. 1.199, de 16 de agosto ultimo, fichado sob n. 55.697, de 1934, referente á pensionista Dinah Azambuja Freitas Germany.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 381 — Recommendando informar se as pensionistas Rachel, Altair e Ruth, já atingiram á maioridade, de que trata o officio n. 1.157, de 6 de agosto ultimo, dessa delegacia, fichado sob numero 53.167, de 1934.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 115 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a José da Motta Pacheco: concedendo creditos de: 10:080\$000, á

conta da dotação VIII — Inactivos — Pessoal — 2; — e 33:740\$000, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 104 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a José Carvalho, concedendo os creditos de: 2:816\$400, á conta da dotação VIII — Inactivos; — réis 2:513\$600, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 70 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a João Saraiva de Moura; concedendo os creditos de: 2:867\$100, á conta da dotação VIII — Inactivos; e 2:065\$300, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 172 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Julio Antonio Ribeiro de Mello; concedendo os creditos de réis 1:862\$100, á conta da dotação VIII — Inactivos; e 3:118\$700, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

N. 176 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Antonio Feliciano Ribeiro; concedendo os creditos de: 1:727\$100, á conta da dotação VIII — Inactivos; e 4:135\$300, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 151 — Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. D. Florecena Antonia Amelia, Vicentina, Judith, Elisa e Ermelinda Ferreira de Andrade; concedendo os creditos de: 1:000\$000, á conta da dotação IX — Pensionistas; e 1:130\$900, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 161 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a dona Leolinda da Metta Manhães Moreira; concedendo o credito de réis 2:400\$, á conta da dotação IX — Pensionistas; e 2:567\$700, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 184 — Transmittindo a guia numero 309, de 22 de agosto ultimo, passada em favor de José Guahyba Affonso da Costa; concedendo o credito de réis 4:962\$800, á conta da dotação VIII — Inactivos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 372 — Remettendo o titulo declaratorio das pensões de montepio e meio soldo que competem a dona Adelina Rodrigues de Almeida; concedendo os creditos de: 8:000\$400, á conta da dotação IX — Pensionistas; e 4:860\$500, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

N. 374 — Remettendo o titulo declaratorio das pensões de montepio e meio soldo que competem a dona Marinha de Abreu Paiva; concedendo os creditos de 9:600\$000, á conta da dotação IX — Pensionistas; e 88:206\$500, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de setembro de 1934

Processos:

N. 26.098/34 — Officio n. 65, de 9 de abril de 1934, da Delegacia Fiscal de Pernambuco, relativo á novação de contracto de aforamento dos terrenos accrescidos de marinha, pretendida pelo Instituto do Collegio Eucharistico. — Approvo a novação do contracto de aforamento, de accordo com os pareceres.

Dia 25

N. 32.002/34 — Officio n. 178, de 28-4-1934, da Delegacia Fiscal do Pará, relativo á novação de contracto de aforamento do terreno de marinha, sito á Ilha das Onças, á margem esquerda da Bahia de Guajará, pela The Amazon River Navigation Company Ltd.

Dia 27

(*) N. 70.483/33 — Officio n. 2.341, de 19-11-31 da Inspectoria de Aguas e Esgotos apresentando o termo de cessão de bemeifeitorias feitas ao Governo Federal pelo Sr. Caetano Candido Baptista, nos terrenos dos herdeiros de Maria Alves de Paiva, sitos no Rio da Prata do Cabuçu. — Convide-se o interessado a satisfazer as exigencias da Procuradoria Geral da Republica.

Dia 21

N. 52.894/34 — Requerimento de 24-6-31, de Venancio Alexandre dos Reis, pedindo por compra ou aforamento a área do terreno na Fazenda de Coqueiros, freguezia de Campo Grande. — A vista da informação, indefiro a petição de fls. 3.

Dia 9 de outubro de 1934

N. 42.219/34 — Requerimento de Carmo Mendes & Comp., relativo á locação de um terreno, sito á rua Carlos Seidl sem numero. — Indefiro, de accordo com o parecer, o requerimento de fls. 2. Intime-se o requerente a effectuar o pagamento dos alugueis em atraso, a partir da data em que se utilizou do terreno, sob pena de proceder-se tal cobrança judicialmente.

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.746 — Remettendo o processo relativo ao pedido de transferencia, pelo "Seminario de São José", para o seu nome do dominio util do terreno, á praia de Charitas, em Jurujuba, naquella capital. (Proc. 56.843/34.)

N. 2.747 — Remettendo o processo em que Miguel Coelho Teixeira pede transferencia para o seu nome, do dominio util do terreno n. 868, onde está edificado o predio n. 53 da rua General Tammarindo, naquella capital. (Processo 55.190/34.)

N. 2.748 — Remettendo o processo relativo ao pedido de transferencia, de D. Emilia Candida Ribeiro e filhos, para os esus nomes, do dominio util do terreno de marinha e accrescidos, n. 87, sito á rua São Lourenço, naquella capital. (Proc. 43.150/34.)

(*) Publicado novamente por ter sahido com incorrecção.

N. 2.749 — Remettendo o processo referente aos processos desta Directoria, de ns. 277 e 340/33, afim de que aquella delegacia cumpra o que suggere a Sub-directoria dos Serviços Administrativos. (Proc. 39.559/34.)

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos.

N. 2.750 — Remettendo o processo relativo á distribuição do credito necessario para occorrer ao pagamento de terras situadas na bacia hydrographica do rio Xerem, adquiridas ao Sr. José Francisco Corrêa e sua mulher, como convenientes ao serviço de captação da agua e abastecimento do Rio de Janeiro. (Proc. 55.186/34.)

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 2.751 — Solicitando providencias, afim de que aquella Banco autorize á Caixa Economica do Rio de Janeiro a restituição da caução que fez J. Baerlein & Comp. como garantia de aluguel, visto o caucionante haver desistido da locação. (Proc. 56.925/31.)

— Ao Sr. secretario do Conselho Superior Administrativo:

N. 2.752 — Remettendo os processos relativos á situação de bens do dominio da União no Estado do Ceará.

Dia 10 de outubro de 1934

Officios:

Ao Sr. Dr. 1º procurador da Republica:

N. 2.753 — Solicitando fique sem effecto a cobrança de que tratam as contractas ns. 8.609, da série F. Q., e 8.617, série F. Q., proveniente de concertos em canos d'agua de predio, á rua da Alegria, em virtude de pertencerem os ditos immoveis á Fazenda Nacional.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 2.754 — Levando ao vosso conhecimento haver officiado ao Sr. Dr. primeiro procurador da Republica no sentido de ser tornada sem effecto a cobrança referente á divida proveniente de concertos em encanamento d'agua em predios na rua da Alegria, pertencentes á Fazenda Nacional.

— Ao Sr. administrador do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.757 — Sciencificando haver esta Directoria, a 19 de setembro ultimo, officiado ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, pedindo seja reservada, no novo edificio da Alfandega de Santos, uma sala estinada áquella administração e telegraphado ao Sr. inspector da Alfandega de Santos solicitando identica medida. (Proc. 28.379/34.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.758 — Remettendo o processo relativo á permuta de terrenos em Bello Horizonte, afim de que a administração local do Dominio da União se pronuncie a respeito. (Proc. 59.074/34.)

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministerio da Agricultura:

N. 2.759 — Remettendo o processo referente á exploração das areias monaziticas e sub-productos existentes no Espirito Santo, em que são interessados os engenheiros Manoel Barbosa de Souza e Gentil Marinho Barbosa. (Processo 58.590/34.)

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 12 de outubro de 1934

Foram proferidos pelo Sr. presidente os seguintes despachos:

No requerimento de D. Maria Fernandes de Magalhães (Uba, Minas Geraes), em que solicita o registro de documentos na Camara para instrução de varios processos seus. — Como requer.

Na carta em que o Banco do Brasil, encaminha um extracto de conta de Andrade Junqueira & Comp. com a Agencia de Santos, pedindo juntar ao processo respectivo n. 4.577. — Junte-se ao processo.

No processo n. 87, em que são declarantes José Martins Borges e Olyntho Ferreira Diniz e sua mulher (Oliveira, Minas. — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Belo Horizonte para os fins do artigo 34 do Regimento da Camara, exigida a certidão da data da aquisição do immovel hypothecado.

No processo n. 121 em que são declarantes José Victor de Albuquerque e Caetano Baptista de Souza e sua mulher (Caruarú, Estado de Pernambuco). — Notifique-se o credor para que junto a este processo a certidão da data da aquisição do immovel hypothecario, um attestado do prefeito nos termos da lei, regularize os poderes da procuração de fls. 13.

No processo n. 127 em que são declarantes José Victor de Albuquerque e sua mulher e José Bezerra (Cabrito e sua mulher. — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Recife para os fins do artigo 34 do Regimento da Camara.

No processo n. 124 em que são declarantes José Victor Albuquerque e Faustino Aureliano da Silva e sua mulher, Caruarú, Pernambuco. — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Recife para os fins do art. 34 do Regimento da Camara, procedendo-se á avaliação do immovel hypothecado.

No processo n. 120 em que são declarantes José Victor de Albuquerque e Luiz Antonio da Silva e sua mulher, Caruarú, Pernambuco. — Remetta-se o presente processo para a Agencia do Banco do Brasil em Recife a fim de informal-o convenientemente.

No requerimento de Octaviano Lima e outros, dando sciencia á Camara como credores de Jorge Lazaro Lasmar, da situação actual dos referidos creditos. — Registrem-se para os effeitos legais, indeferido quanto á prorrogação e ao julgamento preliminar.

Na petição em que o Banco Rural de Itabuna pede o archivamento de um conhecimento de imposto de renda de 1933. — Como requer, reconhecidas as firmas.

Na petição do Banco Rural de Itabuna, Bahia, juntando uma carta de notificação do seu devedor Ostilio Pereira de Almeida, declarando não o considerar insolvente. — Registre-se.

Na petição do Banco Rural de Itabuna, Bahia, juntando notificação de

João Baptista Maltos e documentos outros. — Registre-se para os effeitos legais. Conmunique-se ao peticionário a necessidade de regularizar a sua declaração.

Na petição do Banco Rural de Itabuna, Bahia, juntando a carta de notificação de Perminio Pereira de Almeida. — Registre-se após reconhecimento de firmas.

Na petição de Perminio Pereira de Almeida, pedindo o archivamento, para os devidos fins, de documentos de sua insolvencia. — Como requer, reconhecidas as firmas.

Na petição de A. Carvalho & Comp. Irmãos, Itabuna, Bahia, pedindo o archivamento de uma certidão e dous conhecimentos de impostos. — Como requer, reconhecidas as firmas.

Na petição em que Francisco Fontes da Silva Lima, Itabuna, Bahia, pede o archivamento na Camara, de uma procuração passada aos Drs. Salomão de Souza Dantas e Paulo Fonseca e um conhecimento de imposto de renda de 1933. — Como requer, reconhecidas as firmas.

Na petição de Asterio Rebouças, Itabuna, Bahia, pedindo o archivamento de uma certidão de imposto de renda. — Como requer, reconhecidas as firmas.

Na petição de Eneás Susart de Carvalho, Itabuna, Bahia, pedindo o archivamento de varios documentos referentes á sua insolvencia. — Como requer, após o reconhecimento das firmas.

Na petição do Banco do Brasil, pedindo a juntada de uma certidão no processo contra Daniel Kujawski. — Junte-se ao processo.

Nas petições do Banco Frota Gentil S. A., Fortaleza, Ceará, solicitando a juntada de documentos aos processos ns. 1.268, 1.265, 1.458 e 1.267. — Juntem-se aos processos.

Nas petições do Banco do Brasil, credor de Antonio Ribeiro Affonso Paranhos, F. L. A. de Barros Barreto, Arlindo de Paula Mello, pedindo a juntada de documentos. — Junte-se ao processo.

Na petição de Bernardo de Oliveira Barbosa, pedindo o archivamento do conhecimento de imposto de renda. — Registre-se.

Nas petições de Andrade Lemos & Comp., pedindo a juntada de documentos aos processos 2.780, 2.774, 2.767, 2.776. — Junte-se ao processo.

Na petição de Andrade Lemos & Comp., pedindo o registro da sua firma commercial. — Registre-se.

Na de Bernardo de Oliveira Barbosa, pedindo a juntada de documento ao processo 2.7773. — Junte-se ao processo.

Na de Adolpho Carvalho Gomes, solicitando a juntada de um documento ao processo 3.020. — Como requer.

Na de Barbosa Albuquerque & Companhia, solicitando registro na Camara, da prova do registro da sua firma commercial. — Registre-se.

Na do Lar Brasileiro, pedindo o registro de uma declaração relativa á notificação do Dr. Alvaro Caldeira. — Registre-se.

Na de Angelo Bongiono e outros, pedindo registrar na Camara, um protesto para salvaguarda de seus direitos. — Registre-se.

Na, de Mapoel Fonseca, Valença, Estado do Rio, pedindo juntar ao processo de habilitação do seu credito contra Francisco Dias da Cunha (cinco documentos. — Como requer, reconheci-gas as firmas.

Na de Henrique Devoto, Ilheus, Bahia, pedindo o archivamento de varios documentos. — Como requer, reconheci-das as firmas.

Secretaria:

Ascendeu a 4.938 o total de processos protocolados até hoje nesta Camara. Foram expedidos 32 registrados com documentos e 22 cartas simples.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de outubro de 1934

Autos de infração:

Auto n. 735, de 1934, contra Ferreira Barros & Comp. — Entregue-se de accordo com o parecer, observadas as formalidades legais.

Requerimentos despachados:

N. 16.829/1934 — Guilherme Mueller. — A pretensão do requerente não encontra apoio no regulamento, pelo que nada ha que deferir.

N. 21.613/1934 — Figueiredo Marinho & Comp. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 23.718/1934 — Jayme Zambrano. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 23.929/1934 — João Timotheo Sobrinho. — Idem.

N. 23.970/1934 — J. A. de Araujo Jorge. — Idem.

N. 23.969/1934 — Durval Meissonier Alves. — Idem.

N. 23.965/1934 — Dr. José Dias da Cruz. — Idem.

N. 23.966/1934 — Cortizo Regalos. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE . . .

Dia 12 de outubro de 1934

Notificações:

N. 931 — Albertina Lopes Borda. — Coronel Rangel n. 42. — Multa de 150\$, mais a importancia de 125\$58, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 841 — José Figueiredo — Rua Bella n. 350 A. — Multa de 150\$, mais a importancia de 150\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 582 — Joaquim Ferreira — Rua do Rezende n. 22. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 853 — José Pereira Dias — Rua Riachuelo n. 72. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 854 — Empresa Paschoal Segreto — Praça Tiradentes n. 19. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 926 — Manoel Maria — Miguel de Frias n. 71 B. — Idem.

N. 936 — Joaquim Baptista Goulart — Enenho de Dentro n. 85. — Idem.

N. 932 — Elvira da Silva — Candido Benicio n. 290. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 150\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 935 — Raymundo N. Sant'Anna — Clarimundo de Mello n. 735. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 181\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 933 — C. J. Hischberg & Comp. — Senador Euzebio n. 73. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 90\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 922 — Aurelio Ferreira — Avenida Amaro Cavalcanti n. 655. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 850 — Sociedade de Beneficiamento de Cascaem Borrachia Ltda. — José Christino n. 38. — Multa de 150\$, mais a importancia de 500\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 927 — Teixeira Macedo & Comp. — Visconde de Itauna n. 459/463. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 925 — Domingos Monteiro — Capitão Felix n. 91. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 159\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 924 — Albano Pinho Ferreira — Rua da Alegria n. 414. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 923 — Antonio Corrêa & Veridiana Augusta — Rua Bella de São João n. 382. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.612 — Newton Quintanilha — Assis Carneiro n. 10. — De accordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 11-8-33, proferido á fls. 3 deste processo, para torná-lo de nullo effeito. A 1ª Sub-directoria para providenciar sobre o cancelamento das certidões indicadas.

N. 919 — Manoel Barbosa. — rua da Lapa n. 32.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se.

N. 918 — I. Boim — Visconde de Itauna n. 169. — Idem.

N. 1.220 — Manoel Joaquim de Brito — Avenida Amaro Cavalcanti numero 696. — De accordo com o parecer, mantenho o despacho de 13 de junho do anno passado, proferido á fls. deste processo por seus legaes fundamentos. — Archive-se.

N. 916 — Francisco Thomé Brigida — Clarimundo de Mello n. 402.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se.

N. 915 — Henrique Marmel — rua da Lapa n. 79.

Multa de 150\$000, mais a importancia de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se.

N. 791 — Antonio Fernandes — General Pedra n. 133.

Multa de 300\$000, mais a importancia de 159\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se.

N. 567 — Azamor Guimarães — Ovidor n. 55.

Multa de 300\$000, mais a importancia de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se.

N. 573 — Souza Reis & Comp. — Constituição n. 24.

Multa de 300\$000, mais a importancia de 140\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se.

N. 157 — Luiz Capelli — Avenida Passos n. 9, sobrado. — De accordo com a informação e parecer, mantenho o despacho anterior, por seus legaes fundamentos.

N. 1.802 — Dionysio Pereira de Lyra — Praça Saens Peña n. 31. — De accordo com a informação e parecer. O principio de equidade invocado é da alçada da superior autoridade. Mantenho, pois, o despacho anterior.

Requerimentos:

N. 16.616 — João Baylão e outro. — Intime-se por edital, com o prazo de oito dias.

N. 15.432 — Victor da Silva Alves. — Faça-se a transferencia "ex-officio" proposta. Imponho a Victor da Silva Alves a multa de 100\$000, gráo medio do art. 44, do reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 15.330 — Manoel Teixeira da Silva. — Faça-se a transferencia "ex-officio" proposta. Imponho a Manoel Teixeira da Silva, a multa de 100\$000, gráo medio do art. 44, do reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 15.437 — Manoel Gonçalves. — Idem.

N. 15.327 — M. Almeida Silva & Comp. — Idem.

N. 15.323 — M. Ventura. — Idem.

N. 15.315 — Viuva João Antonio Dias. — Idem.

N. 15.438 — Manoel Carolino dos Santos. — Idem.

N. 15.444 — Peret Antunes. — Faça-se a transferencia "ex-officio" do negocio em apreço para o nome de Peret Antunes, a quem imponho a multa de 100\$000, gráo medio do art. 44, do reg. anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 7.161 — Manoel Antonio Ribeiro. — Transfira-se. Imponho a Manoel Antonio Ribeiro a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 6.803 — Vicente de Paula Balthazar Sodré. — A' vista da informação, anote-se a baixa solicitada, cancellando-se e annexando-se ao processo, a certidão indicada.

N. 21.795 — Oswaldo Trotta. — A' vista da informação, reconsidero o despacho de 4 de junho ultimo para torná-lo de nullo effeito. Em consequencia, inscreva-se a collecta de fls. 2, e salvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Fidel & Nizri, a quem imponho a multa de 100\$000, gráo medio do art. 44, do reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 15.045 — Manoel Corrêa e Antonio Lourenço. — Faça-se a transferencia "ex-officio" do negocio em apreço

para os nomes de Manoel Corrêa e Antonio Lourenço, a quem imponho a multa de 100\$000, gráo medio do art. 44, do reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Certidões:

N. 24.606 — João Alexandrino de Figueiredo. — Certifique-se.

N. 24.052 — Francisco Alves Machado. — Idem.

Sem numero — Alberto Moreira dos Santos. — Idem.

N. 24.435 — M. Corrêa & Comp. — Idem.

N. 24.428 — Manoel José Fernandes. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta recebedoria.

N. 24.384 — Manoel Simões Dias. — Prove que tem acção em Juizo, na qual esteja envolvida a firma A. G. Martins Abeleira.

N. 24.383 — Manoel Simões Dias. — Prove que tem acção em Juizo.

N. 24.418 — Manoel Nunes da Silva. — Certifique-se, caso o imposto tenha sido pago pelo requerente.

N. 22.256 — Davi Martins de Carvalho. — Certifique-se, não havendo inconveniente.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se na terça-feira, 16 de outubro corrente, ás 16 horas:

Recursos

N. 142 — Leonel Rocha, imposto do sello (applicação do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932), Delegacia Fiscal no Pará. Relator, Sr. Genaro Vidal.

N. 188 — Ribeiro Schofield & Comp., imposto do sello, Delegacia Fiscal em Sergipe. Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 198 — The Texas Company (South America) Ltd., imposto do sello, Delegacia Fiscal em Pernambuco, ex-officio. Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 199 — Companhia Paul S. A., imposto do sello, consulta, Delegacia Fiscal em Santa Catharina, ex-officio. Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 206 — Industrias Reundas F. Matarazzo, imposto do sello, Delegacia Fiscal em São Paulo. Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 219 — Othon Bezerra de Mello & Comp., imposto do sello, Delegacia Fiscal em Pernambuco. Relator, senhor Mario Ludolf.

N. 231 — Carlos Hoepeke S. A., Companhia Malburg, sucessora de Malburg & Comp.; Carlos Renaux S. A., successores da Fabrica de Tecidos Renaux S. A., e H. Jordan & Comp., successores de Jordan Gerken & Comp., imposto do sello, Delegacia Fiscal em Santa Catharina. Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 137 — Olympio Marinho, vendas mercantis, Delegacia Fiscal em São Paulo. Relator, Sr. Genaro Vidal.

N. 147 — Deoclides Vieira de Sá, vendas mercantis, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte. Relator, Sr. Genaro Vidal.

N. 190 — Vieira & Coelho, vendas mercantis, Delegacia Fiscal em Góyaz. Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 203 — The Caloric Company, vendas mercantis, Recebedoria do Distrito Federal. Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 246 — Nicolau Tabolar, vendas mercantis, Recebedoria Federal de São Paulo. Relator, Sr. Othon de Mello.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 12 de outubro de 1934, às 14 horas, a sessão ordinária do 2º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal da Cunha Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Pupe, José de O. Marques e Antonio Bezerra Cavalcanti, membros do Conselho. Os Srs. João Machado Netto, representante da Fazenda Publica, e Frederico Diniz Martins, secretario, Ausente o Sr. Tito V. de Rezende.

Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão ordinária realizada no dia 9 do corrente, a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 162 — Luiz Móra — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do relator. Foi designado para redigir o accordo o Sr. Arlindo Pupe.

N. 163 — Reyer Maldonado e Curvo & Souza — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — "Ex-officio" — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Deu-se provimento ao recurso para restabelecer a decisão de 1ª instancia, unanimemente.

N. 167 — Companhia Edificadora SIA — Industria e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 187 — Oliva & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento, para manter a decisão recorrida, declarando-se relevada a multa em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 192 — Standard Oil Co. of Brazil — Industrias e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 197 — Wilson, Sons & Comp., Limitada — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 207 — Latino Bezerra Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 228 — S. Boselli e M. Sayer — Fiscalização bancaria — Consultoria da Fazenda Publica — "Ex-officio" — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 229 — Ignacio F. de Araujo — Fiscalização bancaria — Consultoria da F. Publica — "Ex-officio" — Relator,

Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 234 — Jeronymo Antonio Mascarenhas — Industrias e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 237 — Nelson Pinto & Comp. — Industrias e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 239 — Antonio Luiz Teixeira — Industrias e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 244 — A. Ribeiro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Deixou-se de tomar conhecimento, por perempto, unanimemente.

N. 246 — Pinto Bonchardet & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — "Ex-officio" — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 252 — União dos Garagistas do Rio de Janeiro — Industrias e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 259 — E. Willner & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Deixou-se de tomar conhecimento, por perempto, unanimemente.

N. 264 — Ferreira Braga & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — "Ex-officio" — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 264 — Azevedo & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Resolveu-se encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda, propondo a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 271 — Rocha Passos & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio" — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 274 — Lobo & Comp. Ltda e Paraiso & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Deu-se provimento ao recurso de Lobo & Comp., para reformar a decisão e não se tomou conhecimento de Paraiso & Comp., por perempto, unanimemente.

N. 278 — M. Teixeira & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 283 — E. F. Itapemirim — Imposto de transporte — Delegacia Fiscal

no Espirito Santo — "Ex-officio" — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 284 — Armeo International Corporation — Imposto de consumo (Consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio" — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

Nota — O n. 247 foi adiado para a proxima sessão para correção do nome do recorrente, pois trata-se de "Oliveira Ilha" e não Oliveira Lima.

O n. 250 também adiado por estar ausente o respectivo relator, Sr. Tito de Rezende.

O n. 269 — Condoril & Comp. S/A converteu-se o julgamento em diligencia, para submeter o producto a novo exame e solicitar-se nova amostra, unanimemente.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de outubro de 1934

Officios expedidos:

Ns. 126/127 — Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o processo em que são interessados Baptista, Neves & Comp., e Ricardo Martim de Oliveira.

Ns. 346/349 — Ao Sr. director da Despesa Publica, sobre objecto de serviço.

N. 276 — Ao agente da Estrada de Ferro Central do Brasil — Estação D. Pedro II. Requirindo passagem.

N. 277 — Ao agente da Estrada de Ferro Sorocabana. — Idem.

N. 278 — Ao agente da Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande. Idem.

N. 1.487 — Ao chefe da Secção em S. Paulo, remetendo processo em que é interessado, Ary Lopes Leal.

N. 1.488 — Ao chefe da secção em Sergipe, restituindo processo em que é interessado o quarto official Hermantina Calmon Najarro de Castro Mcrene.

N. 349 — Ao Sr. director da Despesa Publica, sobre objecto de serviço.

N. 128 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o processo em que é interessada Amelia Mendes da Silva.

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional de Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de setembro de 1934

Avisos:

Ao presidente da Academia Brasileira de Letras:

N. 187 V — Pedindo designação do orador que deverá pronunciar o discurso official na solemnidade do dia 21 do corrente mez, entrada da primavera, consagrada á "Festa da Arvore", que este ministerio pretende realizar no Jardim Botânico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de setembro de 1934

Officios:

Ao Sr. director geral do Povoamento:
N. 3.264 V — Remettendo o processo D. N. P. V. 6.505—34, para informar se o requerente tem direito ás diarias pedidas.

Ao Sr. presidente da Sociedade Mineira de Agricultura — Bello Horizonte:

N. 3.265 V — Accusando o recebimento do seu officio de 5 de setembro fluente e agradecendo as congratulações pela nomeação para o cargo de director deste departamento.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 3.266 V — Remettendo uma copia de todos os lançamentos feitos no livro de empenho deste departamento, no periodo de 1 de abril a 31 de agosto do corrente anno.

N. 3.267 V — Solicitando providencias no sentido de ser reotificada para \$56\$, a importancia constante do officio n. 2.313 V — de 7 de junho do corrente anno, desta directoria geral, visto ter havido engano da mesma.

N. 3.268 V — Solicitando providencias no sentido de ser posta á disposição da Delegacia Fiscal em Sergipe a quantia de \$5.000\$, destinada á construção do predio para a residencia do administrador do campo de Sementes de Plantas Texteis de S. Paulo, Estado de Sergipe a outras installações reclamadas por esse campo.

N. 3.269 V — Communicação que o Sr. ministro, exarou no processo de pedido de ajuda de custo, de Liberato Joaquim Barroso, da Estação de Plantas Texteis em Entre Rios, Bahia, o seguinte despacho: "Concedo a de um mez de vencimentos."

N. 3.270 V — Solicitando providencias no sentido de ser paga a conta de 1.614\$800, da Companhia Mogyana, de transportes de pessoal e material, feitos nos mezes de abril a junho do corrente anno, em proveito do S. P. T.

N. 3.271 V — Remettendo a copia dos autos referentes a este serviço, constante da relação annexa.

N. 3.272 V — V. Pedindo responder á consulta constante do telegramma junto.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.273 V — Solicitando um adiantamento de 1:200\$, ao Sr. Alcides de Oliveira Franco, da Escola Nacional de Agronomia, para despesas com uma excursão dos alumnos do segundo anno da mesma escola, ao Estado do Rio de Janeiro.

N. 3.274 V — Solicitando providencias no sentido de ser paga a folha de \$50\$, de ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro, a Eleuterio Casario de Paula, por ter sido nomeado para o cargo de porteiro-continuo do Aprendizado Agricola do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal do Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.278 V — Solicitando providencias, affim de ser paga por essa Delegacia Fiscal a importancia de 425\$, da folha de diarias a que fez jus, no mez de agosto ultimo, o inspector agricola da 6ª Região, agronomo Octavio Brandão Gomes.

— Ao inspector da 2ª Região Agricola — Piahy:

N. 3.279 V — Remettendo o certificado de registro de lavrador, referente ao seu officio n. 600, de 18 de agosto proximo findo.

Ao Sr. inspector da 2ª Região Agricola — Pernambuco:

N. 3.280 V — Idem, idem, do seu officio n. 740, de 8 de agosto proximo findo.

— Ao inspector da 5ª Região Agricola — Minas Geraes:

N. 3.281 V — Idem, idem, do seu officio n. 641, de 14 de agosto proximo findo.

— Ao Sr. inspector da 8ª Região Agricola — Matto Grosso:

N. 3.282 V — Idem, idem, do seu officio n. 245, de 6 de agosto proximo findo.

— Ao Sr. inspector da 10ª Região Agricola — Rio Grande do Sul:

N. 3.283 V — Remettendo as cópias dos officios dirigidos á Companhia Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, para attender ás requisições de transportes de pessoal e material, e ao Sr. ministro da Viação, affim de conceder franquias telegraphicas e postal aos funcionarios desta inspectoría.

N. 3.284 V — Remettendo o certificado de registro de lavrador, referente ao seu officio n. 891, de 13 de agosto proximo findo.

— Ao Sr. Waldemar F. Hoenisch — S. Pedro — Rio Grande do Sul:

N. 3.285 V — Remettendo o certificado de registro de lavrador, de accordo com o seu requerimento de 18 de agosto proximo findo.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 3.286 V — Solicitando providencias no sentido de serem accoitas pelos agentes desta estrada as requisições de passageiros etc., bem assim serviço telegraphico que, em objecto de serviço publico, forem feitos, durante o corrente anno, pelo agronomo Francisco Leite Alves Costa, da D. S. F. P. V.

— Ao Sr. director da Rede Cearense:

N. 3.287 V — Idem, idem, pelo administrador do Campo de Sementes de Cana de Assucar, com sede em Barbalho, Ceará, agronomo José Aristobulo de Castro Filgueira.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Paraná — Santa Catharina:

N. 3.288 V — Idem, idem, pelo sub-inspector agricola do S. F. P. V., com sede em União da Vitoria, agronomo Antonio Rabello de Moura Sarra.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro São Paulo — Paraná:

N. 3.289 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 3.290 V — Idem, idem.

Dia 18

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 3.291-V — Remettendo o requerimento em que o engenheiro agronomo Ary Machado de Brito, ex-chefe de culturas do Campo de Sementes de Lorena, pede pagamento, por exercicio findo, da ajuda de custo concedida pelo senhor encarregado do Expediente deste ministerio, não recebida na época opportuna.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 3.292-V — Solicitando pagamento da conta de 31\$700, da São Paulo Railway, de transportes de pessoal e material, feitos durante os mezes de maio e junho do corrente anno, em proveito do Serviço de Plantas Texteis.

N. 3.293-V — Solicitando providencias no sentido de ser delegada competencia para requisitarem pagamentos de adiantamento, por conta dos creditos distribuidos ás Delegacias Fiscaes, aos funcionarios do S.F.P.V., da relação junta.

N. 3.294-V — Comunicando que foi dispensado, a pedido, o auxiliar contratado da D.E.A., Darcy Sampaio Gusmão.

N. 3.295-V — Solicitando pagamento da conta de 327\$200, da Companhia Brasileira de Energia Electrica, do fornecimento de energia electrica ao Serviço de Fructicultura, no mez de agosto ultimo.

N. 3.296-V — Solicitando providencias affim de ser destacada e distribuida á Delegacia Fiscal da Parahyba, a importância de 2:655\$500, por conta da consignação "Pessoal" 2ª, Pessoal variavel — do S.F.P.V., deste departamento.

N. 3.297-V — Pedindo providencias para que seja novamente feito o expediente delegando competencia ao inspector Raphael Nioac de Souza para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos creditos postos á disposição da Delegacia Fiscal de Manaus.

N. 3.298-V — Comunicando que a 1ª Seção Technica do Serviço de Plantas Textis iniciou a venda de sementes de algodão em junho do corrente anno, não tendo sido arrecadadas outras rendas, anteriormente, pela referida seção.

N. 3.299-V — Solicitando pagamento da folha suplementar de José Coutinho de Souza, do Serviço de Fructicultura, na importância de 500\$, do mez de agosto ultimo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.300-V — Pedindo providencias no sentido de ser paga, pela pagadoria deste ministerio, a folha de diarias, na importância de 4:405\$, a que fizeram jus o agronomo Valbert de Lima Pereira e outros, do Serviço de Plantas Textis, nos mezes de abril a agosto do corrente anno.

N. 3.301-V — Idem, idem, da folha de ajuda de custo do agronomo Antonio de Azevedo, do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, designado para substituir dois ajudantes em exercicio no porto de Santos.

N. 3.302-V — Idem, idem, das folhas de gratificação na importância de réis 990\$600 a que fez jus Nestor Mariath Costa, segundo escripturario desta Directoria Geral, por serviços extraordinarios prestados como membro da comissão nomeada pelo senhor ministro para proceder a inventario dos bens da extinta Escola Superior de Medicina e Veterinaria.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 3.304-V — Comunicando que já foram expedidas para essa directoria os officios ns. 185, 453, 455, 1.131, 1.239, 1.609, 1.856, 2.936, 3.130 e 3.252, do corrente anno, dando o nome dos funcionarios deste departamento que tem autorização para requisitar transportes de material e pessoal, nesta estrada.

— Ao Sr. chefe da 1ª Circumscrição de Recrutamento:

N. 3.305-V — Solicitando providencias no sentido de ser, este departamento informado sobre a possibilidade da instrução militar a que está sujeito o trabalhador contratado Luiz Antonio dos Santos, ser ministrada em horas compatíveis com a prestação do serviço a seu cargo naquella directoria, entre 11 e 17 horas.

— Ao Sr. director do Serviço Technico do Café:

N. 3.306-V — Comunicando que já foram tomadas as providencias necessarias referentes ao seu officio n. 1.982, de 17 do corrente.

N. 3.307-V — Autorizando a transferencia do agronomo ajudante da secção de São Paulo, Henrique Pereira, para desempenhar igual cargo na secção de Pernambuco.

N. 3.308-V — Comunicando que concedeu a licença solicitada pelo agronomo ajudante da secção de S. Paulo, deste Serviço, João Baptista Ferreira, para tratamento de sua saúde.

— Ao Sr. Ataliba Corrêa, pagador deste ministerio:

N. 3.309-V — Autorizando a remetter, por ordem telegraphica, ao agronomo Raymundo Martins da Silva, chefe da Secção do Serviço Technico do Café em Recife, a importancia de 9:682\$600, para despesas de pessoal e material, no mez de junho proximo passado.

N. 3.310-V — Idem, idem, ao agronomo Leoncio Amaral Gurgel Filho, chefe de secção do Serviço Technico do Café em Goyaz, a importancia de 5:000\$200 para attender a despesas com o pessoal e materia, em setembro corrente.

— Ao Sr. director do Serviço Technico do Café — São Paulo:

N. 3.311-V — Comunicando que já foram tomadas as necessarias providencias referentes ao seu officio n. 1.897.

Circular:

Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Produçãõ Vegetal:

N. 76-V — Solicitando as necessarias providencias no sentido de serem remetidas 4 5ª Secção da Directoria da Estatística da Produçãõ, exemplares de todas as publicações em distribuição nesta directoria.

Identicos:

S.P.T.
S.F.
S.D.S.V.
S.T.C.
I.C.A.
I.B.V.
D.E.A.

Departamento Nacional de Produçãõ Animal

DIRECTORIA GERAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de setembro de 1934

Schilling, Hillier & Comp. Ltda., pedindo autorização para fornecimento do producto carrapaticida denominado "Neo-Pastoril" — Indeferido, por não haver, no momento, necessidade do artigo offerecido.

Dia 4 de outubro de 1934

Joaquim Nogueira de Almeida, pedindo auxilio para construcção de banheiro carrapaticida. — Indeferido, por falta de

verba. O peticionario deve voltar a requerer, assim haja recursos orçamentarios para esse fim.

Dia 5

Etelvino Rodrigues das Chagas, pedindo para ser admitido como empregado das cocheiras. — Aguarde oportunidade.

Serviço de Caça e Pesca

O director do Serviço de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produçãõ Animal do Ministerio da Agricultura resolve conceder inscriçãõ no Registro das Sociedades de Caça e Pesca deste serviço ao Departamento de Pesca Fluminense Yacht Club, visto ter o mesmo satisfeito todas as exigencias dos arts. 90 e 91 do Codigo de Caça e Pesca.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1934.
— João L. Moreira da Rocha, director.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O ministro do Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve designar o 3º official do Departamento Nacional do Trabalho Francisco Claudio Tullio Lima para dirigir a 11ª Inspectoria Regional deste Ministerio, com sede em São Salvador, Estado da Bahia, durante o impedimento do inspector engenheiro agronomo Samuel Henrique da Silveira Lobo, que se acha suspenso de suas funcções de conformidade com o disposto nos artigos 87, n. III, e 89 do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1934.
— Agamenon Magalhães.

Resolve, de accordo com o disposto no artigo 87, n. III, do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, suspender o inspector da 11ª Inspectoria Regional deste Ministerio com sede em São Salvador, Estado da Bahia, engenheiro agronomo Samuel Henriques da Silveira Lobo, do exercicio de suas funcções até que se ultime o inquerito administrativo mandado abrir, nesta data, na referida Inspectoria para apuração de factos arguidos no processo D. G. E. n. 13.329, de 1934, ficando o alludido funcionario privado da gratificação *pro labore* na forma do artigo 89 do referido regulamento.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1934.
— Agamenon Magalhães.

Departamento Nacional de Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de outubro de 1934

Requerimentos despachados

D'A Société pour l'Exportation des Luits Hollandia, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'A Biotherapia Aceps S. A., para o archivamento da acta de assembly extraordinaria. — Satisfaz a exigencia.

De Industrias de Tintas Universal Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Deferido.

De Marcus Voloch & Comp., Constant & Comp., Limitada, Antonio Ciraud Sobrinho & Comp., Officinas Graphics Arte Moderna Limitada, Ribeiro, Menezes & Comp., para o archivamento de suas alteraçõs de contractos. — Deferidos.

De Jeronymo Guimarães & Comp., J. C. Jenny & Comp., Monsanto & Ras-teiro, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfazam as exigencias.

De Electro Quimica Industrial Limitada, para o archivamento de sua alteraçãõ de contracto. — Indeferido.

De L. da Silva & Comp., C. Magalhães & Comp., para o archivamento de suas alteraçõs de contractos. — Satisfazam as exigencias.

De Albino Villela Monteiro & Comp., Diniz de Souza & Santos, D. Gemes, Irmão & Comp., Armindo da Silva Areal & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De A. Asconção Figueira, para o registro de sua firma. — Deferido.

D'O Sport Club Cocotã, pedindo rubrica de livro diario. — Deferido.

De Sá & Carvalho, pedindo annotaçãõ em seu registro de firma (mudança de domicílio). — Deferido.

Relaçãõ dos contractos, alteraçõs de contractos e firmas individuaes, despachados em 5 de outubro de 1934.

Contractos:

De Industrias de Tintas Universal Limitada, firma composta dos socios, Durval Rainho Carneiro, Passos Bouças e Francisco Luiz da Silva Carneiro, para o commercio de fabrico de tintas em pó etc., á rua da Alegria n. 249, com capital de 55:000\$, prazo indeterminado.

De Dias, Ramalho & Comp., firma composta dos socios solidarios, Adolpho Gomes da Silva Dias Ramalho e do socio de industria, Antonio Vaz de Souza, para o commercio de commissõs etc., á rua do Acre n. 54, com capital de 150:000\$, prazo indeterminado.

De Marinho & Araujo, firma composta dos socios solidarios, Avelino Lopes Teixeira Marinho e Eugenio Alves de Araujo, para o commercio de botequim etc., beco do Rio n. 68 A, com capital de 8:000\$000, prazo indeterminado.

Alteraçõs de contractos:

De Marcus Voloch & Comp., o capital fica elevado a 800:000\$000.

De Constant & Comp., a firma social fica modificada para Constant & Companhia, Limitada.

De Antonio Ciraud Sobrinho, panhia, retira-se o socio, Raphael Marinho, recebendo a importancia de réis 47:319\$638, continuando a sociedade com os demais socios.

De Officinas Graphics Arte Moderna Limitada, o prazo da sociedade fica prorogado por mais dois annos.

De Ribeiro Menezes & Comp., retira-se o socio, Nelson Barbosa Rodrigues, recebendo a importancia de 78:734\$800, continuando a sociedade com os demais socios.

Firmas Individuais:

De A. Ascensão Figueira, para o commercio de papelaria, etc., á rua Visconde de Pirajá n. 220, com capital de 20:000\$000.

Instituto Nacional de Previdência

220ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 2 de agosto de 1934, ás 10 horas, na sede do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidência do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto e presentes os membros do Conselho, e o Dr. procurador, realizou-se a 220ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios:

— Relator, Sr. Elpido Boamorte:

N. 1.955 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$ — Contr. Alfredo dos Santos Baptista. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. re-

lator, resolve que, nos termos do artigo 54, do decreto n. 24.563, de 3 de julho a. c., só em juízo, pelos meios ordinarios, poderão os interessados ventilar o seu direito.

N. 2.252 — Pec. obrigatorio de réis 15:000\$ — Contr. Mauricio José da Silva. — O Conselho Deliberativo, resolve converter o presente julgamento em diligencia, para que se proceda na forma do parcer do Sr. relator, a folhas 17.

— Relator, o Dr. Herbert Moses:

N. 56 — Pec. obrigatorio de réis 15:000\$ — Contr. Confucio da Fonseca e Silva. — O Conselho Deliberativo adoptando o voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 25, nos termos do parecer de fls. 29.

N. 1.783 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$ — Contr. Narciso dos Santos. — O Conselho Deliberativo, adoptando os pareceres de fls. 36 e 37 e 38, resolve converter o julgamento em diligencia, para que, nos termos dos mes-

mos pareceres, prove a interessada a não existencia de ascendentes do ex-contribuinte.

— Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 907 — Pec. obrigatorio de réis 15:000\$ — Contr. Henrique de Barros. — O Conselho Deliberativo, resolve autorizar o pagamento da quota liquida que couber ao requerente Lydio de Barros, depois de feita a nova partilha, nos termos do parecer de fls. 72, e remetter os demais interessados para os meios ordinarios, nos termos do artigo 54, do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 2.233 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$ — Contr. João Cosntantine Gonzaga. — O Conselho Deliberativo resolve, dispensando a apresentação da prova negativa de contribuição para o antigo montepio, autorizar o pagamento da meação á viúva, na forma dos calculos de fls. 19 e reservar a parte dos filhos, até que sejam preenchidas as exigencias legais apontadas a fls. 20 e 21, pala auditoria.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 163 — Imp.

Pedido n. 121.024 — Empenho n. 1.

(Addictivo ao de n. 62-Imp. de 22 de agosto de 1934.)

Fornecedor — Oscar Taves & Comp.

Repartição — Departamento Nacional de Produção Mineral.

Aos dez dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Carlos Mario Faveret, compareceu a sociedade commercial Oscar Taves & Comp., estabelecida nesta praça, á rua de São Pedro n. 92, representada pelo socio Sr. Frederico Vierling; e por elle foi dito que, pela sociedade, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

46. Percursor de 5" de diametro, 36" de curso, roscas encaixa e pino de 2 1/4" x 3 1/4" 7 I&H, um.	1	5:881\$025	5:881\$025
47. Manga de borracha (Rubber Botton Hole Packer) tubo de revestimento de 8 1/4" de diametro e 10 filetes de rosca por pollegada, catalogo n. 40 N. S. Co. pag. 395, uma.	1	1:227\$344	1:227\$344

Para despacho. 7:108\$369 32\$200

Para acerto, mais. 7:140\$569 \$031

Sete contos cento e quarenta mil e seiscentos réis. 7:140\$600

Clausula segunda — A validade do presente contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnisação no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira — O pagamento será feito na sede da Commissão, mediante declaração de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional por conta da verba 2, sub-consignação 1, do orçamento federal do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1934 tendo sido as despesas devidamente empenhadas, fazendo-se na verba, a necessaria dedução.

Clausula quarta — Ficam ratificadas as clausulas primeira letra C e D, segunda, terceira, quarta, quinta, setima e oitava do termo de contracto N. 62-Imp. de 22 de agosto de 1934, publicado no *Diario Official* de 3 de setembro de 1934, ficando as demais clausulas do referido contracto substituidas pelo que foi acima estipulado.

Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo N. 163-Imp. folhas 372/373 do livro 14, do Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas.

Pela Commissão Central de Compras. Approvado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. Visto. — Otto Schilling, presidente. — Carlos Mario Faveret, director. Pelo fornecedor. — Oscar Taves & Comp. Testemunhas. — Maria Freire dos Santos. — João de Souza Reis.

Termo de contracto n. 164-Imp.

Pedido n. 121.038/41 — Empenho 1.

(Addictivo ao de n. 63-Imp. de 22 de agosto de 1934.)

Fornecedor — Oscar Taves & Comp.

Repartição — Departamento Nacional de Produção Mineral.

Aos dez dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Carlos Mario Faveret, compareceu a sociedade commercial Oscar Taves & Comp., estabelecida nesta praça, á rua de São Pedro n. 92, representada pelo socio Sr. Frederico Vierling; e por elle foi dito que, pela sociedade, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

5. Trepanos de aço electrico; Ideal, para sondagem a cabo, com 7 pés de comprimento, 15 1/2" de diametro, com pino de 4" x 5" 7 I&H SEC. para chave 5", uma.	2	3:828\$254	7:656\$308	
6. Trepanos de aço electrico, Ideal, para sondagem a cabo, com 7 pés de comprimento, 12 1/2" de diametro com pino de 4" x 5" 7 I&H SEC. para chave 5", uma.	2	3:067\$225	6:134\$450	
10. Hastes guias de sondagem a cabo com 5 1/2" de diametro 36 pés de comprimento, com encaixe de 4" x 5" 7 I&H e pino de 3 1/4" x 4 1/4", 7 I&H SEC. para chave 5", uma.	2	3:455\$631	6:911\$262	
11. Intermediarios ou substitutos de 2 pés de comprimento, com roscas de encaixe e pino de 4" x 5" 7 I&H SEC. para chave 5", para trabalhar entre o trepano e a haste guia, uma.	2	709\$250	1:418\$518	
23. Bomba Bailer de 14" de diametro, externo por 16 pés de comprimento (14" O. D. x 16 FT. Long Regular Dart valve type Bailer. To Run in 16" Casing), uma.	1	3:160\$159	3:160\$159	
24. Bomba Bailer de 10" de diametro externo, por 20 pés de comprimento, para correr em tubos de 12" x 1/2", uma.	1	1:854\$324	1:834\$324	
30. Cabo de manilha de 2 1/2" para perfurações tipo Columbian com 400' de comprimento, pé.	400	7\$450	2:980\$000	
27. Bomba de 4 1/2" de diametro externo, por 20 pés de comprimento, uma.	1	759\$034	749\$034	
31. Sapata cortante de 16" de comprimento e 15 1/2" de diametro tipo nacional, uma.	1	1.473\$571	1:473\$571	
36. Calibrador de trepanos de 15 1/2", um.	1	75\$762	75\$762	
37. Aranha ou plataforma de aço forjado com 9" de profundidade, completa com garras para 10" a 18 5/8" O. D., uma.	1	15:076\$638	15:076\$638	
38. Chaves com corrente vulcain 16 Anchor Champs, uma.	2	580\$463	1:160\$926	
40. Chaves para tubos de 16" e 18 5/8" tipo Wilson, uma.	1	5:898\$072	5:898\$072	
52. Manga de borracha (Rubber Botton Hole Packer) para tubos de revestimento de 12 1/2" catalogo National N. 40, pag. 395 (diametro interno), uma.	1	3:437\$701	3:437\$701	
53. Manga de borracha (Rubber Botto Hole Jacker) para tubos de revestimento de 10" (diametro interno), uma.	1	1:903\$520	1:903\$520	
56. Manga de chumbo (Lead Botton Hole Improved) para tubo de revestimento de 10" de diametro interno melhorada, catalogo N. 40 pag. 397, uma.	1	1:389\$223	1:389\$223	
58. Manga de chumbo para tubos de revestimento de 6 1/4" de diametro interno, melhorada, uma.	1	463\$032	463\$032	
				61:722\$700
1/2% para despacho.				308\$600
Sessenta e dois contos e trinta e um mil e trezentos réis.				62:031\$300

Clausula segunda — A validade do presente contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira — O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declaração de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 1, do orçamento federal do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1934, tendo sido as despesas devidamente empenhadas, fazendo-se na verba, a necessaria dedução.

Clausula quarta — Ficam ratificadas as clausulas primeira letra C e D, segunda, terceira, quarta, quinta, setima e oitava do termo de contracto N. 63-Imp. de 22 de agosto de 1934, publicado no *Diario Official* de 3 de setembro de 1934, ficando as demais clausulas do referido contracto substituidas pelo que foi acima estipulado.

Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo N. 164-Imp. folhas 374/375/376 do livro 14, de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. Approvado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. Visto. — *Otto Schilling*, presidente. — *Carlos Mario Faveret*, director. Pelo fornecedor. — *Oscar Taves & Comp.* Testemunhas. — *Mario Freire dos Santos*. — *João de Souza Reis*.

Termo de contracto n. 165-IMP. — Pedido n. 121.014/21 — Empenho I (additivo ao de n. 64-IMP., de 22 de agosto de 1934).

Fornecedor: Oscar Taves & Comp.

Repartição: Departamento Nacional da Produção Mineral.

Aos dez dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Carlos Mario Faveret, compareceu a sociedade commercial Oscar Taves & Comp., estabelecida nesta praça, á rua de São Pedro n. 92, representada pelo socio Sr. Frederico Vierling; e por elle foi dito que, pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Para entrega completa e com urgencia.

Material de The National Supply Companies — Toledo Ohio — U. S. A.

Para a sonda em Canoinhas — Estado de Santa Catharina.

1. Cabo de aço para sondagem Roebbing extra-reforçado, enrolado para a esquerda com 5.500 pés de comprimento 1" de diametro e 6/19 (5.500 FT., 1"

de diametro 6 x 19 Left Lay Strong Cast Steel Drilling Roebling Wire), um.	1	19:496\$088	19:496\$088	e do pino, de 2 1/4" x x 3 1/4" — 7 I & H — Secção para chave de 3 1/3", um.	1	426\$161	426\$161
2. Cabo de aço para bomba de areia de 5.500 pés de comprimento, enro- lado para a direita de 1 1/2" de diametro e 6 x 7 (5.500 ft. de diametro 6 x 7 — Right Lay Cast Steel Sand Roebling Line), um..	1	5:454\$864	5:454\$864	13. Trepanos de aço de 6 1/4" por 7' de comprimento, rosca do pino, 2 1/4" x Secção para chave de x 3 1/4" — 7 I & H — 3 1/2", um.	2	1:036\$929	2:073\$858
3. Porta - cabos moveis Ideal, com rosca da caixa, de 3 1/4" x x 4 1/4" — 7 I & H — Secção para chave 5" para cabo de 1", de aço, um.	2	1:105\$115	2:210\$230	14. Porta-cabo movel, Ideal, com rosca de caixa, de 1 5/8" x 2 1/2" — Se- cção para chave, 2 1/2" para cabo de aço de 1", um.	1	662\$918	662\$918
4. Percussores de sonda- gem, de 6 1/4" de dia- metro, 4" de curso, typo Spang Weldless, x 4 1/4" — 7 I & H x 4 1/4" — 7 I & H — Secção para chave 5", um.	2	5:150\$806	10:301\$612	15. Percursor de sondagem, de 3 1/2" de diametro e 4" de curso, typo Spang Weldless, rosca 1 5/8" x 2 1/2" — 8 I & H — Secção para Chave, 2 1/2", um....	1	2:996\$387	2:996\$387
5. Hastes guias de perfura- ção de 5" de diametro por 36' de compri- mento, roscas da caixa e do pino 3 1/4"x x 4 1/4" — 7 I & H — Secção para chave 5", um.	2	3:042\$728	6:085\$456	16. Haste guia de perfuração de 3 1/4" x 30' de comprimento, rosca de encaixe e pino, 1 5/8"x x 2 1/2" — 8 I & H — Secção para chave, 2 1/2", um.	1	1:199\$816	1:199\$816
6. Intermediarios (substi- tuos) para trabalhar entre a haste e o tre- pano com roscas e pino 3 1/4" x 4 1/2" — 7 I & H — Secção para chave 5", um.	2	396\$626	1:193\$252	17. Intermediario (substitu- to) para trabalhar en- tre a haste e o trepano com roscas de encaixe e pino de 1 5/8" x x 2 1/2" — 8 I & H — Secção para chave, de 2 1/2", um.	1	354\$187	354\$187
7. Trepano de aço para perfuração de 10" por 7' de comprimento, rosca de pino 3 1/4" x x 4 1/4" — 7 I & H — Secção para chave 5", um.	2	2:372\$992	4:745\$984	18. Trepanos de aço de 4 1/2" x 7" de comprimento rosca do pino 1 5/8"x 2 1/2" 8 I & H secção 2 1/2", um.	2	590\$565	1:181\$130
8. Trepanos de aços para perfuração, de 8 1/4" pro 7' de comprimen- to, rosca do pino 3 1/4" x 4 1/4" — 7 I & H, um.	2	1:675\$098	3:350\$196	19. Bomba Bailer de 8" de diametro externo (O. D.) x 20', uma.	1	1:400\$587	1:400\$587
9. Porta-cabos moveis Ideal, com rosca da caixa, de 2 1/4" x 3 1/4" — 7 I & H — Secção para chave 3 1/2", para cabo de aço de 1", um.	2	717\$845	1:435\$690	20. Bomba Bailer de 6" de diametro (O. D.) x 20' de comprimento, uma.	1	1:070\$138	1:070\$138
10. Percussor de sondagem, de 5" de diametro e 4" de curso, typo Spang Weldless, rosca 2 1/4" x x 3 1/4" — 7 I & H — Secção para chave 3 1/2", um.	2	3:538\$920	7:117\$840	21. Bomba Bailer de 3 1/2" de diametro externo (O. D.), uma.	1	574\$781	574\$781
11. Haste guia de perfura- ção, de 4 1/2" de dia- metro por 36' de com- primento, rosca da cai- xa e do pino 2 1/3" x x 2 1/4" — 7 I & H — Secção para chave de 3 1/2", um.	1	2:384\$609	2:384\$609	22. Manga de borracha (Rub- ber Botton Hole Pa- cker), para tubo de 6 1/4" de diametro interno e 10 filetes por pollegada de ros- ca, uma.	1	786\$915	786\$915
12. Intermediario (substitu- to) para trabalhar en- tre a haste e o trepano com roscas do encaixe				23. Manga de chumbo (Lead Botton Hole Packer Improved) para tubo de 8 1/4" de diame- tro interno e 10 file- tes de rosca por pol- legada, catalogo n. 40, pag. 397, uma.	1	926\$190	926\$190
				Ferramenta de pesca- ria:			
				24. Porta-cabo de aço Bad- cock para cabo de aço de 1" rosca encaixe de 4 1/4" x 3 1/4" 7 I & H, uma.	1	513\$288	513\$288
				25. Porta-cabo de aço Bad- cock para cabo de 1" rosca encaixe de 2 1/4" x 3 1/4" 7 I & H, um.	1	430\$833	430\$833
				26. Porta-cabo de aço Bad- cock para cabo de aço de 1" rosca de 1 5/8" 2 1/2" 8 I & H, um..	1	303\$932	303\$932

27. Percussor de pesca com 6 1/4" de diametro 36" de curso, roscas encaixe e pino de 3 1/4" x 4 1/4" 7 I & H, um.	1	8:147\$193	8:147\$193	35. Pescador de trinco para bomba de areia para percussor para correr em tubos de 6 1/4", rosca 2 1/4" x 1/4", 7 I & H, um.....	1	736\$785	736\$785
28. Percussor de pesca com 3 1/2" de diametro 36" de curso, roscas encaixe e pino de 1 5/8" x 2 1/2" 8 I & H, um.	1	4:944\$354	4:944\$354	36. Pescador tridentado para correr em tubos de 8 1/4", rosca 2 1/4" x 3 1/4", 7 I & H, secção para chave 3 1/2" para agarrar cabo de aço de 1", um.	1	607\$990	607\$990
29. Pescador com molas de 10" rosca de 3 1/4" x 4 1/4" 7 I & H, completo com dois jogos de corredeiras para agarrar pino de 4x5", pino de 3 1/4" x 4 1/4", um jogo de corredeiras sobresalentes para agarrar gargalo de 6 1/2", pescoço de porta-cabo de 4 1/2", haste de 5 1/2" e haste de 5" (Combination Socket With Single seat Slips 3 1/4" x 4 1/4" 7 I & H, pin 5" Square whith I set slips to Catch 4x5 pin in Socket I set Slips for 10" combination Socket to catch 3 1/4" x 4 1/4" Pin 4 Set Slips Pin Collar — 4 1/2" Rope Socket Neck 5 1/2 Round and 5" Round, um.....	1	3:995\$135	3:995\$135	37. Arpão axial, central, para correr em tubo de 6 1/4" rosca de 2 1/4", 7 I & H, secção para chave 3 1/2" para agarrar cabo de aço de 1" (Center Rope Spear to Run in 6 1/4", um....	1	1:094\$761	1:094\$761
30. Pescador com molas de 8 1/4" rosca de 2 1/4" x 3 1/4" — 7 I & H, completo com dois jogos de corredeiras para agarrar pinos de 3 1/4" x 4 1/4", 7 I & H e 2 1/4" x 3 1/4", um jogo de corredeiras para agarrar pinos de 4 1/2" ou pescoço de porta-cabo, um jogo para agarrar pescoço de porta-cabo de 3 1/4", um jogo para agarrar pino de 2 1/4" x 3 1/4" (2 1/4" x 3 1/4"), um.	1	2:515\$298	2:515\$298	38. Arpão axial, para correr em tubos de 4 1/2", rosca de 1 5/8" x 2 1/2", 8 I & H, secção para chave 3 1/2", para agarrar cabo de aço de 1", (Center Rope Spear), um.	1	736\$785	736\$785
31. Pescador com molas de 6 1/4" rosca de 2 1/4" x 3 1/4", 7 I & H, completo com dois jogos de garras para pino de 2 1/4" x 3 1/4" e pescoço de porta-cabo de 3 1/4", um.....	1	1:436\$574	1:436\$574	39. Cortador de cabo de aço de 1", com percussor, haste guia, suporte movel melhorado (Improved Wire Rope Kniff With Jars-Sinker and Swivel, um....	1	2:137\$372	2:137\$372
32. Pescador com molas de 4 1/2" rosca de 1 5/8" x 2 1/2", 7 I & H, completo com garras duplas, com dois jogos de garras para pino de 1 5/8" e pescoço de porta-cabo de 2 1/2", um.	1	1:038\$823	1:038\$823	40. Pescador combinado para 6-1/4" com barras de assento duplo para agarrar pescoço de porta-cabo de 3 1/2", um jogo de garras para agarrar pino de 2-1/4" x 3-1/4" 7 I & H. (6-1/2" Combination socket with double seat Slips 2-1/4" x 3-1/4" — 7 I & H. pin 3-1/2" Square), um.	1	1:567\$263	1:567\$263
33. Pescador de trinco para bomba de areia para percussor para correr em tubos de 8 1/4", rosca pino de 2 1/4" x 3 1/4", 7 I & H. Regular Typelatch Jack to Run in 8 1/4" Casing 2 1/4" x 3 1/4", 7 I & H Pin Square 3 1/2", um	1	947\$025	947\$025	41. Pescador combinado para 4 1/2", rosca 1 5/8" x 2-1/2" 8 I & H., um jogo de garras de assento duplo para agarrar pino de 1 5/8" x 2-1/2" 8 I & H. Secção para chave 2 1/2". Um jogo de garras para pescoço de porta-cabo de 2-1/2" — 4-1/2". Combination socket with Slipes 1 5/8" x 2-1/2" 8 I & H.), um.....	1	1:193\$252	1:193\$252
34. Pescador de trinco para bomba de areia, para percussor para correr em tubos de 6 1/4", rosca 2 1/4" x 1/4", 7 I & H, um.....	1	736\$785	736\$785	42. Pescador com tenaz de garras, de 10" completo, rosca de 3-1/4" 4-1/2", rosca 8 I & H., x4-1/4" 7 I & H. 2 jogos de garras para colar de 7" e carpo de porta-cabo de 6-1/2". Uma manga de redução de 10 x 12-1/2" e uma manga de 10 x 15-1/2" (10" regular Style slips Socket 3-1/4" x 4-1/4"—7 I			

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

& H.—pin 5" Square With 1 set Slips to Catch 7" pin collar and 1 set to Catch 6-1/2"—Rope Socket Boty). um.				1	4:821\$241	4:821\$241
43. Pescador com tenaz para 8" rosea 2-1/4" x x 3-1/4" 7 l. & II. Se- cção para chave 3-1/2" com 1 jogo de garras para haste de 5" e 1 jogo para garras corpo de porta-cabo de 4-3/4", um.				1	2:341\$930	2:341\$930
44. Haste guia para pescaria curta de 5" de di- âmetro rosca encaixe e pino 3-1/4"x4-1/4" 7 l. & II. Secção para chave de 5" 18" de comprimemnto, uma				1	2:209\$346	2:209\$346
45. Haste guia para pescaria curta de 4-1/2" de di- âmetro rosea de 2-1/4" x 3-1/4" x 18" comprimemto, uma. .				1	1:709\$317	1:709\$317
					122:920\$308	
1/2 % paraa despacho.....					614\$601	
					123:534\$909	
Para acerto, menos.					\$009	
					123:534\$900	

Cento e vinte e tres contos quinhentos e trinta e quatro mil e novecentos réis.

Clausula segunda.

A validade do presente contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declaração de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, sub-consignação 1, do orçamento federal do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1934, tendo sido as despesas empenhadas, fazendo-se na verba a necessaria deducção.

Clausula quarta:

Ficam ratificadas as clausulas primeira letra C e D, segunda, terceira, quarta, quinta, setima e oitava do termo de contracto n. 64-IMP, de 22 de agosto de 1934, publicado no *Diario Official* de 3 de setembro de 1934, ficando as demais clausulas do referido contracto substituidas pelo que foi acima estipulado.

Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 165-IMP, folhas 377, 378, 379, 380, 381 e 382, do livro 14, de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a ultima assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Approvedo, por delegação do Sr. ministro da Fazenda.

Pela Comissão Central de Compras. — *Otto Schilling*, presidente. — *Carlos Mario Faveret*, director. — Pelo fornecedor: *Oscar Taves & Comp.* Testemunhas: *João de Souza Reis*. — *Mario Freire dos Santos*.

Termo de contracto n. 484.

Pedido n. 120:019 — Empenho 1.

Fornecedor Fred. Figner.

Repartição: Departamento Nacional da Produção Mineral — Laboratorio Central da Produção Mineral.

Aos dois dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Carlos Mario Faveret, compareceu o senhor Fred. Figner, estabelecido nesta praça á rua 7 de Setembro n. 90, inscripto no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 3, representado por seu procurador Sr. Sylvio de Miranda Valverde, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 117, folha 184 v., do tabellião do 16º officio da comarca desta capital; cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Go-

verno Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Machina de escrever com "carro de 20", especial para chimica, 92 caracte- res e 245 espaços, com cinco teclas para tabulador, marca "Royal", garantida por 2 annos, uma	1	1	2:376\$000	2:376\$000
--	---	---	------------	------------

(Dous contos trezentos e setenta e seis mil réis.)

Clausula primeira, B — A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda — O material será entregue no prazo de 60 dias, contados de 15-10-1934, no Departamento Nacional da Produção Mineral — Laboratorio Central da Produção Mineral, Av. Pasteur, 404, Rio de Janeiro.

Clausula terceira — Estão incluídas no preço todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta — O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 1, n. 2, do orçamento federal do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta — É eleito o foro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta — Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que á Comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e quantidade do material.

Clausula setima — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. Caução n. 08749, da importancia de Rs. 238\$000 (duzentos e trinta e oito mil réis).

Clausula oitava — Independente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 484, a fls. 260-1, do livro 16, de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Approvedo, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda.

Pela Comissão Central de Compras. — *Otto Schilling*, presidente. — *Carlos Mario Faveret*, director. — Pelo fornecedor. — *Sylvio de Miranda Valverde*. Testemunhas: *João de Souza Reis*. — *Mario Freire dos Santos*.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, em resposta ao telegramma que endereçou, de condolencias, pela morte do Sr. Louis Barthou, ministro dos Negocios Estrangeiros da França, recebeu o seguinte despacho telegraphico:

"Paris, 11 — Son Excellence Mr. le President de la République des États Unis du Brésil. — Rio — Profondement sensible aux condolences de Votre Excellence et a celles du peuple brésilien je la prie d'agréer mes sincères remerciements. — *Albert Lebrun*."

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diário do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 11 de outubro de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 11 às 18 horas do dia 12

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Ameaçador, com chuvas. Temperatura: Estável. Ventos: De sul a oeste, com rajadas bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador, com chuvas. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas. Temperatura: Estável. Ventos: De sul a oeste, com rajadas, muito frescas.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 10 horas do dia 10 às 14 horas do dia 11

O tempo foi instável à tarde e ameaçador, após, com chuva fraca e chuviscos. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas foram: máxima 25,0; mínima 19,0. As temperaturas extremas registradas no Observatório Nacional foram: máxima 22,3; mínima 19,4 respectivamente, às 0.00 horas e até 14 horas. O vento predominaram norte a oeste frescos, por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 10 de outubro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manau (X)															
Belém (X)															
S. Luz (X)															
Barra do Corda (X) ..															
Grajahu (X)															
Therézina (X)															
Fortaleza (Porangaba) (X)															
Quixeramobim (X) ..															
Sobral (X)															
Juazeiro (X)															
Natal (X)															
João Pessoa (X)															
Campina Grande (X) ..															
Recife (Olinda) (X) ..															
Pesqueira (X)															
Goyanna (X)															
Garanhuns (X)															
F. Noronha	760,5	0,5	27	0	SE	5	5b	Vagas	I	29	24	0	B	B	B
Maceió (X)															
Santa Anna do Ipanema (X)															
Aracaju	61,6	0,3	27	0	E	5	5b	—	I	28	24	1	B	B	lo
Propriá	62,4	—	28	1	SE	2	5c	—	I	30	13	1	B	B	lo
S. Salvador	62,3	—	26	0	SE	2	5b	Chão	B	28	22	1	lo	B	B
B. do Rio Grande (X) ..															
Castilho	60,3	—	23	—	C	0	5a	—	B	32	16	0	B	B	B
Ilheus	63,2	—	27	—	NE	2	2b	P. vgs	B	28	23	0	B	B	B
Caravelas	62,0	0,4	26	0	NE	2	5b	Tranq.	I	28	23	0	B	B	B
Belo Horizonte	60,1	—	21	2	C	0	9b	—	I	28	20	0	B	B	B
Jandara	56,5	—	28	—	P	2	0	—	B	36	20	0	B	B	B
Theophilo	58,8	—	24	—	NW	2	b	—	I	32	19	—	B	B	B
São Lourenço	60,9	1,2	16	—	C	0	b	—	M	21	15	11	lo	lo	lo
Camouquira	61,4	1,4	16	—	SE	—	b	—	Mo	20	15	14	—	—	—
Passa Quatro	62,2	0,9	16	—	N	—	b	—	Mo	23	15	21	Ao	B	Ao
Poços de Caldas	60,4	—	14	—	NE	2	9e	—	M	18	14	92	Ao2	—	Ao2
Juliz de Fora	62,2	0,5	19	—	C	0	9b	—	I	26	18	0	—	—	—
Goyaz	63,8	—	20	—	C	0	9e	—	Mo	34	19	28	B	—	Ao1
Catalão	60,7	—	18	—	SE	2	9b	—	I	24	17	24	—	Ao1	lo
Cuyabá	63,8	—	17	—	S	2	9b	—	M	35	17	32	lo	Ao1	Ao
Columba															
Aquidauana	65,8	—	16	—	S	2	9b	—	I	27	13	13	Ao	Ao	B
Bella Vista	65,1	—	14	—	S	2	9a	—	B	19	6	2	Ao	Ao	B
Gal. G. Carneiro (X) ..															
Victoria	61,1	—	27	—	N	2	2b	Tranq.	B	29	23	0	B	B	B, h1
C. Itapetirina	63,4	2,0	26	1	C	0	0	—	B	31	18	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 11 de outubro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	em grada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 19 horas	Das 19 às 7 horas
Capital Federal.....	61.9	2.3	20	-1	C	0	9b	Chão	M	26	20	0	A	A	I
Campos.....	61.1	0.5	25	-1	C	0	9b	—	—	29	21	0	—	—	I
Friburgo.....	60.6	0.4	19	-1	C	0	9b	—	—	24	15	0	—	—	I
Petropolis.....	61.0	—	18	-1	C	0	5b	—	—	—	15	0	—	—	I
Rezende.....	61.2	2.9	18	-2	E	2	9b	—	M	24	17	5	Ao°	—	Ao°
Therezopolis.....	60.5	1.2	18	-1	C	0	9b	—	—	23	14	1	—	—	A
Cabo Frio.....	61.9	1.8	22	-1	—	—	9b	Chão	—	26	19	0	—	—	—
Angra dos Reis.....	0.7	3.4	29	—	C	0	9b	Tranq.	—	27	18	6	Aot	—	Io
S. Paulo.....	61.3	2.1	18	3	N	2	9b	—	—	22	15	5	—	—	Ao
Santos.....	60.7	5.1	21	0	E	2	9b	Chão	M	25	19	2	Ao°	B	Ao
Ribeirão Preto (X)...															
S. C. do Pinhal (X)...															
Faxina.....	63.0	—	14	—	SE	2	9b	—	—	23	13	0	—	—	B
Campinas.....	62.4	1.3	19	3	W	2	9b	—	—	21	17	0	—	—	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba (X).....															
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	61.8	—	17	—	SW	2	2a	Chão	B	25	14	0	B	B	I
Lages (X).....															
Herval Novo (X).....															
S. Francisco (X).....															
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	63.6	0.7	13	-4	W	2	0	—	B	23	8	0	Bx	B	B
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X)...															
Santa Victoria (X)....															
Montevideo.....	62.8	3.1	11	1	SW	7	5b	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	65.0	3.0	10	-1	SW	3	0	—	B	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Remanso com 37° C.

A temperatura minima verificou-se em Rio Negro com 4° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto, a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instavel; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; OO, nevoa secca; ≡, nevoeiro; Δ, granizo; Z, trovoadas com relampagos; Z, relampagos; ≡, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica achá-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 10 ás 9 horas do dia 11

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas. A's 9 horas, hoje, era instavel, com chuvas esparsas. A temperatura soffreu ligeiro declínio. Os ventos foram variaveis, com rajadas, frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, apresentava-se entre bom e incerto m chuvas esparsas. Hoje, ás 9 horas, era bom, salvo em São Paulo, onde foi perturbado com chuvas esparsas. A temperatura soffreu ligeira ascensão em S. Paulo e declinou no Rio Grande Os ventos sopraram do quadrante sul, frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 10 :			Rio São Francisco—Dia 11:			Rio Itajahy-Assu — Dia 11 :		
Esperança	—	—	Pira hora	0.22	0.00	Barrac (X)	—	—
S. P. Olivença (X).....	7.10	0.02	S. Francisco.....	-0.04	0.00	Taló (X)	—	—
Fonte Boa.....	10.97	-0.11	Januaria.....	-0.22	0.00	Rio do (X).....	2.58	0.18
Tefé	21.93	-0.10	Carinhanha	0.24	0.00	Hansa	—	—
Manaus.....	—	—	Rio Branco (X).....	—	—	Subida (X)	2.50	0.90
Porto Velho (X).....	—	—	Barra do Rio Grande(X)....	0.75	0.05	Aquidaua.....	3.31	0.57
Itacoatiara.....	—	—	Remanso	—	—	Indaial.....	—	—
Parintins (X).....	—	—	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Mauzo (X).....	—	—
Obidos. (X).....	2.32	0.02	Cabrobó (X).....	-0.56	-0.05	Blumenau.....	—	—
Santarém.....	0.96	-0.01	Paulo Afonso (X).....	—	—	Gaspar (X).....	5.25	1.83
P. Nacional.....	—	—	Piranhas (X).....	—	—	Ilhota.....	—	—
Carolina.....	—	—	Propria.....	—	—	Rio Belmonte Pardo —		
Boa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul —			Dia 11 :		
Imperatriz (X).....	0.29	-0.03	Dia 11 :			Arassuahy.....	1.14	-0.01
Conceição do Araguaia	—	—	Guararema (X).....	1.00	0.19	Barra Pontal.....	0.70	-0.02
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Jacarehy.....	0.74	0.22	Itinga.....	1.20	-0.01
S. Felipe (X).....	—	—	Caçapava.....	1.20	0.10	Itaobim.....	0.80	-0.02
Rio Branco (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	1.44	0.13	São Pedro.....	1.30	0.00
Labrea (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	0.48	0.15	Bacia Paraná Paraguay —		
S. Gabriel	6.94	0.07	Rezende.....	1.48	0.06	Dia 10 :		
Humaytá	1.00	-0.11	Barra Mansa.....	1.08	-0.03	Tres Lagôas.....	0.60	0.01
Maués	5.10	-0.08	Barra do Pirahy.....	0.48	-0.07	Presidente Epitacio (X)....	—	—
Major Amarante	1.60	0.03	Parahyba do Sul.....	0.21	-0.17	Quahyra (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Anta.....	0.24	0.02	Porto Mendes (X).....	—	—
Arumanduba.....	3.42	0.09	Porto Novo	1.74	0.00	Foz Iguaçu (X).....	1.52	-0.01
Alta Mira.....	1.34	0.02	São Fidelis	6.48	0.27	Cuyabá.....	—	—
			Campos	—	—	S. Luiz de Cáceres (X).....	—	—
						Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 10 — Baixando em Tefé, Manaus, Humaytá, Maués, P. Nacional e C. do Araguaia. Subindo nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 11 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Parahyba do Sul — Dia 11 — Continuará em ascensão em todo o curso.

Rio Itajahy-Assu — Dia 11 — Entrará em declínio em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 11 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguay — Dia 10 — Estacionario em Tres Lagôas e baixando em Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1,000	1,500	2,000	3,000	4,000	5,000	Maxima
Fernando Noronha (XX)...	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceló (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Caravelhas (XX).....	9.30									
Bello Horizonte (X).....	9.30									
Victoria.....	9.30	NNW 9	NNW 8	NNW 7	NW 3	—	—	—	—	1.503 ms.
Campos.....	9.30	SSW 5	SSW 4	SSE 2	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Rio de Janeiro(XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (X).....	13.00									
Rio de Janeiro (O) (X)....	21.00									
Santos (X).....	9.30	WSW 7	WSW 6	W 7	WSW 7	WNW 74	—	—	—	2.700 ms.
Curityba.....	9.30	SSW 2	WSW 2	S 3	WSW 5	W 10	—	—	—	2.250 ms.
Florianopolis	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico;

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive de- positos
Arrecadada de 1 a 11 de outubro de 1931	10.990:741\$500	10.953:977\$300
Em 12 de outubro de 1934	861:424\$500	855:273\$600
Total	11.852:166\$000	11.809:250\$900
Em igual periodo de 1933	8.290:925\$900	8.181:500\$100
Arrecadada de 1 de abril a 12 de outubro de 1934	166.422:002\$300	161.558:262\$200
Em igual periodo de 1933	136.418:899\$800	130.521:554\$300
Diferença para mais em 1934	30.003:102\$500	31.033:307\$900

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 8

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 9 de outubro de 1931	7.544:039\$400
Em 10 de outubro de 1934	778:746\$900
Total	8.322:786\$300
Em igual periodo de 1933	4.945:814\$000
Diferença para mais em 1934	3.376:972\$300
Arrecadada de 2 de abril a 10 de outubro de 1934	120.528:916\$200
Em igual periodo de 1933	93.515:976\$900
Diferença para mais em 1934	27.012:939\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 9 de outubro de 1934	7.506:323\$200
Em 10 de outubro de 1934	771:608\$100
Total	8.277:931\$300
Em igual periodo de 1933	4.921:207\$700
Diferença para mais em 1934	3.356:723\$600

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Importancias

Data

Em papel

Receita do dia:	
11 de outubro de 1933	832:103\$900
11 de outubro de 1934	1.589:218\$900
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 11 de outubro de 1933	9.150:143\$400
De 1 de outubro a 11 de outubro de 1934	9.801:885\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	651:742\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 11 de outubro de 1933	283.280:200\$600
De 2 de janeiro a 11 de outubro de 1934	294.556:751\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	11.276:553\$900

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara
Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital
Federal

Praças	Mercado official	Mercado livro
Londres	58\$540	67\$677
Sobre Paris	\$989	\$918
Sobre Italia	\$925	1\$196
Sobre Allemanha:		
Reichsmark	4\$806	5\$039
Registarmark	—	3\$470
Sobre Portugal	—	\$619
Sobre Belgica (papel)	—	\$619
Sobre Belgica (ouro)	2\$795	3\$260
Sobre Hespanha	1\$612	1\$912
Sobre Suissa	3. \$912	4\$500
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	\$500	\$578
Sobre Nova York	11\$938	13\$845
Sobre Montevideo	—	5\$613
Sobre Buenos Aires (papel)	3\$434	3\$621
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Hollanda	8\$125	9\$160
Sobre Japão	3\$560	4\$112
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel)	67\$524
Franco (papel)	\$910
Peso argentino (papel)	3\$631
Lira (papel)	1\$182
Franco (prata)	\$960
Florim (prata)	8\$700
Peseta (prata)	1\$831
Franco (nickel)	\$900
Franco suiso (prata)	4\$136
Corôa dinamarca (papel)	3\$000
Corôa norueguesa (papel)	3\$450
Dollar (papel)	13\$819
Escudo (papel)	\$611
Reichsmark (papel)	\$5400
Peseta (papel)	1\$873
Escudo (prata)	\$700
Reichsmark p (prata)	5\$150
Peso uruguayo (papel)	5\$833
Escudo (nickel)	\$720
Florim (papel)	9\$342
Zloty (papel)	2\$600

Cotações de cambio e moedas em especie em 11 de ou-
tubro de 1934.

Bolsa

Apolices:	
Uniformizados de 1:000\$, 5 %	863\$000
Empréstimo nacional de 1903, port.	851\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	856\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	852\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$000, 7 % (1930)	507\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:016\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:000\$000
Empréstimo municipal de 1914, port.	159\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto nu- mero 1.535)	175\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto nu- mero 1.999)	175\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto nú- mero 2.0393)	190\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	187\$000

Minas Geraes de 200\$000, 5 %, port. (1934).....	185\$000
Minas Geraes de 1:000\$000, 5 %, nom.....	715\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 2000\$, 9 %...	190\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %...	478\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %...	962\$000
Rio de Janeiro de 500\$000, 6 %, nom.....	350\$000
Rio de Janeiro de 100\$000, 4 %, port.....	406\$000
Acções de bancos:	
Brasil	398\$000
Acções de companhias:	
Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo.....	118\$000
Debentures:	
Companhia Docas de Santos	196\$000
Companhia Manufactora Fluminense	204\$000
Vendas a prazo:	
50 Apolices diversas emissões de 1:000\$, port. V/C	
30 dias	862\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 12 de outubro de 1934.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 kilos

(Base typo 7)

Mezes	Prégão de abertura		Prégão de fechamento		Total de vendas
	Vende-	Compra-	Vende-	Compra-	Saccas
	dor	dor	dor	dor	
Janeiro	13\$925	13\$875	13\$925	13\$850	—
Fevereiro	13\$950	13\$925	13\$950	13\$875	—
Março	14\$100	13\$900	13\$950	13\$875	—
Outubro	13\$625	13\$600	13\$650	13\$525	—
Novembro	13\$800	13\$725	13\$800	13\$700	—
Dezembro	13\$975	13\$900	13\$925	13\$850	—
Vendas.....	4.500 saccas		2.000 saccas		6.500 saccas

Mercado disponível

Preço do typo 7 13\$700 por 10 quilos.

Mercado sustentado.

Vendas 5.700 saccas.

O syndico Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Café

Movimento do dia 11

	Saccas
Entradas	10.019
Saídas	15.220
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	93
Existencia	527.154
Mercado calmo.	
Bonificação	127
Preços por 10 kilos:	
Typo 3	15\$700
Typo 4	15\$200
Typo 5	14\$700
Typo 6	14\$200
Typo 7	13\$700
Typo 8	13\$200

Azucar

	Saccas
Entradas	3.285
Saídas	7.632
Existencia	24\$208
Mercado firme.	
Preços por sacco de 60 kilos:	
Cravo crystal	51\$000 a 51\$500
Cravo amarello	48\$000 a 50\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	44\$000 a 45\$000

Algodão

Fardos

Entradas — Não houve.	
Saídas	432
Existencia	11.174
Mercado calmo.	
Preços por 10 kilos:	
Fibra longa:	
Typo Seridó:	
Typo 3	43\$500 a 44\$500
Typo 4	42\$500 a 43\$500
Fibra média:	
Seridões:	
Typo 3	42\$000 a 43\$000
Typo 5	38\$500 a 39\$500
Ceará:	
Typo 3	Nominal
Typo 5	38\$500 a 39\$500
Fibra curta:	
Mattas:	
Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal
Paulista:	
Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal
O syndico, Bento Dias Pereira.	

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em face do que consta do officio numero 1.011, de 9 do corrente, do Sr. interventor federal no Estado do Rio de Janeiro, resolveu em sessão de hoje, suspender de negociação em Bolsa, até ulterior deliberação da entidade competente, as apolices emitidas de accordo com o decreto n. 2.414, de 8 de junho de 1929, do referido Estado.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR — JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO, SANTA CRUZ

Edital de convocação de sorteados

O 2º tenente da reserva, convocado, Dacio Lisboa da Fonseca, delegado do Serviço de Recrutamento na 15ª zona da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia vinte e oito (28) de setembro de 1933, nesta Capital Federal, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, e que deverão, os da classe de 1913, 1912 e 1911, que fazem parte do contingente da primeira chamada, (a excepção dos de numeros do sorteio, de 25 a 43, de 166 a 194 e de 352 a 370, respectivamente, dessas classes, que foram incluídos no contingente suplementar), se apresentar, do dia 19 a 29 de outubro proximo vindouro, á sede desta Junta, á rua Barão de Lardario n. 58, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração designado; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os sorteados (das classes de 1913, 1912 e 1911, dos de numeros do sorteio, de 25 a 43, de 166 a 194 e de 352 a 370, respectivamente, dessas classes), que constituem o contingente da segunda chamada (suplementar), ficam desde já avisados de que serão incorporados, caso seja insufficiente o contingente da primeira chamada, e que deverão se apresentar na sede desta Junta, do dia 20 a 30 de novembro do corrente anno.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado á sede da Junta e publicado no *Diario Official*, depois de por mim assignado.

Capital Federal, Santa Cruz, 21 de setembro de 1934. — Dacio Lisboa da Fonseca, 2º tenente da reserva, convocado, delegado do Serviço de Recrutamento na 15ª zona.

Primeira Região Militar — 15ª Zona — Primeira Circumscripção de Recrutamento — 24º Districto

Relação nominal dos conscriptos que deverão ser incorporados, no corrente anno, ao Segundo Regimento de Artilharia Montada (2º R. A. M.), com sede (quartel), em Santa Cruz, nesta Capital, de conformidade com o edital acima:

Numeros do Alistamento — Numeros do sorteio — Nomes e

filiação — Observações

Classe de 1913

1. 19. Alaim, filho de Alvaro Ignacio de Almeida.
2. 12. Alaim, filho de Abilio Rodrigues Borges Cavalcanti.
7. 27. Antonio, filho de Antonio Manoel de Oliveira — 2ª chamada.
8. 2. Antonio, filho de Amaro Assis.
11. 23. Antonio Corrêa, filho de Abel dos Santos.
12. 35. Antonio Pacifico, filho de José Porphirio Bezerra.
17. 41. Avelino, filho de João José de Almeida — 2ª chamada.
20. 3. Benedicto, filho de Antonio José de Almeida.
26. 10. Carlos, filho de Annanias José da Silva.
31. 17. Daniel, filho de Elias Netto Bragança.
41. 30. Euclydes Damião Pereira, filho de João Gregorio — 2ª chamada.
42. 22. Eugenio, filho de Luiz Gonçalves Farias.
43. 39. Felipe, filho de Maria Leonor da Silva — 2ª chamada.
45. 8. Francisco, filho de Joaquim Luiz dos Santos.
49. 42. Gibran, filho de Saliba G. Haiki — 2ª chamada.
55. 5. Hyldelgado, filho de Manoel Hilario da Conceição.
57. 16. Irineu, filho de Francellina da Conceição.
60. 9. João, filho de Deolindo Antonio da Fonseca.
62. 25. João de Deus, filho de Reynaldo Francisco Luiz — 2ª chamada.
66. 13. José, filho de Francisco Antonio Soares.
72. 38. Joper, filho de Rosa Rodrigues de Sá — 2ª chamada.
73. 29. Jovino, filho de Jovino Belmiro dos Santos — 2ª chamada.
77. 36. Lauriano, filho de Maria Francisca de Sant'Anna — 2ª chamada.
83. 11. Manoel, filho de Manoel Gonçalves.
85. 20. Manoel de Jesus, filho de Capitulina da Paixão.
87. 7. Marianno, filho de José Magalhães de Souza.
91. 31. Moysés, filho de Sebastião José de Souza — 2ª chamada.
92. 43. Moysés, filho de João Rodrigues de Oliveira — 2ª chamada.
93. 6. Maximo José Fructuoso, filho de Salustiano José Fructuoso.
98. 15. Orival, filho de Edgard Victor de Freitas.
99. 21. Octacilio Nunes Pereira, filho de Florencio Nunes Pereira.
102. 24. Oswaldo, filho de Paula da Conceição.
106. 14. Pedro, filho de Pedro Joaquim dos Santos.
107. 26. Percilio, filho de Veronica Lucio — 2ª chamada.
108. 4. Querubin, filho de Julio Paz Camargo.
109. 31. Rubem, filho de Benedicto da Rocha Barreto — 2ª chamada.
110. 32. Rubem, filho de João Maria Durbaçon — 2ª chamada.
113. 18. Sebastião, filho de Alcides Faleiro.
115. 37. Sebastião Pimentel Nunes, filho de Manoel Gregorio Nunes — 2ª chamada.
121. 33. Waldemar, filho de Doria Maria da Conceição — 2ª chamada.
122. 1. Waldemar, filho de Olympio Affonso de Freitas.
125. 10. Volmar Antonio da Silva, filho de Antonio Augusto da Silva — 2ª chamada.
129. 28. Zibião, filho de João Teixeira Coelho — 2ª chamada.

Classe de 1912

2. 172. Angelino José Francisco, filho de Manoel Francisco — 2ª chamada.
3. 158. Agenor, filho de Antonio José.
8. 140. Alcebiades José do Amaral, filho de Manoel José do Amaral e de Antonia Rita da Conceição.
8. 181. Alfredo, filho de Alfredo Sá Freire — 2ª chamada.
10. 146. Alfredo, filho de Antonio da Silva.

Classe de 1912

17. 150. Antenor Silva, filho de Julio Silva.
20. 139. Antonio Pereira, filho de João Alves Pereira.
23. 171. Antonio, filho de Agostinho Marques Baptista — 2ª chamada.
26. 151. Antonio Francisco Rosa, filho de Josepha Maria da Conceição.
27. 133. Antonio, filho de Arthur Maria Santos.
30. 159. Antonio, filho de Augusto Avelino Martins.
36. 149. Ary, filho de Floriano Pereira Susano.
37. 189. Ary de Santa Rosa, filho de Ramiro Vieira de Santa Rosa — 2ª chamada.
38. 157. Armando de Oliveira, filho de Augusto de Oliveira.
39. 147. Arnaldo, filho de Sabina Guedes Leocadia.
41. 148. Athayde, filho de David Estanislau Teixeira.
43. 167. Aureliano Gomes da Silva, filho de Miguel Gomes da Silva — 2ª chamada.
46. 142. Benedicto, filho de Benedicto Joaquim Ribeiro.
51. 193. Carlos Ribeiro, filho de Geminiano Ribeiro — 2ª chamada.
52. 156. Carlos, filho de Alves da Conceição.
53. 179. Cassiano Justino da Cruz, filho de Manoel Justino da Cruz — 2ª chamada.
55. 138. Claudionor, filho de Angelo Francisco Peixoto.
58. 176. Daniel, filho de Benedicta Maria da Conceição — 2ª chamada.
62. 143. Dorvalino, filho de Antonio da Rosa Nunes.
63. 129. Djalma de Assis Barbosa, filho de Ildesonso de Assis Barbosa.
65. 190. Eduardo, filho de José Teixeira — 2ª chamada.
67. 161. Eduardo Hilario da Silva, filho de Paulo Hilario da Silva.
70. 170. Esperidiano, filho de João Ramos — 2ª chamada.
71. 184. Ernesto Francisco dos Santos, filho de Guilhermina Martins de Souza — 2ª chamada.
75. 191. Esmeraldo Victor da Silva, filho de Appolinario Victor da Silva — 2ª chamada.
79. 153. Francisco Alves da Costa, filho de Militão Alves da Costa.
81. 187. Francisco Ramalho de Oliveira, filho de Benedicta Ramalho de Oliveira — 2ª chamada.
82. 174. Francisco Olegario da Cunha, filho de Leocadia Rosa de Jesus — 2ª chamada.
83. 160. Francisco Amancio da Rosa, filho de Maria Marcellina Nunes.
88. 131. Geminiano Silva, filho de João Baptista dos Santos.
89. 165. Haslocher, filho de Assis Duarte Bello.
93. 186. Horacio C. Sant'Anna, filho de Genaro Cervino de Sant'Anna — 2ª chamada.
96. 145. João, filho de Benedicto Lara Rosa.
102. 183. José Sampaio Silva, filho de Alfredo Sampaio Silva — 2ª chamada.
103. 164. José Mattos dos Santos, filho de Antonio Mattos dos Santos.
111. 180. José, filho de José Nabuco Ferraz — 2ª chamada.
112. 168. José, filho de José Polycarpo Rodrigues — 2ª chamada.
116. 188. José Raso Soares, filho de Olympio Soares dos Campos — 2ª chamada.
121. 175. Lauro, filho de Nestor Pinto da Silva — 2ª chamada.
128. 177. Manoel de Souza Paiva, filho de Octaviano de Paiva — 2ª chamada.
129. 155. Manoel Gonçalves, filho de Jorge Gonçalves Andrade.
130. 182. Manoel Pereira Costa, filho de Domingos Pereira Costa — 2ª chamada.
133. 137. Manoel Almeida Filho, filho de Antonio José Almeida.
138. 185. Manoel, filho de Leopoldina Joanna Nunes — 2ª chamada.
139. 141. Manoel, filho de Manoel Vaz da Silva.
144. 162. Manoel, filho de Pedro Vergilio Maia.
145. 134. Manoel Paschoal Pires, filho de José Pires de Oliveira.
147. 135. Mario do Carmo, filho de João do Carmo.
151. 141. Miguel, filho de Ignacio Jarge.
155. 192. Moacyr, filho de Dorvalina Ribeiro Maia — 2ª chamada.

156. 152. Moacyr Ribeiro, filho de Lydia Mattos.
 159. 194. Odilon, filho de Olga Antonia de Macedo — 2ª chamada.
 160. 154. Olympio, filho de Alipio Aristides Barbosa.
 162. 178. Orlandino de Andrade, filho de Manoel Dias de Andrade — 2ª chamada.
 163. 130. Onesimo, filho de Onesimo Coelho.
 167. 169. Pedro Nunes, filho de João Francisco Xavier — 2ª chamada.
 169. 173. Pedro, filho de Avelino Pereira Lobo — 2ª chamada.
 171. 166. Ramiro, filho de Benedicto Corrêa Oliveira — 2ª chamada.
 174. 136. Renato, filho de Sabino José Oliveira.
 181. 132. Salomão, filho de José Joaquim Souza Guimarães. Classe de 1911
 8. 359. Antenor, filho de Manoel Fortunato — 2ª chamada.
 10. 335. Antonio Francisco Villela, filho de Manoel Francisco Villela.
 16. 339. Aristoteles Fonseca, filho de José Camillo da Fonseca.
 18. 354. Azevedo Sabino dos Santos, filho de Benedicta Rosa de Jesus — 2ª chamada.
 19. 356. Benedicto Dias Bicoso, filho de José Dias Bicoso — 2ª chamada.
 23. 322. Benedicto, filho de Hilario da Silva.
 25. 360. Benedicto, filho de José Nunes de Oliveira — 2ª chamada.
 28. 363. Calistrato, filho de Ignacio Teixeira da Cunha — 2ª chamada.
 29. 347. Candido Aguiar, filho de Ludovico Aguiar.
 32. 367. Carlos, filho de Antior Fernandes Machado — 2ª chamada.
 34. 365. Claudionor Pedro da Silva, filho de Manoel Pedro da Silva — 2ª chamada.
 35. 358. Eduardo, filho de Luiz Franca — 2ª chamada.
 37. 328. Emygdio V. dos Santos, filho de Emilio Velloso.
 40. 345. Eroridino Martins, filho de Pedro Martins.
 44. 336. Eugenio R. Bezerra Cavalcante, filho de Agenor Bezerra Cavalcante.
 45. 334. Eugenio Julien Cavin, filho de Julio Cavin.
 47. 331. Francisco Dias Ladeira, filho de Theotonio Dias Ladeira.
 59. 353. João da Rocha Velloso, filho de João da Rocha Mello — 2ª chamada.
 62. 349. José Anchieta, filho de Manoel Anchieta.
 64. 357. José Francisco Macedo, filho de Pedro Francisco Macedo — 2ª chamada.
 66. 346. José, filho de José Joaquim da Fontoura.
 67. 369. José Peres de Oliveira, filho de Oscar Peres de Oliveira — 2ª chamada.
 69. 350. Julio Pires Araujo, filho de Ernesto Araujo.
 78. 361. Manoel de Oliveira Netto, filho de Bernardino José de Oliveira — 2ª chamada.
 81. 330. Manoel Benedicto, filho de Benedicto Felipe.
 82. 344. Manoel Lopes de Albuquerque Santos, filho de Mathias Alves de Albuquerque.
 85. 343. Manoel, filho de Pedro Arlindo dos Santos.
 86. 364. Manoel, filho de Thuribio Corrêa Dantas — 2ª chamada.
 90. 362. Mario Vasconcellos, filho de Manoel Vasconcellos — 2ª chamada.
 93. 340. Moacyr José de Oliveira, filho de Victor José de Lima.
 94. 342. Ney Froni, filho de Adolpho Philomeno Froni.
 97. 338. Nelson, filho de Luiza Pereira da Silva.
 105. 348. Orlandino, filho de José Felismino da Silva.
 107. 333. Oswaldo, filho de Almerinda Vieira de Campos.
 108. 341. Ovidio, filho de Dionysio Justino Ferreira.
 109. 239. Pedro Barbosa, filho de Bento Barbosa.
 111. 337. Roque, filho de Anthero José.
 114. 370. Salvador, filho de João Thomaz da Cruz — 2ª chamada.
 116. 366. Salvador, filho de Manoel Ignacio da Costa — 2ª chamada.
 118. 355. Sebastião, filho de Manoel Barretto da Silva — 2ª chamada.
 121. 352. Waldemar, filho de Arminda Maria da Conceição — 2ª chamada.
 125. 368. Waldemiro, filho de Manoel Pedro de Alcantara — 2ª chamada.

Capital Federal, Santa Cruz, 21 de setembro de 1934. —
 Dacio Lisboa da Fonseca, 2º tenente da reserva, convocado.
 delegado do Serviço de Recrutamento na 15ª zona.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRITO — MADUREIRA
 Sede — Estrada do Portella n. 34

Edital de convocação de sorteados de 1ª chamada

O engenheiro Pedro Olyntho C. Cintra, presidente desta Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados, para o serviço do Exército, no dia 30 de setembro de mil novecentos e trinta e tres (1933), à avenida D. Pedro II, no edificio da Escola de Intendencia, nesta Capital, sede do Serviço de Recrutamento da circumscrição, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas. Os que fazem parte do contingente da 1ª chamada, e são os da primeira relação, deverão se apresentar do dia 15 a 25 de outubro fluente, na sede acima referida desta Junta de A. M. para receberem certificado de apresentação e serem então encaminhados ao ponto de concentração n. 3, em Deodoro, aos fins de inspecção de saúde e incorporação.

Os que não se apresentarem dentro deste periodo, não farão jus ao Serviço Militar de um (1) anno apenas; e os que não o fizerem até o dia 5 de novembro proximo vindouro, serão considerados insubmissos e como tal processados criminalmente, incorrendo na pena de prisão de quatro (4) mezes a um (1) anno.

Os sorteados do contingente suplementar, 2ª chamada, cuja relação vem em seguida, ficam desde já avisados de que terão de incorporar, na insufficiencia do contingente da 1ª chamada; e neste caso, serão com antecedencia opportunamente convocados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, deu-se a este edital a necessaria publicidade.

Rio de Janeiro, Madureira, 10 de outubro de 1934. —
 Pedro Olyntho C. Cintra, presidente da Junta de A. M.

Relação nominal dos sorteados do 27º Distrito, de 1ª chamada.

Para incorporar no 1º B. E. (1ª Batalhão de Engenharia)
 Quartel — Parada Magalhães Bastos — E. F. C. B.

Classe de 1913

Adalberto Telles Barbosa.
 Affonso Sana Garcia.
 Agenor Antonio.
 Alberto de Paula Arborio.
 Alcides José da Rocha.
 Aloizes Vieira dos Santos.
 Alvaro de Miranda Quinteria.
 Antenor Rezende.
 Antonio Firmino Barbosa.
 Antonio Teixeira Leite.
 Aristides Lioneza Pereira.
 Arthulino da Silva Simões.
 Astrogildo da Silva.
 Bernardino de Lima (gêmeo).
 Camillo Simões.
 Christodolino de Lima Isaias.
 Cizenando Carneiro de Almeida.
 Claudionor Corrêa de Souza.
 Edgard José Alves.
 Ernandes Barbosa.
 Francisco de Oliveira.
 Francisco de Paula Silva.
 Francisco Ignacio Teixeira.
 Geraldo Sant'Anna da Rocha.
 Germando Sebastião Ramos.
 Gualter Dantas do Nascimento.
 João Augusto Chaves.
 João da Silva.
 João dos Santos.
 João Gonçalves Leão.
 João Teixeira da Costa.
 Joaquim Gomes da Figueiredo.
 José Cavadas da Fonseca.
 José Galdino Moreira.
 José Rosa.
 Lourival Corbiano da Fonseca.
 Luciano Gonçalves Capella.
 Luiz Alves.
 Luiz Teixeira Lemos.
 Luiz Teixeira Paim.
 Martinho Aniceto.
 Moacyr Pinheiro de Moraes.
 Murillo Soares Quirino dos Santos.
 Manoel, filho de Deolinda Anna Soares.

Nathaniel França Leite.
Nelson dos Santos.
Nelson Ribeiro da Silva.
Olindo Francisco Victor.
Omar da Silva.
Orlando de Souza Nascimento.
Reynaldo Simão.
Sebastião Amorim Ribeiro.
Seraphim Tavares Almeida.
Sylvio da Costa Guimarães.
Tarcyllo, filho de Antonio da Silva-Pessoa Netto.
Trajano dos Santos.
Waldemar Ferreira de Castro.
Waldemar Gonçalves.

Classe de 1912

Adalberto Fernandes da Silva.
Affonso dos Santos.
Agnello de Mendonça.
Agostinho Dellego Cezar.
Albertino Cosme da Cruz (gêmeo).
Alberto Augusto de Almeida.
Alberto de Castro Santos.
Alcides Amaral.
Alexandrino Pereira Machado.
Alfredo Manol dos Santos.
Alvaro Carolino de Oliveira.
Adelino Bandeira.
Annibal Costa.
Antenor Pinto Duarte.
Antonio Alves Ferreira.
Antonio José de Souza.
Antonio Narciso Mario.
Antonio Rodrigues de Sant'Anna.
Aristides Barbosa de Oliveira.
Ary Gouvêa da Macedo.
Benedicto Telles da Silva.
Carlos Antonio Dias.
Claudomiro Thomaz de Nazareth.
David Duarte Corrêa.
Domingos Augusto Pinto.
Edgard do Rego Vital.
Eduardo Fernandes Junior.
Euclydes Alves Côrtes.
Euclydes Navajas.
Francisco Martins dos Santos.
Izidro Marinho.
João Amando Alves.
João Augusto Leal.
João Baptista Medro.
João da Cunha Machado.
Jorge Eleuterio de Mattos.
Jorge José Gonçalves.
José Francisco Leal.
José Jorge Moreira.
José Osorio Rubim.
Marcelino da Silva.
Mario de Lima Torres.
Moacyr de Oliveira.
Moacyr de Souza Carvalho (Coelho).
Moyses Joaquim de Oliveira.
Nelson de Oliveira.
Nemesio da Silva.
Nerio Marques.
Nestor Teixeira da Cunha.
Octaviano José da Cunha Netto.
Oswaldo de Oliveira.
Oswaldo Pinto do Nascimento Paulo.
Paulo Antonio Rodrigues.
Paulo Rodrigues.
Romeu Rossi.
Theophilo Teixeira de Vasconcellos.
Ubatan Simões.
Victalino Aprigio da Costa.
Waldemar Guedes Sarmento.
Waldemiro Pereira Avila.

Classe de 1911

Para incorporar no 1º B. E. (1º Batalhão de Engenharia)

Agenor Barbier.
Alceu Pinheiro da Silva.
Alcino Cardoso Pestana.
Armindô da Silva Ferreira.
Antonio Fernandes da Costa.
Antonio Pinheiro de Carvalho.

Armando Soares.
Ary Sperle.
Arzino José Marques.
Belmiro Ferreira dos Santos.
Carlos José Guedes Filho.
Damião de Amorim Vianna (gêmeo).
Edgard Jacome da Silva.
Francisco Fernandes dos Santos.
Jayme Fernandes de Medeiros.
João Henrique da Silveira.
Joaquim Ferreira da Costa.
José Marques Coelho.
Lauro da Rocha Leão.
Manoel Casemiro de Veras.
Manoel Francisco de Andrade.
Manoel Pereira da Cunha.
Mauricio Santiago da Silva.
Olympio Engenio da Silva.
Orlando Netto de Carvalho.
Clesio Franklin da Cunha.
Francelino José da Silva.
Francisco de Almeida Junior.
Waldemiro Lourenço Pereira.
Werther Fernandes Costa.

Segunda chamada

Designados para o 1º B. E. (1º Batalhão de Engenharia)

Classe de 1913

Ademar Moura Ferreira.
Annibal José da Silva.
Antonio Ficher.
Armando de Oliveira.
Arthur Lopes.
Aristotelino Pinto de Oliveira.
Benino Aleixo.
Carlos Cypriano da Assumpção.
Claudionor Costa.
Eloy Marinho de Faria.
Euclydes Sיעiro.
Florianio José dos Santos.
Gastão Dias de Oliveira.
Geraldo José Candido.
Hugo Gonçalves de Moraes.
Jayme Porphirio da Silva.
João Anacleto.
João de Oliveira.
João Elidio Ferreira.
João Pereira de Novaes.
Juvenal José Valentim.
Luiz Pereira da Silva.
Manoel de Almeida Pires.
Manoel Gomes.
Marcolino Augusto.
Mario Mondegar.
Milton de Mello Côrtes.
Napoleão Sucupira de Marrocos.
Octacilio da Silva.
Octacilio dos Santos.
Octavio da Costa Freitas Marinho.
Oscar Venancio Pires.
Oswaldino da Silva Ferrão.
Oswaldo de Jesus Coelho.
Oswaldo de Souza.
Oswaldo Gonzaga do Nascimento.
Pedro Jorge da Silva.
Pedro Luiz Drago.
Romano Cako.
Rubens Paes.
Waldemar Cordeiro Barreto.
Waldemiro Paes Barreto.
Walter Cidade.
Wanderlino Miguel da Fonseca.

Classe de 1914

Adelyr Amaral.
Affonso Marinho Corrêa.
Alberto Pantaleão Filho.
Antonio Artêa.
Antonio Corrêa dos Santos.
Antonio de Campos.
Antonio Ferreira.

Antonio Lopes da Silva.
 Antonio Teixeira da Silva.
 Aristotelino de Queiroz.
 Arlindo da Silva Vianna.
 Claudionor Americo dos Santos.
 Claudionor Coutinho de Almeida.
 Daniel Delgado Garcia.
 Edmundo Marques Maia.
 Eduardo Bastos Ferreira.
 Esmeraldo dos Santos.
 Eugenio de Almeida.
 Felipe do Carmo Ferreira.
 Francisco, filho de Julio José de Sant'Anna.
 Jayme Costa.
 João Baptista Nunes.
 João Pires.
 Jorge Gregorio.
 José Francisco da Silva (gêmeo).
 Julio Emilio Durão.
 Juvenal de Carvalho.
 Laurindo Pereira.
 Luiz de Oliveira Reis.
 Luiz Germano da Silva.
 Maciel Ferreira.
 Mahomet Tufi.
 Manoel Francisco de Braga.
 Mauricio de Oliveira Maia Filho.
 Natalino Alves dos Santos.
 Nilton Moreira Martins.
 Nilton Silveira.
 Norival Rodrigues da Silva.
 Octacilio Pereira do Nascimento.
 Orlando Marques.
 Oswaldo dos Santos.
 Pedro Rodrigues da Silva.

Victorino Rodrigues Moreira.
 Waldemar da Conceição.
 Waldemar de Medeiros Galvão.

Classe de 1911

Abilio Pereira.
 Adhemar, filho de Pedro Francisco Lopes.
 Ahessyr Baptista de Oliveira.
 Augusto Ivire.
 Carlos Pires Ferreira.
 Cosme de Amorim Vianna (gêmeo).
 Dilermando Dejanirio Lopes.
 Eduardo Francisco da Silva.
 Euclides Paes Barreto.
 Euzebio Gonçalves da Silva.
 Francisco de Assis Leal.
 Herculano Pinheiro Filho.
 Ivanoé Francisco da Silva.
 João Baptista Santos.
 João Ferreira Sanches.
 José de Abreu.
 Manoel José da Silva.
 Miguel de Almeida.
 Morozino Baptista da Rosa.
 Olympio dos Santos.
 Pedro de Alcantara Nascimento.
 Manoel Lazaro Alves.
 Roosevelt de Oliveira Tavares Americano.
 Tufi Abrahão.
 Ubady do Nascimento.
 Victorino Rodrigues Moreira.
 Victor Ramos Monteiro.
 Zelio Ferreira da Cruz.
 Rio de Janeiro, Madureira, 10 de outubro de 1934. —
 Pedro Olyntho C. Cintra, presidente da Junta de A. M.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente-thesoureiro da Agencia Postal em "Curitybanos", no Estado de Santa Catharina, Antonio Vieira da Rocha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que fôr a bem do seu direito sobre a importancia de 1:260\$100, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 15 de julho de 1928 a 13 de março de 1933, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provem de:

\$400, de imposto s/vençimentos — a menos — pago em 1931;
 335\$900, de saldo — a menos — recolhido em 1933;
 82\$600, de responsabilidade imposta pelo extravio do registrado n. 117;
 841\$200, de responsabilidade imposta pelo extravio do registrado n. 139.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 21 de setembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente postal em "Atibaia", no Estado de São Paulo, Lazaro Baptista Pedroso, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de réis 1:989\$193, alcance apurado no processo

de tomada de suas contas, do periodo de 9 de outubro de 1928 a 16 de novembro de 1931, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foi condemnado por accórdão de 1 de junho de 1932, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 21 de setembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em "Estrella do Norte", no Estado de São Paulo, José Vieira de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que fôr a bem do seu direito sobre a importancia de 21\$600, alcance proveniente de selo de nomeação — a menos — pago, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de outubro de 1920 a 30 de novembro de 1928, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 8 de outubro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em "Itatiba", no Estado de São Paulo, Alvaro Damasio, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo

142, do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que fôr a bem de seus direitos sobre a importancia de 1:888\$828, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-collector, referente ao periodo de 1 de janeiro de 1927 a 24 de novembro de 1933, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicilio, para o effeito de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provem de:

1:353\$607, de percentagens — a mais retiradas em 1927;
 \$242, de percentagens — a mais — retiradas em 1928;
 100\$000, de saldo — a menos — recolhido em 1928;
 \$200, de estampilhas do imposto de consumo extraviadas em 1928;
 \$200, de estampilhas do selo adbe-sivo extraviadas em 1929;
 330\$727, de percentagens — a mais — retiradas em 1931;
 99\$052, de saldo — a menos — recolhido em 1931;
 4\$800, de adicional sem juros — a menos — cobrado em 1933.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de setembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Dominio da União

De ordem do Sr. director, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, no despacho de 19 de setembro de 1934, exarado no processo numero 36.357, de 1934, faço publico a quem interessar possa, que no dia 25 de outubro do corrente anno, as 15 horas,

serão recebidas na Sub-directoria dos Serviços Administrativos, os concorrentes que deverão apresentar fiador idoneo, recibo de caução no valor de 300\$ feita na Caixa Economica e as propostas em duas vias iguaes, em envelopes fechados, sendo a primeira via devidamente sellada, com um sello federal de 1\$ e um de Educação de \$200, todas datadas, assignadas e rubricadas, não podendo conter rasuras, entrelinhas ou emendas, mencionando por extenso e em algarismos, o preço offerecido para locação de um pedaço de terreno, constituido por uma pedreira, entre a Urca e o Pão de Assucar, destinado á collocação de annuncijs luminosos.

A locação será a titulo precario, sem prazo determinado, ficando o locatario, quando os interesses publicos assim o exigirem e a juizo do Governo, obrigado a desligar immediatamente as suas installações quando receber ordem desta directoria e a retirá-las, dentro do prazo de 30 dias; dessa locação será lavrado termo, nesta directoria, no qual o locatario fique responsavel pela conservação do local e pelas matas existentes nas proximidades.

O locatario ficará obrigado a depositar na Caixa Economica, a quantia equivalente a um anno de aluguel e a pagar adeantadamente, até o dia 10 de janeiro de cada anno, o aluguel correspondente a esse anno; devendo o pagamento do corrente anno, ser effectuado até 10 dias depois de expedida a respectiva guia.

As propostas serão abertas na presença dos interessados e rubricadas pelos mesmos, sendo lavrada uma acta, na qual se consignará todo o occorrido, sendo encerrada pela commissão encarregada, designada para esse fim.

Depois de feito o julgamento das propostas, serão restituídos os recibos das cauções, mediante requerimento, excepto o do concorrente aceito que deverá depositar a importância necessaria para completar a somma do deposito correspondente a um anno de locação.

No caso do proponente escolhido não completar no prazo de cinco dias, a contar da data do convite a elle dirigido para esse fim, publicado em jornal official, perderá o direito á caução.

Nenhuma proposta poderá ser inferior á importância de tres contos duzentos e dezesseis mil réis (3:216\$000) para locação annual.

A presente concorrência será realizada na forma dos artigos e paragraphos, no que lhe for applicavel, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

Directoria do Dominio da União, Primeira Sub-directoria, em 2 de outubro de 1934. — *Eusebio Naylor*, sub-director.

(C-3.285—5-10-34—50\$000)

De ordem do Sr. director, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, no despacho de 19 de setembro de 1934, exarado no processo numero 36.357, de 1934, faço publico a quem interessar possa, que no dia 25 de outubro do corrente anno, ás 15 horas, serão recebidas na Sub-directoria dos Serviços Administrativos, os concorrentes que deverão apresentar fiador idoneo, recibo de caução no valor de 300\$ feita na Caixa Economica e as propostas em duas vias iguaes, em envelopes fechados, sendo a primeira via devidamente sellada, com um sello federal de 1\$ e um de Educação de \$200, todas datadas, assignadas e rubricadas, não podendo conter rasuras, entrelinhas ou emendas, mencionando por extenso e em algarismos, o preço offerecido para locação de um pedaço de terreno, constituido por uma pedreira, entre a Urca e o Pão de Assucar, destinado á collocação de annuncijs luminosos.

A locação será a titulo precario, sem prazo determinado, ficando o locatario, quando os interesses publicos assim o exigirem e a juizo do Governo, obrigado a desligar immediatamente as suas installações quando receber ordem desta directoria e a retirá-las, dentro do prazo de 30 dias; dessa locação será lavrado termo, nesta directoria, no qual o locatario fique responsavel pela conservação do local e pelas matas existentes nas proximidades.

O locatario ficará obrigado a depositar na Caixa Economica, a quantia equivalente a um anno de aluguel e a pagar adeantadamente, até o dia 10 de janeiro de cada anno, o aluguel correspondente a esse anno; devendo o pagamento do corrente anno, ser effectuado até 10 dias depois de expedida a respectiva guia.

As propostas serão abertas na presença dos interessados e rubricadas pelos mesmos, sendo lavrada uma acta, na qual se consignará todo o occorrido, sendo encerrada pela commissão encarregada, designada para esse fim.

Depois de feito o julgamento das propostas, serão restituídos os recibos das cauções, mediante requerimento, excepto o do concorrente aceito que deverá depositar a importância necessaria para completar a somma do deposito correspondente a um anno de locação.

No caso do proponente escolhido não completar no prazo de cinco dias, a contar da data do convite a elle dirigido para esse fim, publicado em jornal official, perderá o direito á caução.

Nenhuma proposta poderá ser inferior á importância de tres contos duzentos e dezesseis mil réis (3:216\$000) para locação annual.

A presente concorrência será realizada na forma dos artigos e paragraphos no que lhe for applicavel, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

Directoria do Dominio da União, Primeira Sub-directoria, em 2 de outubro de 1934. — *Eusebio Naylor*, sub-director.

(C — 3.437 — 12-10-934 — 49\$000).

Segundo Conselho de Contribuintes

A Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes communica aos Srs. João Ferreira & Irmão, á Companhia Cervejaria Brahma e ao Sr. Manuel Antonio da Costa, que os processos ns. 36, 37 e 123, em que são respectivamente interessadas as firmas acima alludidas, se acham nesta Secretaria á disposição dos mesmos para, se quizerem, apresentarem os esclarecimentos junto ao senhor ministro da Fazenda, dentro do prazo de oito dias, a contar da publicação deste

aviso, por ter o Sr. representante da Fazenda Publica junto a este Conselho, recorrido na forma da lei.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1934. Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, em 11 de outubro de 1934. — (Assignautra illegivel), auxiliar.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 376

Pelo presente, fica intimada a firma José Thedim Barretto, á rua Dias da Rocha n. 45, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 117, de 8 de março de 1933, instaurado nesta repartição, por infracção do regulamento junto ao decreto n. 17.538 de 10 de novembro de 1926.

Recebedoria, 12 de outubro de 1934. — O sub-director, *J. F. de Moura Junior*.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia edital 122.090/5 (machinas):

A Commissão Central de Compras communica aos interessados em geral, que, o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diario Official* de 10 de outubro de 1934 e acha-se affixado no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Commissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director.

AVISO

Referencia edital 711.051/4 (papel: assetinado, apergaminhado, etc.)

A Commissão Central de Compras communica aos interessados em geral, que, o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diario Official* de 11 de outubro de 1934 e acha-se affixado no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Commissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, director.

Referencia edital 711.051/4 (papel):

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que, o edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 11 de outubro de 1934.

Onde se lê: no item 14:

...formato de 0,75 x 100, conforme amostra etc.

Deve-se ler:

...formato de 0,75 x 1,00, conforme amostra etc.

Onde se lê: no item 23:

...95 grammas por metro quadrado, conforme amostra na C. C. C.

Deve-se ler:

...95 grammas por metro, quadrado, conforme amostra na C. C. C., resma, 20.

Pela Commissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, director.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercicio de 1934:**Distrito Federal:**

E 10.917, Cezar & Aghina, rua São Clemente n. 34.
E 2.134, Cezar — Deolino, rua Torres de Oliveira n. 32, antigo 40.
E 30.129, Cezar — João, avenida Mem de Sá n. 41.
E 26.746, Cesar Lourenço & Comp., avenida de Lima ns. 82-26.
E 10.346, Cesario — Domingos, plataforma da estação Marechal Hermes.
E 5.863, Cesario — Luiz, rua Capitão Rezende n. 187.
E 13.123, Cesario Puime & Comp., rua Luiz de Camões n. 24.
E 28.264, Chabrolle — Fernando, praça Flariano n. 55.
E 9.037, Chai — Wang Iao, avenida Passos n. 141A.
E 20.928, Chamam — Adib, avenida Lauro Muller n. 62.
E 35.282, Chan — Honesto, rua Visconde Rio Branco n. 45.
E 35.280, Chan & Lee, rua Visconde Maranguape n. 22.
E 35.283, Chan — Wingkei, rua São José n. 122-sobrado.
E 18.677, Chantre — Virgilio Fernandes, rua do Governo n. 334, Realengo.
E 35.477, Cantre — Virgilio Fernandes, rua Villa Nova n. 2.
E 41.701, Chapelin — Carlos, rua Sete de Setembro n. 81, 3º andar.
E 22.882, Chaves — Antonio Joaquim, rua Machado Coelho n. 58.
E 33.349, Chaves — Diva dos Santos, rua Assis Carneiro n. 19.
E 11.842, Chaves João Izidro dos Santos, rua S. João n. 21-A.
E 728, Chaves — José rua Saccadura Cabral n. 75.
E 22.038, Chaves — Juvenal de Medeiros, rua Felipe Cardoso n. 69.
E 3.5557, Chedid — Charbel, rua Escobar n. 61.
E 23.061, Chrian — José, avenida Rio Branco n. 94.
E 7.207, Cherman — Luiz, rua Regente Feijó n. 22.
E 11.354, Chiarelli — Prospero, praça Nicheroy n. 5.
E 11.594, Chinicz — José, rua Urano n. 110.
E 27.522, Clautino Ferreira da Silva & Comp., rua Ypiranga n. 65.
E 5.837, Couto — Oscar Gomes, rua João Machado n. 57, Irajá.
E 16.168, Cousal — José Maria Pereira, rua Vaz de Toledo n. 128, Engenho Novo.
E 38.168, Chrispim & Oliveira, praça Central ns. 31/32, Mercado Municipal.
E 26.816, Cland & Irmão, praça São Christovão n. 350.
E 7.249, Cinelli — Alfredo, rua General Camara n. 34.
E 7.250, Cinelli — Francisco, rua da Quitanda n. 152.
E 20.392, Cluffo & Irmão, rua São José n. 49, loja.
E 16.676, Claro — Edgard M., rua da Alfandega n. 131, 1º andar.
E 29.925, Claudio & Jorge, Estrada S. Pedro de Alcântara n. 1.284.

E 2.418, Clemensen — Johannes, travessa Madre Jacinthia n. 37, Gavea.
E 13.246, Clemente — José Antonio, rua Itabica n. 70.
E 24.461, Coates, Scott & Comp., Ltd., avenida Rio Branco n. 111, 2º s/206.
E 39.411, Cocelo — Lidio Francisco, rua 20 de Abril n. 27.
E 36.758, Coelho — Abilio da Costa, rua Marquez de Aracaty n. 255.
E 21.320, Coelho — Albano, rua Sant'Anna n. 2.
E 39.263, Coelho — Antonio, rua Montevideo n. 305.
E 37.156, Coelho — Antonio, avenida Suburbana n. 2.425.
E 37.418, Coelho — Antonio, Estrada Santa Cruz n. 205, Bangü.
E 13.034, Coelho — Antonio José, rua Lucidio Lago n. 20.
E 4.779, Coelho — Ayres Borges, rua Uruguay n. 35.
E 33.779, Coelho — Benito da Silva, rua Candido Benicio n. 12.
E 12.406, Coelho — João, rua Candido Benicio n. 603.
E 7.681, Coelho — João Pereira, rua Pedro Rodrigues n. 25.
E 4.240, Coelho — João da Rocha, rua Montevideo n. 410.
E 4.241, Coelho — João da Rocha, rua Custodio de Mello, Penha.
E 22.683, Corrêa — Manoel, rua Barcellos Domingos n. 110.
E 23.943, Costa Amelio Soares da, rua B. de S. Felix n. 58.
E 30.120, Costa Aurora, rua São Christovão n. 516.
E 26.374, Costa — Ary de Almeida, rua Alvaro Alberto n. 41, S. Cruz.
E 35.772, Costa — Ary de Almeida, rua Campo Grande n. 106.
E 22.549, Costa — Augusto José da, rua Coelho Lisboa n. 72.
E 22.550, Costa — Augusto José da, rua Coelho Lisboa n. 70.
E 19.468, Costa — Basilio Alves, rua Buenos Aires n. 297.
E 732, Costa — Bernardo Borges da, rua Machado Coelho n. 87.
E 2.577, Costa — Carlos Gonçalves, rua Flausina n. 11, Tury-Assú.
E 4.397, Costa — Casemiro de Freitas, Estrada Velha da Pavuna n. 862.
E 7.856, Costa — Delfim da, rua General Pedra n. 97.
E 12.083, Costa — Eduardo, rua do Retiro n. 59, Bangü.
E 9.322, Costa — Evaristo da, rua Souza Franco n. 104.
E 33.959, Costa & Felipe, rua "I" ns. 13 e 15, Mercado Municipal.
E 5.859, Costa — Evaristo Pereira da, rua S. Luiz Gonzaga n. 4.
E 20.291, Costa — Fernando Braz da, rua Siqueira Campos n. 125.
E 1.472, Costa — Francisco, da, rua Carolina Machado n. 2.532.
E 9.183, Costa — Francisco Alves da, avenida Suburbana n. 2.540.
E 28.935, Costa — Francisco Alves da, rua 2 de Fevereiro n. 228.
E 39.777, Costa — Francisco Dias da, rua do Lavradio n. 102.
E 11.652, Costa — Francisco Nunes da, rua Pereira Nunes n. 336.
E 13.172, Costa Guimarães & Companhia, rua Theophilo Ottoni n. 117.
E 33.084, Costa — Heitor Casimiro, rua da Alfandega n. 318, 1º andar.
E 25.597, Costa — Henrique da, rua Maurity n. 90.

E 12.533, Costa — Henrique Thomaz da, avenida 28 de Setembro n. 362.

E 9.599, Costa & Irmão, rua José dos Reis n. 147.

E 31.594, Corrêa — Manoel de Souza, Praça da Republica n. 5.

E 15.828, Richardson — Ch. C., rua da Constituição n. 41, loja.

E 1.500, Araújo — C. Maia de, rua Maria Passos n. 114.

E 12.916, C. Carvalho & Comp., rua Marechal Cantuaria n. 104.

E 19.671, C. Chrispim (Suc. de A. Azeredo), rua Coronel Agostinho numeros 81/65.

E 10.081, C. Costa & Alves, rua Theophilo Ottoni n. 170.

E 15.723, C. F. Queiroz & Comp., rua São Pedro n. 128.

E 29.883, C. F. Souza & Comp., avenida Nova York n. 14.

E 8.427, C. Giannine & Comp., estrada nova da Pavuna — Terra Nova.

E 21.715, C. Lopes & Comp., rua Archias Cordeiro n. 278.

E 23.871, C. M. Faria & Comp., rua da Assemblêa n. 43.

E 14.196, C. Magalhães & Comp., rua Licinio Cardoso n. 163.

E 19.887, C. Martins & Irmão (Casa Matriz), rua Senador Eusebio n. 158.

E 19.888, C. Martins & Irmão (Filial), rua Frei Caneca n. 144.

E 6.801, Caballero — Manoel V., praça das Nações n. 94.

E 26.167, Cabo — Antero Martins de, rua Uruguay n. 314.

E 30.499, Cabral Almeida & Comp., Estrada Marechal Rangel n. 93.

E 12.820, Cabral — Antonio Cunha, rua Barão de Mesquita n. 685.

E 26.545, Cabral — Ernesto, rua Dr. Garnier n. 107.

E 21.649, Cabral — Francisco, rua Noemia Nunes n. 262.

E 27.085, Cabral — Maria, avenida Mem de Sá n. 278.

E 32.665, Cabreira — Maria, rua Carvalho de Souza n. 31.

E 34.068, Caccavo — Romeu, rua Assumpção n. 128.

E 24.867, Cadete & Comp., rua Gonçalves Dias n. 43.

E 22.684, Cadete — Rufino José de Oliveira, rua Aristides Lobo n. 88.

E 11.381, Caetano — Affonso João, rua José Vicente n. 98.

E 30.547, Caetano — Silverio Augusto, rua Clarimundo de Melo n. 980.

E 19.474, Cajueiro — Genaro, rua Saustiano Silva n. 50.

E 4.150, Calach — Jorge Nagib, avenida Marechal Floriano Peixoto n. 64.

E 40.556, Cadas — Annibal Fererira, rua Uruguay n. 229.

E 43.790, Cadas & Branco, rua Acre n. 65.

E 39.676, Caldas Silva & Souza, rua D. Emilia n. 211, antigo 69.

E 1.463, Caldas — Waldemar Pereira, estrada do Queimado n. 204.

E 16.797, Caldeira & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 36.

E 16.875, Calderaro — Paulo, rua Dr. Bulhões n. 17.

E 22.718, Calil — João, estrada real de Santa Cruz n. 128.

E -3.477, Calvão Julio, rua José Higino n. 89.

E 578, Cavão — Julio, rua Conde de Bomfim n. 1.281.

E 2.915, Calvão — Manoel Vaz, rua Princesa Isabel n. 20.

E 38.152, Camara — José do Amaral, rua VII, ns. 20/24 — Mercado Municipal.

E 10.945, Camardella — Lourenço, rua Dias Ferreira n. 244.

E 28.225, Camargo Junior — Diniz, rua Barros de Alarcão n. 54.

E 7.469, Cambra — Antonio Ná, rua Vinconde de Itauna n. 64.

E 41.682, Camelli — Francisco, rua Coronel Carneiro Campos n. 45.

E 27.561, Camhi — Simão, rua do Nuncio n. 26.

E 15.929, Cinti — C., rua Buenos Aires n. 33.

E 5.402, Corrêa — G. D., rua Senador Pompeu n. 226.

E 16.194, Corrêa Rocha & Comp., rua Archias Cordeiro n. 294.

E 25.598, Corrêa — Secundino, rua Afonso Cavalcanti n. 196.

E 34.996, Correia & Irmão, rua Ledo n. 8.

E 2.271, Coreia — Manoel Felix, beco do Theatro n. 5.

E 12.584, Côrtes, Moreta Sohn & Comp., rua Vieira Fazenda n. 27.

E 34.791, Cosentino — Pedro, rua do Mattoso n. 49.

E 36.288, Cosme — José, rua General Caldwell n. 188, fundos.

E 17.703, Costa — Abilio Pereira da, rua Conde de Irajá n. 171.

E 29.848, Costa — Adelino Lourenço da, rua Amparo n. 31.

E 41.150, Costa — Adriano da, avenida Suburbana n. 2.456.

E 30.970, Costa — Agostinho Pinto da, rua Senhor de Mattosinho n. 96-A.

E 41.705, Costa — Albino, estrada Nazareth n. 392.

Exercicio de 1933:

Distrito Federal:

E 15.430, Coelho — Francisco de Paula, avenida das Nações ns. 279/283, edificio Guanabara, ap. 72.

E 10.347, Cesario — Vicente, Plataforma da Estação de Deodoro.

E 27.431, Caseiro — Antonio Ferreira, rua Topazios n. 28, antigo 15.

E 41.651, Casemiro & Marques, rua Barão de Igatemy n. 75.

E 41.446, Cascão — Arthur Gonçalves, rua Major Fonseca n. 2.

E 6.077, Cassar — João, Avenida Suburbana n. 2.248.

E 15.829, Castanheira — Antonio de Souza, rua do Mattoso n. 184.

E 5.653, Castanheira — Cesar Affonso, rua Barão n. 559, Jacarépaguá.

E 39.193, Castanheira — Manoel da Costa, Estrada Marechal Rangel n. 438.

E 43.474, Castanheira — Maria do Rosario Alves, rua das Saphyras n. 300.

E 17.255, Castelo — Alexandre Pinto, rua Maria José n. 104, D. Clara.

E 20.400, Castilho — Pedro Eugenio de, rua D. Carlos n. 24.

E 23.354, Castilho & Rossi, rua Luiz de Camões n. 2.

E 15.069, Castor Reis & Comp. (matriz), rua Fonseca n. 158, Bangü.

E 15.070, Castor Reis & Comp. (filial), rua Barão de Capanema n. 45, Bangü.

E 6.169, Castro & Abreu, rua do Rezende n. 152.

E 723, Castro — Adelino de, rua Leopoldino de Oliveira n. 248.

E 518, Castro — Amadeu, rua da Mercaderia n. 105.

E 41.766, Couto — Oscar Jugurtha, rua Voluntarios da Patria n. 230.

E 41.815, Couto — Sebastião de Queiroz, rua Taylor n. 26.

E 4.631, Cox — Edward E., rua Paula Freitas n. 20.

E 5.489, Cox — Norman Leslie, Estação Barão de Mauá, 3º andar.

E 25.826, Cowan — Gordon Charles, praia de Botafogo n. 68, ap. 404.

E 21.666, Corwell — Cecil Maurice, Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, sala 326.

E 27.514, Coy — Gilbert E., rua Buenos Aires n. 144-148.

E 4.447, Cramer — John, rua Montenegro n. 73, Ipanema.

E 2.110, Crashley — John Francis, rua do Ouvidor n. 58.

E 2.112, Crashley — Maria Augusta, rua do Ouvidor n. 58.

E 6.688, Crause — Edgar, rua Benedictinos ns. 15-17.

E 38.754, Cravo — Darcy da Silva, rua São Pedro n. 67.

E 37.290, Cravo — Moacyr da Silva, rua São Pedro n. 67.

E 30.899, Credidio — Vicente, rua Uruguayana n. 104, 3º andar.

E 20.153, Crespo — Raul, rua Monte Alegre n. 325.

E 23.976, Cretton — Maurice Manoel, rua São Pedro n. 121.

E 2.535, Cronack — Ernesto, praça Mauá n. 7.

E 25.750, Cropalato — Amilcar, praia Guanabara n. 323.

E 14.640, Cross — Thomas George, rua Conselheiro Saraiva n. 33, sobrado.

E 37.338, Crouch — Stanley, rua Soares Cabral n. 46 A.

E 21.285, Cruickshank — Jan Johnston, Avenida Rio Branco n. 37.

E 23.010, Cruls — Gastão Luiz, rua Pereira da Silva n. 34.

E 10.090, Cruz — Alberto Rodrigues da, rua Visconde de Santa Isabel n. 150.

E 26.309, Cruz — Antonio Thiers Fróes da, rua Senador Furtado n. 58.

E 6.745, Cruz — Bento Oswaldo, praia de Botafogo n. 406.

E 939, Cruz — Cecil Rodrigues da, rua Pereira de Almeida n. 27, sobrado.

E 33.127, Cruz — Francisco de Mattos, rua Gustavo Sampaio n. 147.

E 31.946, Cruz — Jayme Pecogueiro Gomes da, rua Progresso n. 34.

E 38.515, Cruz — João, rua Uruguayana n. 138.

E 197, Cunha — João Pereira da, rua dos Romeiros n. 2, Penha.

E 22.918, Cunha — Joaquim da, Estrada Marechal Rangel n. 849.

E 4.760, Cunha — Joaquim Antonio da, Estrada Octaviano n. 124.

E 13.676, Cunha — Joaquim Pinto da, rua do Catumbi n. 7-A.

E 1.015, Cunha — Manoel Crescencio da, rua Glaziou n. 86.

E 7.527, Cunha — José Ramos da, rua Leopoldina Rego n. 1.603-A.

E 2.160, Cunha — Manoel Gomes da, praça Soycon n. 1, Braz de Pinna.

E 17.055, Cunha — Marinho & Comp., rua Marechal Floriano n. 128.

E 35.857, Cunha — Miguel Siqueira, rua 4 de Novembro n. 63, Ramos.

E 32.554, Cunha Santos & Gambino, rua Senhor dos Passos n. 222, sobrado.

E 3.763, Cunha — Seraphim da, rua Lobo Junior n. 486.

E 38.168, Cunha & Teixeira, rua Vieira Fazenda n. 25.

E 16.597, Cunha — Waldemar Herculino, rua Borja Reis n. 248.

E 10.421, Cunha Junior — José Antonio da, rua Engenho de Dentro n. 13.

E 28.096, Cupello & Bruno, rua Magalhães Castro n. 240.

E 4.444, Cupello — Vicente, largo da Lapa n. 34-B.

E 7.704, Cupertino — Manoel, rua Anna Nery n. 201.

E 5.840, Curvello — José Gonçalves, rua Guaporé n. 366, matriz.

E 5.839, Curvello — José Gonçalves, Av. Rio-Petropolis n. 1, filial.

E 3.444, Cury — Abdalla Mussa, rua São Clemente n. 30.

E 3.445, Cury — Ani Abib, rua da Estação n. 14.

E 27.153, Cury — Maria, rua Antonio Alexandrino n. 229.

E 18.377, Cury — Rescala, Estrada da Freguezia n. 33.

E 5.918, Cuschnir — Elias Gil, rua Regente Feijó n. 13 ou 22.

E 38.112, Custodio Henrique & Bento, rua Guilherme Frota n. 28.

E 38.153, Custodio & Irmão, rua 1 ns. 10-12, Mercado Municipal.

E 39.179, Custodio — José Pinto, Estrada Monsenhor Felix n. 468.

E 4.697, Custodio — Sebastião, Estrada de Santa Cruz n. 207-A.

E 33.275, Outello — Raul, rua Barço de Guaratiba n. 21.

E 33.385, Ovaigman — Samuel, rua Visconde de Itauna n. 111, c. 7.

E 37.408, Victor F. Castilhos, rua dos Adues n. 60, Bangü.

E 38.664, Costa — Albino Soares da, rua Bambina n. 80.

E 11.163, Costa — Alfredo Ribeiro da, rua Bento Ribeiro s/n (Gare da Estação Pedro II).

E 41.895, Costa — Almerindo Nascimento, rua IV — Parque Celeste n. 118.

E 6.427, Costa & Alves, rua do Cattete n. 116.

E 17.721, Costa — Anniz de Almeida, rua Vital n. 22 (Quintino Bocayuva).

E 37.125, Costa — Annibal da, rua Buenos Aires n. 315.

E 7.930, Costa — Antonio Francisco da (suc. de Antonio José da Silva Telles), rua José dos Reis n. 5 (Engenho de Dentro).

E 33.911, Costa — Antonio Gomes da (suc. de N. Pires Azevedo), rua Saint Hilaire n. 34.

E 36.404, Costa — Antonio Jacintho Matteos da, rua Formosa n. 18-A (ilha do Governador).

E 36.405, Costa — Antonio Jacintho Matteos da, rua Guimarães Passos n. 36 (ilha do Governador).

E 24.138, Costa — Antonio José Fernandes, rua Quita n. 27-A (Penha).

E 262, Costa — Antonio Maria da, rua Frei Caneca n. 424-A.

E 10.440, Costa — Antonio de Oliveira (suc. de Alberto Teixeira da Silva), rua Barbosa n. 85 (Cascadura).

E 24.223, Costa — Antonio R. da, estrada da Freguezia n. 1.459 antigo 1.175.

E 27.130, Costa — Antonio Seraphim da, rua Manoel Victorino n. 255.

E 31.794, Costa — Armando, rua Visconde Rio Branco n. 22.

E 1.973, Costa — Arnaldo Ferreira de, estrada Vargem Tijuca s/n (Jacarépaguá).

E 27.623, Gomes — C. Esteves, rua do Rosario n. 131 sobrado.

E 31.282, Gorgalves — C. J., rua General Pedra n. 44.

E 40.344, Meyer — C. Max, rua Rodrigues Alves n. 809.

E 35.350, Moraes — C., rua Luiz de Camões n. 56.

E 23.911, Peixoto — C. A., rua da America n. 243.

E 25.894, Rasmussen — C., rua Theophilo Ottoni n. 129, 1º andar.

E 24.172, Silva — C. Augusto da, rua Bento Ribeiro n. 3, antigo 53.

E 39.923, Silva — C. M., praça das Nações n. 88.

E 1.087, Tavares — C. H., estrada de Queimado n. 258, antigo 202.

E 35.810, Veiga — C. Pereira da, rua Senhor dos Passos n. 195.

E 11.683, Castro — Americo Augusto de, rua Fernandes Guimarães n. 62.

E 41.721, Castro & Canellas, rua São Francisco Xavier n. 420.

E 35.863, Castro Fonseca & Comp., rua Marquez de Sapucahy n. 285.

E 28.640, Castro — João Machado de, estrada da Freguezia n. 37.

E 19.245, Castro — Jorge S., rua General Camara n. 86 sobrado.

E 13.952, Castro — José Soares de, rua Senador Euzébio n. 132, porta.

E 26.582, Castro Lopes & Tebyricá, rua da Alfandega n. 81-A, 4º andar, esp. frente.

E 4.426, Castro — Magin, rua Jorge Mudge n. 84.

E 47, Castro — Manoel de Almeida, rua Marina n. 149.

E 25.284, Castro — Manoel Pereira de, rua Leopoldina n. 1.

E 25.773, Castro — Teixeira de, rua dos Ourives n. 113, 1º.

E 24.412, Castro & Vieira, rua Sylvio n. 83 (Cascadura).

E 1.602, Cataldo — Adolfo, rua Soares Amudes n. 65-A.

E 1.604, Cataldo — Adolfo, estrada Nova da Pavuna n. 40.

E 17.709, Cattermol — Pedro, estrada do Monteiro n. 36-A.

E 2.721, Cavalliere — Felipe, rua Barão de Mesquita n. 356.

E 38.408, Cavalliere — Guido, rua Senador Euzébio n. 144.

E 25.662, Cavalliere — Guido, rua XI n. 274.

E 33.161, Cavalliere — Pedro Goitacaz, rua Archias Cordeiro n. 157.

E 38.409, Cavalliere — Severino, rua XI n. 67.

E 15.073, Cavichio & Tito, estrada Real Santa Cruz n. 219.

E 32.716, Cayula — José Gomes, rua Pedro Alves n. 23.

E 1.195, Ceccarelli — Pedro, rua Clarimundo de Mello n. 49.

E 33.876, Celestino Corrêa & Comp., rua Silva Cardoso n. 37.

E 38.533, Cendon & Irmão, rua Paulo Barreto n. 65.

E 8.551, Ceperuelo — Victoriano, rua Antonio Vargas n. 150 (Piedade).

E 33.355, Cerqueira — Antonio, rua Anna Nery n. 6.

E 9.193, Cerqueira — José dos Santos, rua Miguel de Frias n. 17.

E 10.681, Cerqueira — Laura, rua General Pedra n. 5.

E 15.040, Cerqueira — Luiz, rua Maria José n. 182-A.

E 31.053, Cerqueira, Soares & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 84.

E 25.788, Cervino — Manoel, rua Coronel Rangel n. 298.

E 313, Cés Maria Luiza Lads, praia de Inhaúma n. 119.

E 11.253, Cruzeiro — José Augusto Ferreira, rua Itapirú n. 212.

E 41.306, Cruz — Joaquim Moreira da, avenida Paulo de Frontin n. 464.

E 25.184, Cruz — José Gomes da, rua S. Pedro n. 203.

E 38.612, Cruz — Laurestim Fróes, rua da Alfandega n. 11.

E 31.217, Cruz — Manoel Nunes da, rua Montenegro n. 105.

E 19.595, Cruz — Manoel Ribeiro da, rua do Mercado n. 17.

E 26.954, Cruz — Mario Henrique da, rua Carvalho Alvim n. 63.

E 7.324, Cruz Filho — Oswaldo, praia de Botafogo n. 406.

E 20.112, Cunes — Francisco, rua Senador Dantas n. 87.

E 24.684, Cuinas — Daniel, rua Dona Maria n. 72.

E 39.546, Cunha — Alexandre Vieira da, rua do Ouvidor n. 129, 2º andar.

E 6.884, Cunha — Altamiro do Nascimento, rua Emilia Sampaio n. 41.

E 27.108, Cunha — Alvaro Bonifacio da, rua do Bispo n. 232.

E 45.243, Cunha — Antonio Alves da, rua do Ouvidor n. 16, 1º andar.

E 36.895, Cunha — Antonio Gaetano da, rua Camerino n. 150.

E 4.921, Cunha — Arlindo Teixeira da, rua Martins Penna n. 5.

E 15.150, Cunha — Arnaldo Pimenta

E 15.180, Cunha — Arnaldo Pimenta da, rua Marquez de Abrantes n. 110.

E 28.332, Cunha — Aurora MoMigado, rua Campos Salles n. 41.

E 2.605, Cunha — Benício Moutinho da, rua Viuva Lacerda n. 17.

E 41.874, Cunha — Carlos Guerra da, rua Domicio da Gama n. 48.

E 16.512, Cunha — Carmindo da, rua S. Pedro n. 313.

E 33.043, Cunha — Cecilia Teixeira, rua Natal n. 47, terreo.

E 4.060, Cunha — Descartes, rua Santa Sophia n. 42 (Tijuca).

E 26.170, Cunha — Domingos José da Silva, rua José Hygino n. 264.

E 23.616, Cunha — Dulce Faria da, rua Pedro Americo n. 51.

E 13.068, Cunha — Eduardo Augusto de Brito, rua Joaquim Nabuco n. 106.

E 10.094, Cunha — Eduardo Madeira da, rua Itaquaty n. 50.

E 4.959, Cunha — Epaninondas Benedito da, rua Barão de Mesquita n. 687, casa II.

E 13.631, Cunha — Eugenio Rubens Vieira da, rua Marechal Joffre n. 48 (Grajahu).

E 17.112, Cunha — Fenelon Bomilear da, rua Haritoff n. 35, apt. 15.

E 42.069, Cunha — Fenelon Bomilear da, Banco do Brasil.

E 39.323, Cunha — Francisco de Jesus, rua Sete de Setembro ns. 69/71.

E 18.527, Nabhan — Fouad, rua da Alfandega n. 145.

E 18.523, Nader — Abdo (Dr.), rua da Alfandega ns. 145/148.

E 18.525, Nader — Camillo, rua Santa Clara n. 280.

E 26.123, Nahmias — José Salvador, rua da Alfandega n. 88.

E 38.749, Napier — Alexander, rua S. Pedro n. 67.

E 11.130, Napier — John Kincox, rua Marechal Floriano n. 168.

E 9.240, Narcizo — Henrique da Costa, rua Silva Rabello ns. 122/124.

E 3.645, Nascentes — Antenor, rua Ernesto de Souza n. 60-A.

E 35.787, Nascimento — Arthur Rodrigues, rua S. Pedro ns. 115-117.

E 33.010, Nascimento — Eurico Valentim (espolio), rua Bolivar n. 160 (Copacabana).

E 16.653, Nascimento — Flavio Amilcar Regis (Dr.), avenida Almirante Gomes Pereira n. 48.

E 44.171, Naser — Hildegard, rua Carlos de Carvalho n. 76.

E 35.630, Navarro — Maria Thereza Leme, rua Uruguay n. 324, casa 16.

E 5.375, Navio — Antonio Duarte, rua Sampaio Ferraz n. 24.

E 33.687, Naylor — Euzébio, rua Marquez Leão n. 32.

E 32.492, Nader — José, rua Luiz de Camões n. 12.

E 35.265, Negrão — Armando das Dores Ferreira, rua de S. Pedro n. 137.

E 33.537, Negrine — Alberto, rua da Alfandega n. 224.

E 18.579, Negreiros — Virgilio Andronico, rua Candido Mendes n. 18, casa 3.

E 17.823, Negro — Carlos Del, rua Jardim Botânico n. 1.024.

E 30.176, Neil — Oscar D. O., avenida Rainha Elisabeth n. 189.

E 6.535, Neilson — William, rua Laranjeiras n. 66-A, apt. 8.

E 25.620, Neiva — Alcides Moitinho, rua da Matriz n. 108, apt. 17.

E 3.089, Neiva — José Maria, rua Humaytá n. 256.

E 4.008, Neiva — Venancio de Figueiredo, rua Jacaguay n. 27 (Villa Izabel).

E 15.746, Nepomuceno — João Antonio, rua Balthazar Lisboa n. 24.

E 34.555, Nery — Fernando, Academia Brasileira.

E 24.289, Nesi — Antonio, rua do Rosario n. 83, 2º andar.

E 24.290, Nesi — Rogerio, rua do Rosario n. 83, 2º andar.

E 2.343, Netto — Americo Rodrigues, rua Parahyba n. 9, terreo.

E 17.731, Netto — Augusto Marques Silva Moreira, rua Copacabana e travessa do Commercio n. 13.

E 35.970, Netto — Candido Araujo, rua Cabucú n. 163.

E 6.536, Petrillo — N., rua dos Invalidos n. 153, apt. 4.

E 11.828, Maranhão — Affonso de Oliveira Albuquerque, praia do Flamengo ns. 164/168.

E 33.456, Maranhão — Albino, praça José de Alencar, Hotel dos Estrangeiros.

E 18.163, Maranhão — Paulo Julio de Albuquerque, rua da Matriz n. 36.

E 30.150, Maranhão — Radagazio Menezes, rua Candido Mendes n. 24.

E 1.561, Maranhão — Roberto de Albuquerque, rua Santa Clara n. 175.

E 33.026, Maranhão Junior — Alberto, rua São Salvador n. 44.

E 31.043, Marçal — Clovis, rua João da Matta n. 43, apartamento 6.

E 31.044, Marçal — Eugenio, rua Conde de Bomfim n. 50.

E 20.417, Marchand — Affonso Celso (engenheiro), rua Commandante Cordeiro de Faria n. 15.

E 23.393, Marcos — Luiz de (Dr.), estrada do Mendanha, Campo Grande.

E 17.089, Mariani — Carlos, rua Barão da Torre n. 186.

E 39.616, Marianno — Lucy Ribas, rua do Cattete n. 176.

E 32.144, Marianno — Olegario, rua Pompeu Loureiro n. 36.

E 38.620, Mari nho — Alvaro, rua da Alfandega n. 11.

E 7.954, Marinho — Edgard de Freitas, rua Senador Furtado n. 20.

E 13.027, Marigny — Paulo Robillard Lepeultre de, rua da Quitanda n. 130, loja.

E 14.045, Maria — Joaquim José Doningues, rua da Candelaria n. 71, sobrado.

E 20.960, Nascimento — Nicodemus Francisco do, rua Paysandu' n. 183, casa 3.

E 21.029, Naysmith — Ruth, rua São Pedro n. 81.

Supplemento:

E 10.528, Castilho — Agostinho Paes de, rua Coronel Pedro Alves n. 243.

E 10.667, Cunha — Manoel Mendes da, rua Viuva Garcia n. 51.

E 23.791, Cox — Sydney Ferruzola, rua Visconde de Carandahy n. 34.

E 10.648, Nascimento — Hugo Rodrigues Penna do, avenida Paulo de Frontin n. 48.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, delel tomar conhecimento nesta Directoria, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 9 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. director.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diario Official" e, dentro de vinte dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1934. — Waldemar Pinto, pelo secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

COMMISSAO DE SIMILARES

EDITAL N. 10

De accordo com o resolvido pela Commissão de Similares, em sessão de 4 de outubro corrente, no processo ficha numero 65, em que é interessada a Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard", estabelecida á rua General Bruce n. 22, nesta Capital, faço publico que, dentro do prazo de sessenta dias, contados da publicação do presente edital no "Diario Official", serão recebidas quaesquer reclamações que forem apresentadas contra o registro dos productos da fabricação da mencionada companhia, para os quaes pretende equiparação aos similares estrangeiros.

Os productos para os quaes é solicitado o registro similar são os seguintes: Canéças de vidro ou de crystal, gravada, lapidada, guilloché, floristada, fósca, fantasia ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Mantegueiras de vidro prensado ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Saleiros de vidro, prensado ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Paliteiros de vidro, prensados ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Porta-talheres de

vidro prensado, em todas as cores, tamanhos e feitios — Saboneteiras de vidro prensado, em todas as cores, tamanhos e feitios — Espremedor de vidro prensado, em todas as cores, tamanhos e feitios — Cinzeiros de vidro prensado, em todas as cores, tamanhos e feitios — Compoteiras de vidro ou de crystal, gravada, lapidada, guilloché, prensada, fantasia ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Fruteiras de vidro, gravadas, lapidadas, guilloché, prensadas, fantasia ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Alfineteiras de vidro, prensadas ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Conchas de vidro, prensadas ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Farinheiras de vidro, prensadas ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Prato de vidro, prensado ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Saladeiras de vidro prensado, gravadas, lapidadas, fantasia ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Garrafas, garrações de vidro ou de crystal, prensadas, gravadas, lapidadas, guilloché, fantasia ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Queijeiras de vidro, lapidadas, gravadas, guilloché, ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Taças de vidro ou de crystal, lapidadas, gravadas, guilloché, fantasia, floristadas ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Jarras de vidro ou solitarios, pintados ou não, todas as cores, tamanhos e feitios — Mosqueiro de vidro, em todas as cores, tamanhos e feitios — Lavanda de vidro ou de crystal, lapidadas, gravadas, guilloché, fantasia ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Isolador para pianos, de vidro prensado ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Isolador de vidro neutro, para alta e baixa tensão, em todas as cores, tamanhos e feitios (Iso-Esbe) — Brinquedos de vidro, prensados ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Peso de vidro, em todas as cores, tamanhos e feitios — Tinteiro de vidro, em todas as cores, tamanhos e feitios — Bebedouros de vidro, em todas as cores, tamanhos e feitios — Castiças de vidro, em todas as cores, tamanhos e feitios — Galheta de vidro, em todas as cores, tamanhos e feitios — Pia de vidro, em todas as cores, tamanhos e feitios — Tijella de vidro, em todas as cores, tamanhos e feitios — Bomboneiras de vidro prensado, em todas as cores, tamanhos e feitios — Assucareiro de vidro prensado, em todas as cores, tamanhos e feitios — Cestas de vidro, em todas as cores, tamanhos e feitios — Depósitos de vidro para lampeão, em todas as cores, tamanhos e feitios — Lamparinas de vidro, em todas as cores, tamanhos e feitios — Tulipas de vidro, pintado, ou fantasia ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Globos de vidro, pintado, em fantasia ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Frascos de vidro para mostuários e outras applicações, em todas as cores, tamanhos e feitios — Frascos de vidro com bossa esmerilhada e rolha de vidro, ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios, fabricados a mão a machina, para perfumaria, pharmacía, laboratorios e outras applicações — Aquários de vidro, pintados ou em fantasia ou não, em todas as cores, ta-

manhos e feitios — Barris de vidro, em todas as cores, tamanhos e feitios — Irrigador de vidro, em todas as cores, tamanhos e feitios — Licoreiros de vidro, em todas as cores, tamanhos e feitios, lapidado, gravado, floristado, guilloché, pintado, em fantasia ou não — Pilhas de vidro para electricidade, em todas as cores, tamanhos e feitios — Ventosa de vidro, em todas as cores, tamanhos e feitios — Urindes de vidro, em todas as cores, tamanhos e feitios — Funis de vidro, em todas as cores, tamanhos e feitios — Copos de vidro para laboratorio, conicos, graduados, em todos os tamanhos e feitios — Provetas de vidro, graduadas, lisas, com rolha esmerilhada ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Almofarizes de vidro, em todas as cores, tamanhos e feitios — Copo de crystal, lapidadas, gravados, guilloché, fantasia ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Calice de crystal, lapidado, gravado, guilloché, fantasia ou não, em todas as cores, tamanhos e feitios — Crystalizadores de vidro neutro, em todas as cores, tamanhos e feitios — Placas de Peltri, de vidro neutro, em todas as cores ou não, tamanhos e feitios — Balões de vidro neutro, em todas as cores ou não, tamanhos e feitios — Apparellho de Kipp, de vidro neutro, em todas as cores ou não, tamanhos e feitios — Ampoulas de vidro neutro, em todas as cores ou não, tamanhos e feitios — Tubo de vidro neutro, em todas as cores ou não, tamanhos e feitios e calibres — Tubo de vidro neutro (Baro-Esbe), para baixa e alta temperatura e resistencia mecanica, em todas as cores ou não, tamanhos e feitios.

Quaesquer informações serão prestadas aos interessados na Secretaria da Commissão, diariamente, das 13 ás 15 horas.

Secretaria da Commissão, 6 de outubro de 1934. — Francisco Bredens, secretario.

C-3.197-10-10-34-2998800-3 v.)

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Casa de Correção da Capital Federal

De ordem do Sr. director, convido o Sr. João Baptista Ferreira, guarda desta casa, a comparecer á secretaria do mesmo estabelecimento, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta data, afim de explicar a sua ausencia do respectivo serviço, desde o dia 20 de agosto proximo findo.

Secretaria da Casa de Correção, 22 de setembro de 1934. — Arthur Silva, 2º official.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 12 do corrente (MOTORNEIROS):

Approvados:

Antonio da Silva Marques, Manoel Abel de Lima, Manoel Reguera Domin-

gues, Waldomiro Ferreira de Oliveira, Caetano Rodrigues Barros de Oliveira, Antonio de Souza, Antonio da Motta, João Pereira, Feliciano Perez Borja, Odilon de Souza Marins.

Resultado dos exames effectuados no dia 11 do corrente (2ª turma):

Approvados:

Mario Donati, Luiz Fonseca Pinho, Eurides Bom Dias de Moura, Mario Monteiro da Silva, João Martins Porto, Antonio Silva Tavares, Joaquim Gomes de Paiva, Frederico Gilberto Amado.

Reprovados: 2.

Resultado dos exames effectuados no dia 12 do corrente:

Approvados:

Catharine Labetoulle, Frank Edwin Fuller, Francisco de Paula Pinto, Wilhelm Nerbert Muller, Friedrich Wilhelm Oesinghaus, Margino Antunes Moraes, Godofredo Pimenta, Ary Gótingo de Almeida, William Killo, Ernesto Fernandes da Silva, Marcos João Reginaldo.

Inspectoria do Tráfego, em 12 de outubro de 1934. — O inspector geral. Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" do dia 10 do corrente mez, ás paginas 20.869 e 20.870, relativo á concorrência publica que será realizada nesta directoria, ás treze horas do dia 26, tambem do corrente mez, para a venda de instrumentos julgados sem applicação na Marinha e existentes na Directoria de Navegação, Ilha Fiscal.

2 — Previno, outrossim, que no referido edital devem ser feitas as seguintes rectificações:

Pagina 20.869 — clausula primeira — setima linha:

Onde se lê:

"26 do mez de outubro corrente, ás treze", etc.

Leia-se:

"26 do mez de outubro corrente, ás treze", etc.

Pagina 20.870 — clausula decima terceira — 12ª e 13ª linhas:

Onde se lê:

"administrativa ou acção juridicial, salvo", etc.

Leia-se:

"administrativa ou acção judicial, salvo", etc.

Na mesma pagina — clausula decima quinta — 3ª linha:

Onde se lê:

"diariamente, na direcção de navegação", etc.

Leia-se:

"diariamente, na Directoria de Navegação", etc.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), em 11 de outubro de 1934. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente contador naval, secretario.

Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Alvaro Nogueira da Gama, capitão dos portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, com relação ao estabelecido pelo Departamento do Correios e Telegraphos, quanto ao emprego de um só distintivo para as comunicações radio e visuaes, communico aos interessados o seguinte:

a) ficam abolidos os antigos indicativos de chamada visual (grupos de quatro letras, começando por H);

b) os navios que já possuem indicativos de chamada radio, os empregarão de accordo com o que se contém no item I, para as comunicações visuaes;

c) aos navios abaixo mencionados, que até a presente data não tinham indicativos de chamada radio são attribuidos, para o duplo fim alludido no item I, os seguintes indicativos:

Indicativo — Navio — Proprietario

PUEE—"Alice", Soc. Bras. de Cabotagem Limitada.

PUEM—"Almirante Noronha", Herm. Stoltz & Comp.

PUEJ—"Almirante Saldanha", Lloyd Brasileiro.

PUEK—"America", Prado Peixoto & Companhia.

PUEP—"Araribá", Pedro Brando.

PUEV—"Bocaina", Lloyd Brasileiro.

PUEX—"Camaragibe", Pereira Carneiro & Comp.

PUEY—"Campanas", Amazonas River.

PUEC—"Celeste", Soc. Brasileira de Cabotagem Ltda.

PUEG—"Caruarú", Carlos Ozorio.

PUEH—"Coral", Pring Bastos & Comp.

PUEJ—"Dalva", Prado Peixoto & Comp.

PUEO—"Fidelense", Companhia de Navegação S. João da Barra.

PUER—"Graça", Carlos Wigg.

PUES—"Godofredo", Taboada & Comp.

PUEU—"Goyaz", Lloyd Brasileiro.

PUEW—"Ibiapaba", Lloyd Brasileiro.

PUEX—"Icaraby", Pedro Brando.

PUEA—"Ipanema", Pedro Brando.

PUEG—"Iraty", Pereira Carneiro & Companhia.

PUEH—"Itacava", S. A. Lloyd Nacional.

PUEG—"Itacy", Companhia de Navegação Costeira.

PUEH—"Itajurú", Companhia de Navegação Costeira.

PUEI—"Italia", S. A. Lloyd Nacional.

PUEJ—"Itanema", Companhia de Navegação Costeira.

PUEK—"Itapoan", Companhia de Navegação Costeira.

PUEL—"Itaverava", Companhia de Navegação Costeira.

PUEM—"Ivahy", Pereira Carneiro & Comp.

PUEN—"Jaguaribe", Pereira Carneiro & Comp.

PUEO—"Javary", Lloyd Brasileiro.

PUEP—"Jupiter", Baptista & Comp.

PUEQ—"Laguna", Herm. Stoltz & Comp.

PUEY—"Mantiqueira", Lloyd Brasileiro.

PUEZ—"Serra Negra", Soc. Brasileira de Cabotagem.

PUEH—"Miranda", Lloyd Brasileiro.

PUEK—"Odette", Soc. Brasileira de Cabotagem.

PUHT—"Perinas", Oliveira Bastos & Comp.

PUEP—"Arary", Pedro Brando.

PUHU—"Perinas II", Companhia Salinas Perynas.

PUHV—"Piave", S. A. Lloyd Nacional.

PUHW—"Pirahy", Pereira Carneiro & Comp.

PUHX—"Porto Velho", Geraldo Rocha.

PUHY—"Serra Azul", Holum & Comp.

PUIA—"Pyrineos", Lloyd Brasileiro.

PUIF—"Rio Grande", Lloyd Brasileiro.

PUII—"Santa Maria", Companhia N. N. Costeira.

PUIR—"Serra Grande", Levino D. Madeira.

PUIW—"Sumaré", Pedro Brando.

PUIZ—"Tres Barras", Geraldo Rocha.

PUPE—"Totoya", Lloyd Brasileiro.

PUTF—"Una", Lloyd Brasileiro.

PUTI—"Vencedor", J. Patricio & Comp.

PUTJ—"Venus", Rodolpho de Souza & Comp.

2. Os interessados, armadores e capitães de navios registrados na Capitania dos Portos do Rio de Janeiro e Districto Federal deverão, no mais curto prazo, comunicar á mesma capitania qualquer omissão observada relativamente ao assumpto.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 12 de outubro de 1934. — *Eloy João Pierre*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SUB-ASSISTENTE, AJUDANTE E AUXILIAR DO SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ

Chamo a attenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no "Diario Official" de 24 de julho de 1934, á pagina 15.205.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1934. — *Rogério de Camargo*, director do Serviço Técnico do Café.

CONCURRENCIA PARA VENDA DE VINTE TONELADAS DE BATATA DOCE E CENTO E CINCOENTA DE CANNA JAVA, EM CONDIÇÕES DE SERREM APROVEITADAS PARA CONSUMO, EXISTENTES NO NÚCLEO COLONIAL DE SANTA CRUZ, NO DISTRICTO FEDERAL

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diario Official* de 26 de setembro de 1934, á pagina 19.340.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE CHEFE DE CULTURA, DA DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento deste concurso.

Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TECHNICOS INICIAES DO INSTITUTO DE CHIMICA AGRICOLA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento das inscrições deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTES DO INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento das inscrições deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

Departamento Nacional da Produção Animal

Por portaria de 28 de agosto de 1934, resolveu o Sr. ministro da Agricultura prorogar, por mais sessenta dias, os prazos marcados para os diversos concursos, abertos para o preenchimento de cargos technicos, existentes no Departamento Nacional da Produção Animal.

SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

Pelo presente edital, ficam convidados a comparecerem na sede desta directoria, á rua Matta Machado sem numero, nesta Capital, afim de receberem suas cartilhas de amador de pesca e caçador, os seguintes senhores:

Amadores de pesca

Alberto Marques Vasques, Carlos Joppert Filho, Gordon Douglas Fraser, Paulino Ribeiro Campos, Themistocles Vivacqua, Raul Pinto de Carvalho, Paulo do Rego Macedo, Alberto Carvalho, Antonio Alves Almeida, Domingos Emilio de Souza Costa, Bernardino Francisco de Almeida.

Caçadores

Menelich Wanderley, Fabri Oreste, Guilherme Gostmann e Titto Marques dos Santos.

Directoria do Serviço de Caça e Pesca, em 9 de outubro de 1934. — *João L. Moreira da Rocha*, director.

Directoria Geral de Contabilidade

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico, tendo em vista a solicitação de diversos interessados no concurso do ante-projecto para o mesmo hospital, resolveu, em sessão de 11 deste mez, *prorogar até 31 do corrente mez de outubro o prazo relativo á apresentação de proposta a que se refere o edital abaixo transcripto:*

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico, usando das attribuições conferidas pelo decreto numero 24.217, de 9 de maio de 1934, e de accordo com as instruções expedidas pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, publicadas no *Diario Official* de 26 de julho de 1934, pelo presente edital abre *concorrência publica* para execução do projecto do Hospital do Funcionario Publico, a ser construido no terreno, nesta capital, á rua Saccadura Cabral (quadra n. 13 lotes ns. 4 119-123, no Caes do Porto), nos termos seguintes:

Condições:

- 1, o concurso é privativo dos engenheiros civis e architectos;
- 2, os trabalhos apresentados deverão obedecer ás exigencias e regulamentos federaes e municipaes e constarão:
 - a) uma planta de situação na escala de 1:500;
 - b) uma planta geral em escala de 1:200;

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, conforme despacho exarado no processo D. N. P. 1.439, de 1934, faço publico, a quem interessar possa, que no dia vinte e dois de outubro corrente, ás treze horas, serão recebidas, na Terceira Secção deste Departamento, propostas para a venda das embarcações constantes da relação abaixo, que se acham na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no Estado do Rio de Janeiro.

As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, em envelopes fechados, sendo a primeira via devidamente sellada, não podendo conter rasuras, entrelinhas ou emendas, mencionando por extenso e em algarismos o preço offerecido por embarcação.

Os concurrentes apresentarão ao mesmo tempo, com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000), feito em moeda corrente, na Caixa Economica do Rio de Janeiro.

As propostas serão abertas na presença dos interessados e rubricadas pelos mesmos, sendo lavrada uma acta assignada por todos os presentes, na qual se consignará todo o occorrido e será encerrada pela Comissão julgadora para esse fim designada.

Feito o julgamento das propostas, as cauções serão restituídas mediante requerimento, excepto as dos concurrentes aceitos, que serão posteriormente, depois de pago no Theosuro Nacional, mediante guia deste Departamento, as embarcações adquiridas e consequente retiradas das mesmas, cujas despesas de remoção e transporte correrão exclusivamente por conta dos licitantes vencedores.

Os concurrentes escolhidos terão o prazo de trinta dias para a retirada das embarcações adquiridas, findo o qual, se não o tiverem feito, perderão o direito, ficando a presente concorrência annullada.

Só serão aceitas as propostas que declararem sujeitar-se ás condições deste edital e, no caso de empate de preço offerecido, a Comissão se decidirá por aquelle que melhor preço offerecer.

As propostas referentes ao rebocador "Pedro de Toledo" deverão ser em separado, para ulterior resolução do senhor ministro.

São as seguintes as embarcações offerecidas á venda:

Lancha "Miguel Calmon":

Comprimento	15,76
Bocca	3
Pontal	1,84
Contorno	6,19
Calado	1,63

Lancha "Ferreirinha":

Comprimento	15,30
Bocca	2,95
Pontal	1,82
Contorno	6,15
Calado	1,32

Batelão numero 1:

Comprimento	15,50
Bocca	4,30
Pontal	1,53
Contorno	7,83
Calado	1,1

Catraia numero 1:

Comprimento	16,50
Bocca	4,14
Pontal	1,57
Contorno	6,76
Calado	1,15

Catraia numero 3:

Comprimento	15,50
Bocca	4,10
Pontal	1,57
Contorno	6,76
Calado	0,99

Rebocador "Pedro de Toledo":

Comprimento	19,40
Bocca	4,37
Pontal	3,23
Contorno	8,91
Calado	240

Este rebocador é todo de aço doce, em chapas de 1 1/2", 1 1/2 x 3 1/16, movido por um jogo de machinas "Compound", com a força de 150 H. P. e a arqueeação de 40 toneladas.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 2 de outubro de 1934. — *Dulphe Pinheiro Machado*, director geral.

Directoria Geral de Contabilidade

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico, usando das attribuições conferidas pelo decreto numero 24.217, de 9 de maio do corrente anno, e de accordo com as instruções expedidas pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, publicadas no *Diario Official* de 26 de julho de 1934, solicita a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, que abre concorrência publica para execução do projecto do Hospital do Funcionario Publico.

- c) uma planta de cada andar na escala de 1:100;
- d) fachadas principais e lateraes das edificações em escala de 1:50;
- e) cortes transversaes e longitudinaes em numero sufficiente para elucidar completamente a execução do projecto. Os cortes deverão ser desenhados na escala de 1:50;
- f) memorial descriptivo e justificativo do projecto;
- g) estimativa organamentaria das obras, que não poderão exceder de 5.000.000\$000.

3. cada concorrente poderá apresentar mais de um projecto, contanto que um não seja simples variante do outro, sendo cada trabalho apresentado separadamente e com pseudonymos diferentes;

4. os trabalhos serão entregues contra recibo, registrados em um livro especial improrogavelmente até quinze (15) de outubro de 1934 e serão assignalados com o pseudonymo do autor. Em envelope fechado e lacrado, que será entregue na mesma occasião que o projecto, os concorrentes enviarão os documentos necessarios á identificação;

5. o projecto deverá prever a construção integral ou parcial;

6. serão fornecidas plantas do terreno com a respectiva orientação;

7. quizesquer informações serão prestadas aos interessados na Secção Technica de Construções, do Instituto Nacional de Previdencia, á avenida Rio Branco n. 39.

II

Programma:

O hospital projectado deverá prever as accomodações e installações seguintes:

1. Internamento para 360 leitos, em enfermarias proprias, separados com box.

- a) Clinica Medica — 160 leitos;
- b) Clinica Cirurgica — 120 leitos:
 - 20. gynecologia;
 - 20. cirurgia geral, mulheres;
 - 40. cirurgia geral, homens;
 - 20. vias urinarias, homens;
 - 20. ophtalmologia e oto-rhino;
- c) Clinica obstetrica — 40 leitos;
- d) Clinica pediatrica — 40 leitos;

Cirurgica:

Medica.

Uma quarta parte desses leitos, approximadamente, deverá ser em quartos para dois doentes.

(2 salas contiguas cirurgia geral;

Secção cirurgica completa (1 sala cirurgia especializada; (1 sala cirurgia orthopedica; (1 sala cirurgia obstetrica;

2. Ambulatorios:

Serviços divididos em turnos, e provendo uma frequencia diaria de 1.000 doentes, divididos do seguinte modo:

- a) Clinica medica — 300 doentes;
- b) Clinica cirurgica — 200 doentes;
- c) Clinica vias urinarias — 200 doentes;
- d) Clinica gynecologica — 50 doentes;
- e) Clinica obstetrica — 30 doentes;
- f) Clinica ophtalmologica — 50 doentes;
- g) Clinica oto-rhino-laryngologica — 50 doentes;
- h) Clinica pelle e syphilis — 300 doentes;
- i) Clinica pediatrica — 100 doentes.

3. Alojamentos:

- a) para 50 enfermeiras;
- b) para 2 medicos de pernoite;
- c) para 2 internos;
- d) para 10 empregados e pharmaceuticos;
- e) appartamento para o director medico;
- f) appartamento para o administrador.

4. *Secções communs:* Aos doentes internados e ambulantes:
- Raios X para diagnostico e therapia;
 - Gabinete de physiotherapia (electro-therapia e hydro-therapia);
 - Gabinete de mecanotherapia;
 - Laboratorio de analyses clinicas;
 - Capella, necroterio, sala de autopsias e laboratorio de anatomia-pathologica;
 - Pharmacia e seu laboratorio pharmaceutico;
 - Administração e secretaria;
 - Direcção medica.
5. *Compreenderá ainda:*
- Archivo, bibliotheca e sala de sessões dos medicos e do Conselho;
 - Arsenal cirurgico;
 - Almoxarifado;
 - Lavanderia a vapor e seu deposito; pequenas rouparias nas secções;
 - Cozinha a vapor e seus frigorificos;
 - Refrigeração do Centro Cirurgico;
 - Distribuição de agua gelada por andares;
 - Deposito d'agua subterranea e secção de filtros e bombas;
 - Agua quente por andares;
 - Forno de cremação de lixo;
 - Secção de caldeiras destinadas a produzir vapor para lavanderia, banhos e cozinha;
 - Pequeno bioterio;
 - Officinas de pinturas e reparos e colchoaria;
 - Garage para seis carros.

III

Jury:

1. O concurso será julgado por um jury composto dos membros do Conselho Administrativo e de technicos por elle convidados. Esse jury reunir-se-ha em dia e hora previamente annunciados para a abertura dos envelopes contendo os projectos, cujos desenhos, memorias e orçamentos receberão o numero do respectivo registro e a assignatura dos membros do jury.
2. No prazo maximo de 10 dias, a partir da data da abertura dos envelopros, o jury se reunirá para proferir seu *verdictum*, o qual será obtido por maioria absoluta e será inappellavel.

IV

1. O presidente do jury proclamará os projectos classificados em 1º, 2º e 3º lugar, fazendo immediata entrega dos premios correspondentes: de 12.000\$000, 3.000\$000 e 1.000\$000, aos seus respectivos autores, cujos nomes serão naquella momento revelados, pela abertura dos envelopros de identificação.
2. Os trabalhos premiados passarão, logo que pago o premio, a ser de propriedade do Hospital, não havendo, entretanto, obrigação na adopção para execução, de nenhum delles.
3. O jury poderá deixar de distribuir qualquer dos premios ou mesmo annullar o concurso, si por sua maioria absoluta assim fôr deliberado.
4. Serão devolvidos com os envelopes de identificação intactos, os projectos não classificados, desde que reclamados dentro dos 30 dias que se seguirem á deliberação final do jury. Por occasião da devolução deverão os concorrentes restituir o recibo referido no cap. I, n. 4.

Nota — Os actos referentes a este concurso serão publicados no *Diario Official*.

— Conselho Regional de Engenharia e Architectura —

5ª REGIÃO

EDITAR N. 21

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, no Edificio da Escola Nacional de Bellas Artes, dever-o comparecer, com a maior brevidade possivel, em qualquer dia util das 12 ás 15 horas, e aos sabados das 12 ás 14 horas, os profisioes abaixo enumerados

afim de receberem as guias para o registro de seus diplomas na Directoria Nacional de Educação e, consequentemente, as respectivas carteiras profissionais:

Tupy Brack, Simão Heinsfurter, Francisco Belmonte de Montojos, Luiz de Souza, Jeronymo Monteiro Filho, Arthur Alves Barreiros, Lamartine Pessoa, de Mello, Ulysses Rodrigues Hellmeister, Carlos Lopes Barcellos, Armando Tavares Monteiro, Gustavo Adolpho Marinho Lutz, Alfredo Duarte Ribeiro, Alberto Moreira da Rocha, Sylvio Olyntho de Oliveira, Luiz Philippe Pinto, Torelly, Francisco Benjamin Gallotti, Angelo Nicolau Maria Crosato, José Candido de Lima Ferreira, Armando de Moura Araujo, Josino de Souza Camargo, Rosauro Zambrano, Antonio de Souza Pereira Botafogo, Joaquim Prata Sobrinho, Martin Francisco Marcondes Buarque, Sebastião Hugo de Souza, Eteocles de Souza, Macieberto Ratto, Cyro do Valle Ferro, Pedro Fernandes Vianna da Silva, Amelio Dias de Moraes, Roberto de Lima Coelho, Manoel Ribeiro de Almeida, John Cramer Junior, Henrique de Paula Lopes, Gastão Rangel, Carlos Caminha Sampaio, Amaudino Ferreira de Carvalho, João Alves Borges Junior, José Cesarino Monteiro Lins, Waldemar Machado de Mendonça, Gastão de Carvalho, Carlos de Figueiredo Rimes, Augusto Leal de Sá Pereira, Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira, Elysio Rodrigues Lima, Oscar Weinschenck, José Caetano de Andrade Pinto, Eugenio Ramos Carneiro, da Rocha, Horaldo Dainasceno, Hildebrando Bandeirante da Rocha, Tancredo Pinto de Miranda, Eduardo de Alvarenga Peixoto, Octavio de Chermont Royal, Annibal Alves Bastos, Mario Maciel Vieira Neves, Mauricio Augusto da Silva Telles, Euphrasio Borges, João de Mattos Trayassos Filho, Waldemar Seabra, Martinho Rodrigues Mourão, Philuvio de Cerqueira Rodrigues, Luiz Gonzaga de Souza, Arthur Greenhalgh, Waldemar da Cunha Britto, Claudio da Costa Ribeiro, José Pessoa de Andrade, Jorge da Camara Coutinho, Mario de Andrade Martins Costa, Aguiardo da Costa Mattos, Ernani Mendes de Vasconcellos, Lindolpho Ferreira de Freitas, José Franco Tiburcio Henriques, Oswaldo Jannuzzi, Lúcio Leite de Freitas, Bráulio Augusto Penna, Oscar Ricardo Pereira, Paulo de Andrade Martins, Costa, Antonio Marques de Britto Amorim, Francisco Amyntas Baeta Neves, Tasso Blaso, Armando Augusto de Godoy, Agostinho de Castro Porto, Gil Motta, Carlos Perdígão da Silva Monte, Alvaro, Bernardes, Edgard de Barros Raja Gabaglia, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Francisco Almeida de Freitas Lima, Frederico Cesar Burlamaqui, Clovis Eduviges Consentino, Mario Castilhos do Espirito Santo, João da Costa Ferreira, Juvenal da Rocha Nogueira, Laudelino de Oliveira Lima Filho, José Cesarino de Faria Alvim Filho Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres, Luiz Ayres Porto Carreiro, José Dias Coelho Junior, Breno de Moraes Mesquita, Victor Gustavo Mascarenhas Tam, Marcello Teixeira Brandão, Jacintho Estellita Jorge, Caio Guimarães, Daniel Sarmento, Gerson Pompeu Pinheiro, Jeronymo Teixeira de Alencar Lima, Manuel Luis Martins, Fernandes Pires Leal, Orlando Ventura, Alvaro Röhe, Adalberto Pedreira, Manoel Fernandes Torres, Roberto William Thomas, Graçiliano Martins Filho, Almiro de Lima Pedreira, Rinaldo Frota de Andrade Pinto, Everardo Adolpho Backheuser, Francisco Innocencio Lessa, Mario Paulo de Britto, Aristides Ferreira Figueiredo, João do Rego Coelho, José Leite Corrêa Leal, Arnaldo do Valle Lins, Jorge da Costa Franco, Pedro Dutra de Carvalho Filho, Romou de Sá Freire, Adolpho Murinho, Octavio Alves Ribeiro, da Cunha, Inade de Carvalho Tupper, Manoel Gonçalves da Silva Torres, Eugenio Rime, Lino Carlos de Andrade, José Francisco de Castro, Roberto Smay Neves, Eduardo Cicero de Faria, Luiz Feliciano de Gurjão Bentes, Mario Carneiro Guimarães, Raul Lessa de Saldanha da Gama, João Gomes Carneiro Junior, Raymundo Pereira da Silva, Othon Alvares de Araujo Lima, Antonio Victorino Avila, Roberto Paulino Soares de Souza, Jacy Roza, Raul Cardoso de Cerqueira, José Luiz Baptista, Sylvio Cardoso de Aquino e Castro, José Rodrigues de Moraes Jardim, André Machado de Azevedo, Carlos Leandro Moreira Machado, Henrique Carlos Coelho da Rocha, Pedro de Andrade Lemos, José Gurgel Dantas, Francisco Manoel Chagas Dória, Francisco de Moraes Vieira, Fanor Cumpido, Pedro Lessa Spyer, Antonio Onofre de Moraes Lacerda, Emilio da Gama Lobo D'eca, Renato Oliveira Villela, Roberval Germano Medeiros, Alvaro Baptista Seixas Filho, Plinio de Almeida Magalhães, Cyro de Andrade Martins Costa, Fernando Viriato Miranda Carvalho, Octavio Carneiro Guimarães, Hugo Floriano Motta, Virgilio Alves Corrêa Filho, Antonio Baptista Ramos Bittencourt, Adelino de Guaycurús Piranema, Oscar Sancho de Andrade, João Valdetaro de Amorim e Mello,

Manoel Issler Vieira, Alencar Peixoto, Renato Wood, Ernesto do Prado Seixas Netto, Octavio de Mattos Mendes, Ernani Francisco da Silva, Benedicto de Barros, Ernesto Primo da Costa Pereira, Jorge Leal Burlamaqui, Abilio Augusto do Amaral, Bernardino Ferreira da Costa e Souza Sobrinho, Samuel de Andrade Servio, Guaiter de Macedo Soares, Allyrio Huguency de Mattos, Oscar Ferreira de Sá, Manoel Moreira Caidas, Eduardo Veiga Soares, Nelson Rebello de Queiroz, Eurico Tavares da Silva, Nelson Muniz Nevares, Waldemar Carrion Ribas, Hugo Barboza de Almeida e Castro, Caetano Lopes Junior, Durval de Menezes, Alvaro Guimarães Santos, Antonio Eugenio Richard Junior, Heitor Pamplona Pereira Pinto, Jorge do Nascimento Silva, Benjamin Cunha Junior, Ary Maurell Lobo, George Summer, Francisco Belisario Tavora, Mario Campos Rodrigues de Souza, José Mattoso Sampaio Corrêa, Genesio de Barros Gouveia, Theogenes Rocha, José Candido de Araujo Oliveira, José Antonio da Rosa, Mario Gusmão, Adolpho Dourado Lopes, Edmundo de Almeida Monte, Francisco de Paula Bicalho Filho, Amaury Poggi de Figueiredo, Iberê Nazareth, Armando Xavier Carneiro de Albuquerque, Getulio Lins da Nobrega, Oswaldo Soares Vieira Machado, Armindo Pinheiro Couto, José Ascanio Burlamaqui, Decio da Silva Pacheco, Waldemiro Leon Salles, Antonio Leite Garcia, Hernani da Motta Mendes, Galdino Cesar da Rocha, Adolpho José de Carvalho Del Vecchio, Eugenio Teixeira de Castro, Sylvestre Gomes de Araujo, Francisco Brasiliense da Cunha Lopes, Julio Cesar de Noronha, Amaro Soares Bittencourt, Francisco de Magalhães Castro, Djalma Sampaio de Andrade Filho, Hermogenes Valle de Almeida, Luciano Jacques do Moraes, Lino Tatto, Antonio Crespo de Castro, Henrique Rebello de Vasconcellos, Mario Crissiuma Paranhos, Ademar de Mello Franco, Jurandyr de Castro Pires Ferreira, Vicente Caminha de Sá Leitão, Carlos Azevedo Leão, Antonio Caetano da Silva Lima, Miguel Manzolillo, Edgar Guimarães do Valle, Paulo Julio da Veiga, José Assumpção, Viriato de Araujo, Hermann Fleiss, Djalma Guilherme de Almeida, Alberto Ortenblad, Aloino José Chavantes Junior, Alberto Luiz Simonin de Mattos, Carlos Fernando Corrêa de Barros, Ignacio Rebouças de Mello, João Ortiz, Delecarliense de Alencar Araripe, Elba Pinheiro Dias, Erico de Lamare São Paulo, Greenhalgh Henrique Faria Braga, Euler de Martins de Menezes, Mario Simões Corrêa, João Ferreira de Sá e Benevides, Bento Soares de Sampaio, Everardo Del Negro, Odilon do Saint-Leger Nigro, Alfredo Menna Barreto Ferreira Filho, Pedro Paulo Bernardes Bastos.

EDITAL N. 22

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região (edifício da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, em qualquer dia útil das 12 às 15 horas e aos sabbados, das 12 às 14 horas, além dos profissionais já convocados, os diplomados e licenciados a seguir enumerados, afim de receberem suas carteiras profissionais:

Armando Dubois Ferreira, Clovis de Macedo Cortes, Emilio Henrique Baumgart, Edgard Soares de Pinho, Frederico Bueno Horta Barbosa, Hugo Affonso de Carvalho, Joaquim Miguel Arrojado Lisboa, Mario Fernandes Guedes, Octavio Valdetaro Coimbra, Oswaldo José Lynch, Octavio Everton Pinto, Valentim Coelho Portas Junior, Waldemar Magno de Carvalho, José da Rocha Pereira, Luiz Athanasio Marques, Lino Oroná Lema, Manoel da Costa, Renato Mignani e Seraphim Ferreira.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centímetros.

Após o recolhimento á thesauraria do Conselho Regional, da taxa de 30\$ (art. 14, paragrapho unico, do decreto numero 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ali deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a thesauraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

A carteira profissional será, sempre, entregue ás terças e sextas-feiras immediatas, de 12 às 15 horas, mediante a restituição do talão de recibo, em tempo fornecido pela secretaria, no qual o interessado declarará ter recebido seu diploma e a carteira profissional, datando e assignando esse documento.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1934. — J. G. Pereira Lima.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegraphos

COMISSÃO DE EXAME DE DOCUMENTO E DO REFUGO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de valores em refugio, publicado na integra, na pagina 18.755, do "Diario Official", de 12 de setembro.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

1. DIVISÃO — SECRETARIA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA ENCADERNAÇÃO DE "DIARIO OFFICIAL"

De ordem do Sr. director, faço publico que, na Secretaria da Administração Central deste Departamento, a praça Mauá n. 10, 1.º andar, serão recebidas, ás 14 horas do dia 15 de outubro de 1934, propostas para encadernação de "Diario Official", de accordo com as condições estabelecidas no edital publicado no "Diario Official" de 29 de setembro do corrente anno.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Collegio Pedro II

CONCURSO DE MATHEMATICA

Prova escripta

Torno publico, para conhecimento dos interessados, que a prova escripta do concurso destinado ao provimento da cadeira vaga de mathematica do Collegio Pedro II, será realizada no dia 18 de outubro corrente (quinta-feira proxima), ás 13 horas, no edificio do Externato.

Deverão comparecer todos os cinco candidatos inscriptos, Srs. Alberto Nunes Serrão, Haroldo Lisboa da Cunha, Cesar Dacorso Netto, Julio Cesar de Mello e Souza e Luiz Sauerbronn.

Previne-se aos interessados que a Comissão Examinadora deliberou não permittir durante a prova as consultas de livros nem de notas ou apontamentos.

Constituem a Comissão Examinadora os professores: Drs. Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa e George Sumner, cathe-

draticos do Collegio Pedro II; Octacilio Novaes da Silva e Augusto de Britto Belfort Roxo, cathedromaticos da Escola Polytechnica, e commandadente Raul Romão Braga, cathedratice da Escola Naval, os tres ultimos designados pelo Conselho Nacional de Educação.

A lista de pontos para a referida prova foi publicada pelo "Diario Official" nos dias 6 e 23 de julho do corrente anno.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

MEZ DE SETEMBRO

De ordem do Sr. director geral, e de conformidade com as leis em vigor, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

N. 5.581 — Requerido pelo proprietario Dr. Antonio Baptista Pereira — Revista Brasileira, n. 2, agosto de 1934. Um volume impresso nesta capital, em 1934.

N. 5.582 — Requerido pelo autor, Dr. Ademar Alexander — Fichas Radio-Dentaria. Um avulso impresso nesta capital, em 1934.

N. 5.583 — Requerido pelo proprietario Alvaro de Carvalho — Almanach Italo-Brasileiro para o anno de 1935, anno I. Um volume impresso nesta capital em 1934.

N. 5.584 — Requerido pela proprietaria, a firma Silva Araujo & Comp. Limitada — Medicina, Cirurgia, Pharmacia — Publicação bi-mensal, n. 1, agosto de 1934. Um volume impresso nesta capital.

N. 5.585 — Requerido pela outora, a firma Atlantic Refining Company of Brasil — Manual de Vendas Atlantic. Um volume illustrado, impresso nesta capital em 1934. O registro é unicamente do texto.

N. 5.586 — Requerida pela outora, Helena Paraguassu de Barros — Methodo de Corte Paraguassu, fasciculos 2 e 3. Um volume impresso nesta capital em 1933.

N. 5.587 — Requerido pela outora, Helena Paraguassu de Barros — Methodo de Corte Paraguassu, fasciculos 4 a 12. Um volume impresso nesta capital, em 1934.

N. 5.588 — Requerido pelo autor Dr. Julio de Godoy Tavares, sob o pseudonymo de A. Bandeira Coelho, por seus representantes Leclerc & Co. — Syllabario Bandeira Coelho. Um volume impresso nesta capital, em 1934.

N. 5.589 — Requerido pelo autor, Roberto Macedo — Guia Practico da Cons-

tificação Brasileira. Um volume, impresso no Estado de São Paulo, em 1934.

N. 5.590 — Requerido pelo autor, o professor Onig Chacarian Sana Khan, que tambem se assigna Sana Khan — A derrocada das Civilizações Contemporaneas. Um volume impresso nesta capital, em 1934.

N. 5.591 — Requerido pelo autor, o professor Onig Chacarian, que tambem se assigna Sana Khan — ... Até 1954 e depois... — Um volume impresso nesta capital, em 1934.

N. 5.592 — Requerido pelo autor, o professor Onig Chacarian Sana Khan, que tambem se assigna Sana Khan — Missão social da Mulher, 1.ª edição. Um volume.

N. 5.593 — Requerido pelo autor, Abrahão Toga Machado, por seu procurador A. Brunner — Memoria descriptiva do jogo de habilidade denominado "Kin Bôl". Um avulso mimeographado no Estado de São Paulo, em 1934.

N. 5.594 — Requerido pelo autor, Dr. Narbal de Marsillac Fontes — Baralho Educativo Pindorama. Um volume acompanhado de 28 cartas avulsas, destinado ao ensino e pratica da leitura. Um volume impresso nesta capital, em 1934.

N. 5.595 — Requerido pelo autor, Dr. Diósy M. von Kobusitzky — Tratado de Biochimica. Um volume impresso nesta capital, em 1934.

N. 5.596 — Requerido pelo autor Thomaz Leonardos — Origem, evolução e tutela do Nome Commercial. Um volume impresso nesta capital, em 1934.

N. 5.597 — Requerido pelo autor David José Pérez — Dissertação sobre a influencia do hebraico na lingua latina — These para provimento da cadeira de latim do Collegio Pedro II. Um volume mimeographado nesta capital, em julho de mil novecentos e trinta e tres.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 12 de outubro de 1934. — Luiz Corte Real de Assumpção, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso ao proprietario do predio n. 151-C da estrada de Santa Cruz, que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no servico de abastecimento d'agua desse immovel e a applicação da penalidade prevista no artigo 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Secção de Expediente, 5 de outubro de 1934. — Theophilo Dias Ribetto, chefe da secção.

Edital da concorrência publica para execução das obras de adducção do Ribeirão das Lages, publicado pela primeira vez no Diario Official n. 216, de 17 de setembro de 1934.

Comissão de Censura Cinematographica

Relação dos films examinados de 17 a 29 de setembro de 1934:

1. Idyllo interrompido (All men are enemies) — Trailer — 70 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
2. O testa de ferro (The cat's paw) — Trailer — 50 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
3. Eu fui uma espiã (I was a spy) — Trailer — Gaumont British Corp. — 130 metros. — Aprovado.

4. A cidade da porta aurea (City of golden gate) — Short — 250 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
5. Eu fui uma espiã (I was a spy) — Drama — Gaumont British Corp. — 2.600 metros — Improprio para crianças. — Aprovado.
6. A voz do Brasil n. 5 — Jornal — 137 metros — Rossi Rex Film — Brasil. — Aprovado.
7. Carmen — 288 metros — Ufa — Alemanha — Film educativo.
8. A loja de curiosidades (Curio shop) — Desenho — 176 metros — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.

9. Bébés de Hollywood (Hollywood babies) — Desenho — 180 metros — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.
10. O theatro do barulho (Stage crazy) — Desenho — 166 metros — Colum Pictures U. S. A. — Aprovado.
11. Quando estranhos se casam (When strangers marry) — Drama — 1.680 metros — Columbia Pictures U. S. A. — Improprio para menores. — Aprovado.
12. Sua Excellência o caixeiro (Yego eksceleneja subjekt) — Drama — 2.357 metros — Urania Film — Varsovia, Polônia. — Aprovado.
13. Tubos de aço sem costura (Tubes en acier á emboitement sans saudare) — 240 metros — I. C. Farbenindustrie "Agfa" — Alemanha. — Aprovado.
14. O nome é tudo (Bedside) — Trailer — 75 metros — First National U. S. A. — Aprovado.
15. Buddy o madeireiro (Buddy the woodesman) — Desenho — 202 metros — Vitaphone Varieties I. S. A. — Aprovado.
16. Amor por telephone (I've got your number) — Drama — 2.071 metros — Warner Bros Inc. U. S. A. — Aprovado.
17. Cine mosaico — Short — 123 metros — Rossi Rex Film — Brasil. — Aprovado.
18. Coisa do outro mundo (Krazy spooek) — Desenho — 180 metros — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.
19. A ilha do mysterio (Murder in Trinidad) — Trailer — 72 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
20. Guatemala (In old Guatemala) — Short — 260 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
21. A roca de Gibraltar (Rock of Gibraltar) — Short — 256 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
22. O testá de ferro (The cat's paw) — Comedia — 2.920 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
23. A voz do mundo n. 6-35 (Paramount sound news n. 6-35) — Jornal — 258 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
24. A voz do mundo n. 7-35 (Paramount sound news n. 7-35) — Jornal — 224 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
25. A voz do mundo n. 8-35 (Paramount sound news n. 8.-35) — Jornal — 219 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
26. Betty vira sereia (Betty Boop's lifeguard) — Desenho — 185 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
27. Pagarás, vellhaco (Shiver me timbers) — Desenho — 183 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
28. Dada em penhor (Little Miss Marker) — Trailer — 68 metros — Paramount Interntional Corporation U. S. A. — Aprovado.
29. Da Comanga as Santas Marias do mar (La camargue) — Short — 469 metros — Studios Paramount — França. — Aprovado.
30. Dada em penhor (Little Miss Marker) — Drama — 2.195 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
31. Noites da Broadway (Mr. Broadway) — Drama — 2.006 metros — Broadway Hollywood Pictures Ltda. U. S. A. — Aprovado, soffreu cortes.
32. Marechal Pilsudski (Marszalek Pilsudski) — Short — Patfilm — Polônia — Aprovado.
33. Brincando com fogo (Uncertain lady) — Drama — 1.790 metros — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
34. Jornal Fox Movietone n. 7 x 102 (Fox Movietone News n. 7 x 102) — 300 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
35. Meu coração é teu (Dein ist mein Herz) — Short — 276 metros — Panorama — Alemanha — Aprovado.
36. Aconteceu um dia... (It happened one day) — Comedia — 514 metros — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
37. Leningrado (Leningrad) — Short — 239 metros — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Filme educativo.
38. Barbados e Trindade (Barbados and Trinidad) — Short — 237 metros — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
39. Moscow, coração da Russia (Moscow, heart of Russia) — Short — 259 metros — Metro-Goldway-Mayer U. S. A. — Filme educativo.
40. O crime do vagão particular (Murder in the private car) — Drama — 1.715 metros — Metro-Goldwyn-Mayer A. — Aprovado.
41. As filhas de Sua Excia. (Toechter ihrer Exzellenz) — Trailer — 90 metros — Ufa — Alemanha. — Aprovado.
32. Inaguração do VII Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro — Jornal — 455 metros — Brasil Vox Filme. — Aprovado.
43. Cinedia Actualidades n. 12 — Jornal — 162 metros — Cinedia S. A. — Brasil. — Aprovado.
44. Cinedia Actualidades n. 13 — Jornal — 150 metros — Cinedia S. A. — Brasil. — Aprovado.
- 44-A. A galegia de pintura (Serappy's art galery) — Short — 183 metros — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.
- 44-B. Um triste prazer (Damaged liver) — Drama — 2.551 metros — Columbia Pictures U. S. A. — Improprio para menores. — Aprovado.
45. Saltos de Guahyra — Short — 150 metros — Brasil em Foco — Filme educativo.
46. Nascimento de Jesus — Short — 150 metros — Weiss Bros Pictures Corp. — Aprovado.
47. Tinir do sino — Short — 120 metros — Weiss Bros Pictures Corp. — Aprovado.
48. Bandoleiro da noite — Drama — 1.340 metros — Weiss Bros Pictures Corp. — Aprovado.
49. Hip Hip Hurrail (Hips Hips Hooray) — Trailer — 70 metros — R.K.O. Radio Pictures U.S.A. — Aprovado.
50. Reliquias da antiguidade (Antique anties) — Desenho — 169 metros — Columbia Pictures U.S.A. — Aprovado.
51. A exposição de automoveis (The auto show) — Desenho — 173 metros — Columbia Pictures U.S.A. — Aprovado.
52. Oh enfermeira (Aw nurse) — Desenho — 189 metros — Columbia Pictures U.S.A. — Aprovado.
53. Alibi da meia noite (Midnight Alibi) — Drama — 1.746 metros — First National U.S.A. — Improprio para crianças. — Aprovado.
54. Jornal Universal n. 187 (Universal News n. 187) — 298 metros — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
55. Prazeres e decepções (Soup to nuts) — Short — 568 metros — Universal Pictures Corporation U.S.A. — Aprovado.
56. Desafiando o perigo (Smoking guns) — Drama — 1.701 metros — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
57. Terror do Arizona (Arizona terror) — Drama — 1.738 metros — Tiffany Productions U. S. A. — Aprovado.
58. Princeza dos milhões (Adieu les beaux jours) — Trailer — 90 metros — Ufa Alemanha. — Aprovado.
59. Algumas vistas da Provença (Aux portes de Provence) — Short — 234 metros — Studios Paramount — França — Film educativo.
60. Nimes (Nimes) — Short — 582 metros — Studios Paramount — França — Film educativo.
61. Lanterna magica n. 1 — Short — 130 metros — João Stamato — Brasil — Film educativo.
62. Lanterna magica n. 2 — Short — 130 metros — João Stamato — Brasil — Film educativo.
63. Julho de 32 — Trailer — São Paulo Sono film — Brasil. — Aprovado.

64. Julho de 32 — Natural — 2.016 metros — São Paulo So-
no film — Brasil. — Aprovado.
65. Príncipe das czardas — Trailer — 90 metros — Ufa —
Alemanha. — Aprovado.
66. Orpheu no inferno — Short — 242 metros — Ufa — Al-
lemanha — Film educativo.
67. Rigoletto — Short — 830 metros — Ufa — Alemanha —
Film educativo.
68. As filhas de Sua Excia. (Tochter ihrer Exceleenz) —
Comedia — 2.302 metros — Ufa — Alemanha. —
Aprovado.
69. O crime do vagão particular (Murder in the private car)
— Trailer — 45 metros — Metro-Goldwin-Mayer
U.S.A. — Aprovado.
70. Apenas um clown (Just a clown) — Desenho — 170 me-
tros — Fox Film Corporation U.S.A. — Aprovado.
71. O amigo do leão (Lion's friend) — Desenho — 251 me-
tros — Fox Film Corporation U.S.A. — Aprovado.
72. Idyllio interrompido (All men are enemies) — Drama —
2.300 metros — Fox Film Corporation U.S.A. —
Aprovado.
73. A voz do mundo n. 9-35 (Paramount sound news n. 9-35)
— Jornal — 215 metros — Paramount International
Corporation U.S.A. — Aprovado.
74. Arredores de Avinhão (Avignon et son palais) — Short
— 30 metros — Studios Paramount — França —
Film educativo.
75. Avinhão (Avignon et son palais) — Short — 303 metros
— Studios Paramount — França — Film educativo.
76. Aspectos da Provença (Visages de Provence) — Short —
266 metros — Studios Paramount — França — Film
educativo.
77. O homem de duas caras (Man with two faces) — Trailer
— 70 metros — First National U.S.A. — Apro-
vado.
78. O circo de Buddy (Buddy's circus) — Desenho — 202
metros — Vitaphone Varieties U.S.A. — Apro-
vado.
79. O homem de duas caras (Man with two faces) — Drama
— 2.181 metros — First National U.S.A. — Impro-
prio para crianças. — Aprovado.
80. Jornal Fox Movietone n. 7 x 104 (Fox Movietone News
n. 7 x 104) — Jornal — 300 metros — Fox Film
Corporation U.S.A. — Aprovado.
81. A mulher de Paris (The worst woman in Paris) — Dra-
ma — 2.220 metros — Fox Film Corporation U.S.A.
— Aprovado.
82. Aves marinhas (Sea going birds) — Short — 183 metros
— Fox Film Corporation U.S.A. — Film educativo.
83. O templo da beleza (Kiss and make up) — Drama —
1.916 metros — Paramount International Corpora-
tion U.S.A. — Aprovado.
84. Luta de vingança (Fighting Thru) — Drama — 1.680
metros — Tiffany Productions U.S.A. — Apro-
vado.
85. A mulher de meu marido (Sisters under the skin) —
Trailer — 60 metros — Columbia Pictures U.S.A.
— Aprovado.
86. Um idyllio em Paris (Paris interlude) — Trailer — 45
metros — Metro-Goldwin Mayer U.S.A. — Apro-
vado.
87. Metrotom Actualidades n. 252 (H. Metrotone News n. 252)
— Jornal — 274 metros — Metro-Goldwin-Mayer
U.S.A. — Aprovado.
88. Metrotom Actualidades n. 253 (H. Metrotone News n. 253)
— Jornal — 247 metros — Metro-Goldwin-Mayer
U.S.A. — Aprovado.
89. Charlatão ambulante (Roamin vandals) — Comedia —
507 metros — Metro-Goldwin-Mayer U.S.A. — Ap-
provado.
90. Um idyllio em Paris (Paris interlude) — Drama — 1.961
metros — Metro-Goldwin-Mayer U.S.A. — Apro-
vado.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

Rua do Carmo n. 56

Fundado em 20 de setembro de 1890 pelo decreto n. 771

Capital realizado.	10.000:000\$000
Fundo de reserva.	458:643\$847
Fundo com applicação especial.	10:169\$058

BALANCETE DE SETEMBRO DE 1934

Contas correntes:	Debito	
Antichreses.	38:606\$934	
Cauções.	63:170\$000	
Cessão.	117:438\$140	
Hypothecas.	1.858:176\$911	
Garantidas.	1.329:286\$978	3.706:678\$963
Letras a receber.		9:181\$124
Mutuários.		20.968:147\$908
Bens patrimoniaes.		860:011\$663
Immoveis.		264:792\$700
Despesas geraes.		27:524\$800
Honorarios da directoria e Conselho Fiscal.		25:800\$000
Imposto sobre consignações.		13:260\$100
Impostos diversos.		19:024\$850
Ordenados.		81:400\$000
Premios.		418:813\$066
Quota de fiscalisação.		7:500\$000
Caixa:		
Em moeda corrente no banco.	538:050\$971	
Em diversos bancos.	374:904\$000	912:954\$971
Diversas contas.		3.786:808\$920
		31.101:894\$065

	Credito	
Capital.	10.000:000\$000	
Fundo de reserva.	458:643\$847	
Fundo com applicação especial.	10:169\$058	
Depositantes:		
Em c/c com juros.	1.202:711\$260	
Em c/c limitadas.	1.441:628\$479	
Em deposito a prazo fixo.	9.490:139\$200	12.137:478\$939
Commissões.		20:840\$900
Juros.		742:485\$002
Renda de cartas de fiança.		114\$700
Renda de immoveis.		3:000\$000
Obrigações a pagar.		1.118:587\$000
Receita a classificar.		571:035\$100
Lucros e perdas.		63\$900
Diversas contas.		6.039:475\$619
		31.101:894\$065

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1934. — Emilio Sar-
mento, director presidente. — Gladstone Rodrigues Flores,
contador.

(C — 3.438 — 12-10-1934 — 81\$600)

SOCIEDADE ANONYMA "JORNAL DO BRASIL"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1934

Aos vinte e nove dias do mez de setem-
bro de mil novecentos e trinta e quatro,
às quatorze horas, na sede social, á ave-

nida Rio Branco ns. 110/112, nesta ci-
dade do Rio de Janeiro, achando-se pre-
sentes accionistas representando a tota-
lidade das acções componentes do capital
social, conforme consta do Livro de Pre-
sença, assume a presidencia o Sr. João
Lúiz dos Santos, que abre a sessão con-
vidando para secretarios os Srs. doutor
Sidney Haddock Lobo e Adolpho Car-

neiro de Lacerda Machado, declarando
em seguida que a presente assembléa,
devido ao comparecimento de todos os
accionistas, pode validamente deliberar
sobre quaesquer assumptos, previstos
peio aviso de convocação publicado no
Diario Official dos dias 31 de agosto e
28 de setembro, e no Jornal do Brasil
dos dias 31 de agosto e 29 de setembro

corrente, á cuja leitura por ordem do presidente procede o 2º secretario:

"Sociedade Anonyma "Jornal do Brasil" — Assembléa geral ordinaria — São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 de setembro proximo futuro, ás 14 horas, no segundo andar do edificio da avenida Rio Branco ns. 110/112, afim de deliberar sobre as contas e o balanço referentes ao anno social, findo em 30 de junho proximo passado, e proceder ás eleições da directoria, do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se, desde já, á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 1891. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1934. — A directoria."

Diz o presidente que, na presente assembléa, devem os senhores accionistas deliberar sobre as contas e relatorio da directoria e sobre o parecer do conselho fiscal, documentos estes que foram publicados no *Diario Official* do dia 28 do corrente e no *Jornal do Brasil* de 29 do corrente.

O Sr. Miguel Joaquim de Almeida e Castro pede dispensa da leitura do relatorio e do balanço, por terem os accionistas delles conhecimento. Essa proposta é approvada por todos os presentes.

O Sr. Dr. José Cesario de Mello procede em seguida á leitura do parecer do conselho fiscal, cujo teor é o seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros componentes do conselho fiscal da S. A. "Jornal do Brasil", declararam ter verificado a exactidão das contas apresentadas pela directoria, contas que acharam de inteiro accôrdo com a escripturação e os documentos justificativos.

O saldo liquido da conta de "Lucros e Perdas" é de 930:214\$720, incluindo os annos anteriores, mas approvamos a proposta da directoria de não proceder a qualquer distribuição de dividendos, deixando assim que se consolide ainda mais a situação da sociedade.

Merece tambem approvação a deliberação tomada de continuar aguardando condições mais favoraveis para proceder á collocação das "debentures" emitidas, evitando dessa forma o pagamento dos juros respectivos.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1934. — José Cesario de Mello. — Sidney Haddock Lobo. — Adolpho Carneiro de Lacerda Machado.

O presidente põe em discussão o relatorio, o balanço e o parecer do conselho fiscal.

Depois de ligeiras explicações, o Sr. Dr. Pires do Rio propõe que sejam approvadas as contas e o parecer do conselho fiscal, declarando especialmente os accionistas estarem de accôrdo com a proposta da directoria, de não fazer, por enquanto, distribuição alguma de dividendos, aguardando para fazel-a, não somente que a situação financeira do paiz se regularize definitivamente, mas, tambem, que sejam concluidas, pela empresa, as obras de curso de installação da

estação de broadcasting e a possivel aquisição de novas machinas de impressão, de que haveria necessidade, para reforçar o material existente e augmentar a sua capacidade productora, afim de corresponder ás exigencias sempre crescentes dos leitores e dos annunciantes; propõe, tambem, que seja approvada a proposta da directoria de se aguardar occasião mais propicia para proceder á collocação das "debentures" emitidas.

A proposta do Dr. Pires do Rio é approvada, unanimemente.

Declara, então, o presidente que se vae proceder á eleição da directoria, reduzida, agora, a dois membros, pela supressão do cargo de secretario, pelo periodo de quatro annos, fixado nos estatutos e do conselho fiscal e supplentes, pelo periodo de um anno.

Diz mais que, por se sentir excessivamente cansado e adoentado, pede aos Srs. accionistas, seus amigos, o obsequio de não suffragarem o seu nome, como fizeram nas anteriores eleições; sente bastante, abandonar a direcção do "Jornal do Brasil", de cuja vida compartilhou neste ultimos 12 annos, mas, a saúde não lhe permite continuar a dispensar á empresa a mesma actividade.

Pede, então, a palavra o senhor conde Ernesto Pereira Carneiro que, fallando em seu nome e no de todos os presentes, diz sentirem todos profundamente o afastamento do querido presidente, cuja dedicacão ininterrupta durante os ultimos doze annos, em que exerceu o cargo, todos reconhecem e agradecem; embora reconhecendo a necessidade que o presidente tem de socego e tranquillidade, lastimam todos profundamente a decisão tomada, á qual, se submettem, com grande pesar; esperam, porém, que, com seus conselhos e sua amizade, continuará o Sr. Santos a acompanhar a evolução do "Jornal do Brasil", para cujo progresso elle tanto concorreu. As palavras do Sr. conde Pereira Carneiro foram recebidas com palmas, por todos os accionistas, que manifestaram, pessoalmente, o desgosto que lhes acarretava a decisão que o senhor João Luiz dos Santos declara irreyogavel.

De accôrdo com os estatutos, o presidente pede para acclamar dois escrutinadores, e a assembléa indica os senhores Miguel Joaquim de Almeida e Castro e doutor José Cesario de Mello.

Recolhidas as cedulas e apurada a eleição, verifica-se o seguinte resultado: Director-presidente, Dr. José Pires do Rio, 6.890 votos.

Director-thesoureiro, Dr. Antonio Carlos da Rocha Frágoso, 6.690 votos.

Conselho Fiscal, João Luiz dos Santos, 6.700 votos; doutor José Cesario de Mello, 7.900 votos e Dr. Sydney Haddock Lobo, 7.900 votos.

Supplentes, Adolpho Carneiro de Lacerda Machado, 7.900 votos; Miguel Joaquim de Almeida e Castro, 7.900 votos e Paulo Buri, 8.000 votos.

O presidente proclama os eleitos e declara-os já empossados. Com palavras commovidas, agradece aos Srs. accionistas a alta prova de amizade que acabam de dar-lhe e promete dedicar á empresa o mesmo carinho que sempre lhe dispensou durante os annos passados.

Suspende, em seguida, a sessão, emquanto se lavra a presente acta. Reaberta a mesma, procede-se á leitura da acta, que é posta em discussão, approvada e assignada pela mesa e por todos os accionistas.

(Assignados) — João Luiz dos Santos. — Sydney Haddock Lobo. — Adolpho Carneiro de Lacerda Machado. — Ernesto Pereira Carneiro. — Antonio Carlos da Rocha Frágoso. — José Pires do Rio. — José Cesario de Mello. — Miguel Joaquim de Almeida e Castro.

(C. 3.510 — 12-10-934 — 122\$400).

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANCETE, EM 29 DE SETEMBRO DE 1934

Activo	
Mutuarios	4.967:261\$500
Penhor mercantil	98:310\$000
Letras descontadas	479:425\$030
Devedores diversos	79:631\$500
Hypotheças	85:000\$000
Immoveis	261:029\$060
Moveis e utensilios	43:232\$090
Adjudicações	120:675\$000
Juros a receber	126:976\$400
Titulos diversos, conta propria.	33:305\$200
Valores depositados	239:500\$000
Deposito legal	50:000\$000
Caixa — em moeda corrente	103:983\$330
Caixa — no Banco do Brasil.	492:944\$200
Caixa — em outros bancos	71:376\$700
Diversas contas	131:625\$480
	7.384:265\$340

Passivo	
Capital	
Secção bancaria	500:000\$000
Secção de penhores	500:000\$000
Fundus de reserva diversos.	902:637\$990
Contas correntes:	
A prazo fixo	4.659:000\$000
A ordem	270:656\$050
Titulos em garantia e deposito	289:500\$000
Diversas contas	262:471\$300
	7.384:265\$340

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1934. — J. de Figueiredo Rocha, director-gerente. — A. de Luna Freire, contador.

(C — 3.429 — 12-10-934 — 40\$800).

ADMINISTRADORA URBES, S/A.

BALANCETE, EM 30 DE SETEMBRO DE 1934

Activo	
Caução da directoria..	20:000\$000
Contas garantidas.....	25:000\$000
Administração de propriedade	2.100:000\$000
Propriedades e terrenos	174:606\$349
Contas correntes.....	440:045\$940
Letras a receber.....	20:555\$300
Diversas contas	39:338\$420
Caixa	32:429\$447
	2.851:975\$456

Passivo

Capital	200:000\$000	
Seção bancaria	50:000\$000	250:000\$000
Ações da directoria	20:000\$000	
Hypothecas e garantias	25:000\$000	
Propriedades de terceiros	2.100:000\$000	
Fundo de reserva	7:397\$200	
Contas correntes	103:261\$210	
Diversas contas	46:317\$046	
		2.851:975\$456

Carlos Castrioto r. de Mello, presidente. — *Thomaz Francis Leonardos*, gerente thesoureiro.

(C — 3.508 — 12-10-934 — 35\$700)

COMPANHIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DA BARRA DE SÃO MATHEUS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1934

As quatorze horas do dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e trinta e quatro, achando-se reunidos na sede da companhia, á rua Barão de Itapagipe, numero quarenta e tres, qualôrze accionistas, segundo consta do livro de presença, representando mil novecentos e trinta e sete votos, que permittiam o funcionamento legal da assemblea, o senhor director-presidente declarou que ella fora convocada por editaes publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, para os senhores accionistas tomarem conhecimento do relatório da directoria, bem como, do balanço e respectivo parecer do conselho fiscal. Pediu que fosse indicado o nome de um dos senhores accionistas presentes, para presidir os trabalhos da assemblea. Tendo sido indicado, e logo acclamado, o nome do senhor Antonio Donato, elle assumiu a presidencia da mesa e convidou para secretarios os senhores Adão Aniceto Donato e Dr. Eurico Faro. A seguir, pediu que fossem lidos pelo senhor segundo secretario, os editaes de convocação, o relatório da directoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal. A leitura desses documentos foi dispensada pela assemblea, em virtude de serem já conhecidos pelos senhores accionistas. Então, o senhor presidente, submetteu-os a discussão. Não havendo quem pedisse a palavra, e submettidos a aprovação, foram lidos approvados. Disse, depois, o senhor presidente, que de accordo com os nossos estatutos devia se proceder á eleição dos membros do conselho fiscal, effectivos e suppletes, que deverão exercer o seu mandato no decorrer do novo exercicio. Feita a votação, ficou apurado o seguinte resultado: para membros effectivos, os senhores Adão Aniceto Donato, Antonio Custodio de Lima e Miguel Antonio, representando a firma accionista Zacharias & Miguel, e para suppletes os senhores Humberto Donato, Antonio Donato e José da Silva Guimarães. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente fez suspender a sessão para que fosse lavrada esta acta. Reaberta a sessão, foi feita a leitura da acta e posta em discussão. Ninguém que- repdo fazer uso da palavra, foi a acta

submettida a aprovação. Approvada por unanimidade, procedeu-se ao seu encerramento. E eu, Adão Aniceto Donato, a escrevi. — *Antonio Donato*. — *Adão Aniceto Donato*. — *Eurico Faro*. — *Antonio Custodio de Lima*, por si e por procuração de Raulino Alfredo da Costa e Bernardino da Silva Chaves, *Thomaz Silva*. — *Augusto Donato*. — *Humberto Donato*. — *Francisco Ferreira de Mesquita*. — *José da Silva Guimarães*. — *Arthur Donato*. — *Arthur Donato & Co*. — *Zacharias & Miguel*. Confere com o original. — *Adão Aniceto Donato*, secretario da assemblea.

(C — 3.445 — 12-10-934 — 49\$000).

ANNUNCIOS

Sociedade Auxiliadora dos Segurados

SOCIEDADE ANONYMA

ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Capital 50:000\$000

Ficam convidados os subscriptores de ações desta sociedade para se reunirem em assemblea geral constituinte que se realizará em 15 do corrente mez, ás 15 horas, á rua do Passeio n. 2, 4º andar, sala 402.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1934. — *Dr. Cesar Augusto de Figueiredo*, incorporador.

(C 3.344—9-10-34—30\$600—3 vezes)

Syndicato dos Industriales em Calçados e Couros

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convidamos Srs. socios do Syndicato dos Industriales em Calçados e Couros, a reunirem-se na sede social, á rua da Constituição n. 6, 1º andar, ás 14 horas do dia 19 do corrente, afim de elegerem o delegado-eleitor que representará o Syndicato nas eleições dos representantes profissionais, na primeira legislatura nacional, de accordo com as instruções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, publicada no respectivo boletim de 14 de setembro de 1934.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1934. — *Mecio de Andrade*, 1º secretario.

(C 3.507—12-10-34—30\$600—2 vezes)

Empresa Paschoal Segreto S/A

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no proximo dia 19 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua Pedro I n. 11-sobrado, para deliberarem sobre o seguinte:

a) autorização á directoria para contrahir um emprestimo com garantia hypothecaria;

b) interesses geraes.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1934. — *A directoria*.

(C 3.441—12-10-34—10\$200)

A' Praça

BRASILEIRO & MEIRELLES declaram á praça e a quem possa interessar, que nesta data venderá o seu estabelecimento commercial, sito á avenida Rio Branco n. 175, denominado "A IMPERATRIZ", ao Sr. SALVADOR STORINO, nos termos da escriptura lavrada em notas do tabellião Raul Sá, livro 257, folhas 5.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1934. — *Antonio Brasileiro Filho*. — *Luiz da Silva Meirelles*.

Reconheço as firmas Antonio Brasileiro Filho e Luiz da Silva Meirelles.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Nicola Nicolino Milone*, tabellião substituto.

(C 3.194—10-10-34—30\$600—3 vezes)

A' Praça

SALVADOR STORINO, tendo comprado de **BRASILEIRO & MEIRELLES**, o estabelecimento commercial, denominado "A IMPERATRIZ", sito á avenida Rio Branco n. 175, loja, e assumido as responsabilidades da firma vendedora, pagará a todos os credores nos vencimentos dos seus creditos, conforme os termos da escriptura lavrada em notas do tabellião Raul Sá, livro 257, fls. 5.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1934. — *Salvador Storino*.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1934. Reconheço a firma Salvador Storino. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Nicola Nicolino Milone*, tabellião substituto.

(C 3.193—10-10-34—30\$800—3 vezes)

NOVO MUNDO

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

Sede rua do Carmo n. 65 — Edificio proprio

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede da Companhia, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, afim de deliberar sobre alteração nos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1934. — *A directoria*.

(C 3.511—12-10-34—11\$200)

Centro dos Conferentes e Concetadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. presidente, convidamos todos os Srs. associados quites a se reunirem na sede social, no dia 17 do corrente, ás 18 horas, para constituirem a assemblea geral extraordinaria, que se realizará de accordo com os arts. 32, 35, paragrapho unico e conforme os dispositivos do capitulo V, dos estatutos em vigor, para a eleição do delegado-eleitor.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1934. — *O 2º secretario, Irineu de Mattos*.

(C 3.351—11-10-34—27\$500—3 vezes)

Syndicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios do Syndicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro, a se reunirem, na sede social, á rua da Alfandega n. 17-2º andar, ás 16 horas do dia 16 do corrente, afim de elegerem o delegado-eleitor que representará o Syndicato nas eleições dos representantes profissionais, na primeira legislatura nacional, de accôrdo com as instrucções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, publicada no respectivo boletim de 14 de setembro de 1934.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1934.
— José Gonçalves Nunes, 1º secretario.

(C 3.509—12-10-34—16\$300)

Syndicato dos Proprietarios das Casas de Penhores do Rio de Janeiro

Sede: rua Luiz de Camões n. 42-2º andar.

Telephone 2-9639

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, e na conformidade do art. 9º dos nossos estatutos e art. 1º da resolução de 11 de setembro de 1934, do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, são convidados todos os Srs. socios a tomarem parte na assembléa geral extraordinária a se realizar no dia 23 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, em nossa sede social, na qual será eleito o delegado-eleitor que representará o nosso Syndicato nas eleições de deputados federaes no grupo das profissões, commercio e transportes, do dia 19 de janeiro proximo vindouro.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1934.
— O secretario, Gerson Moretzsohn.

(C 3.442—12-10-34—18\$400)

Associação Geral de Auxílios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ASSOCIADOS PARA ELEIÇÃO DA DIRECTORIA, CONSELHO ADMINISTRATIVO E COMISSÃO FISCAL DE EXAME DE CONTAS E AMNISTIA GERAL DOS SOCIOS SUSPENSOS E ELIMINADOS DESDE 1931

Os abaixo-assignados, socios quites da Associação Geral de Auxílios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, por direito proprio, em numero legal (116) de accôrdo com o art. 69 dos estatutos sociais approvados pelo decreto federal numero 20.782, de 14 de dezembro de 1931, não tendo feito a Junta Administrativa, composta de Arthur de Pinna, Alberto de Castro Ribeiro e Octacílio Monteiro, intimada por ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 5ª Vara Cível, no dia 2 do corrente, para convocar, dentro de 10 dias, a assembléa geral extraordinária, requerida pelos abaixo-assignados, para eleição da directoria, conselho administrativo e comissão fiscal de exame de contas e decretar a amnistia geral dos socios suspensos e eliminados

desde 1931, até hoje, 13 do corrente, a respectiva convocação de assembléa geral extraordinária para esse fim certo e determinado do requerimento, de que foi intimada a dita Junta, e procurando a mesma Junta fazer chicana, mystificar os socios e menosprezando o que foi requerido e ordenado pelo poder judiciario, havendo expirado hontem, 12 do corrente, o prazo de 10 dias, que começou a correr em 2 do corrente, data da intimação judicial da Junta, — por força do que dispõe o citado art. 69 dos estatutos sociais, — os abaixo-assignados convocam todos os seus consocios para se reunirem em assembléa geral extraordinária na sede da associação, á rua Visconde de Itaboraite n. 25, no dia 21 (vinte e um) do corrente, ás 11 horas, de accôrdo com os arts. 36, combinado com o art. 76, dos aludidos estatutos, e observado o que dispõe os arts. 72 e 74 e mais disposições dos estatutos e, conforme foi requerido e deferido pelo Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 5ª Vara Cível e intimada a Junta Administrativa, a ordem do dia dos trabalhos dessa assembléa geral extraordinária constará unica e exclusivamente do seguinte:

1) Amnistia para todos os socios suspensos e eliminados desde 1931;

2) Eleição da directoria, conselho administrativo e comissão fiscal de exame de contas, para o quadriennio de 1934 a 1938 (art. 90 dos estatutos).

Na forma do art. 79 dos estatutos nenhum assumpto estranho áquele para que está convocada a assembléa poderá ser discutido ou deliberado.

E para conhecimento de todos os associados, publica-se este edital, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1934.
Aristoteles Cyriaco Ferreira. — Ernesto Proença Filho. — Theodorino de Andrade. — Milton Cardoso Osorio. — Edgard dos Santos Fagundes. — Otto Lessa Sanches. — Manoel da Silva. — Leandro Sergio Calisto. — Alfredo Felicidade. — Milton Schubert. — Darcy Rody Pinto. — Antonio Venancio Gonçalves Junior. — Libanio Vieira Gaudencio. — Alvaro Augusto dos Reis. — João Thomaz de Oliveira. — Renato Delfino dos Santos. — Edgard Augusto Velloso Tosta. — Ataliba Pereira Leite. — Cyrillo da Silva Proença. — Augusto Feliciano Pitta. — Miguel Schrago. — José Tiburcio Gonçalves Camaz. — Deusdedit Barreto Gitahy. — Euclides Barreto. — Armando Figueiredo Rocha. — Alfredo Enéas. — Annibal da Silva Ramos. — Irineu Medeiros dos Santos. — Tancredo Quintanilha. — Adonias Pinto de Carias. — Antonio Ribeiro. — João Antonio de Paiva. — Luiz Martins. — Joaquim Bento da Silva. — Claudionor Pinto Bandeira. — Adelino de Vasconcellos. — Walfrido Innocencio Ferreira da Silva. — Pedro Domingos Alves. — Leopoldina de Faria. — Agenor Antenor de Azevedo. — Pompeu dos Reis Freire. — Eduardo dos Santos. — Manoel Peres. — Antonio Pedro de Oliveira 2º. — Narico Dutra da Silva. — Antonio Candido Botelho Junior. — Argeu Barbosa do Amaral. — José de Araujo Góes. — Wenceslau da Silva Ribeiro. — Joaquim Marques Barbosa. — Antonio Mendes. — Elso Saraiva de Carvalho. — Antonio Pereira da Silva. — Periklano Lage. — Francisco Rodrigues Vianna. — Augusto Las-

casas. — Carnot Alves Baptista. — Raulpho José Maria. — Wanderlino Cubero dos Santos. — Antonio Pereira Bittencourt. — Hermenegildo dos Santos. — Antonio Pereira Bittencourt. — Hermenegildo dos Santos. — Francisco Dias do Amaral. — Erico Fortes. — João Velasco de Lima. — Jehovah Thompson da Silva Paula Leite. — Luiz Carneiro de Campos. — Eucario Avelino da Silva. — João Baptista da Silva. — Aldo da Silva e Souza. — Agenor Mendes Ribeiro. — Francisco Fernandes. — Thomé dos Santos Mendes. — Alfredo Fernandes Vianna. — Antenor Franco da Cunha. — Adalto de Oliveira e Silva. — Antonio Romão da Eira. — Cary de Carvalho. — Orlando Passos. — Rubens dos Prazeres. — Jorge von Dolinger. — Nestor de Oliveira e Silva. — Manoel Andrade Meira. — Waldemar Americo Mariz de Oliveira. — Alberto de Castro Escobar. — Pedro de Souza Azevedo. — Alvaro Nilo Ferreira. — Manoel José da Silva Sondon. — Constancio Ferreira. — Orosmano de Carvalho. — João Gomes da Silva. — Francisco Egypto de Andrade Rosa. — Antonio Jovelino Barboza. — Mario Pereira Nunes. — Ulysses Rolim da Silva. — Eugenio Alves de Sant'Anna. — João da Silva Baptista. — Carlos Rodrigues de Carvalho. — Joaquim Antonio de Souza. — Luiz Mendes da Rocha. — José Dias Passos. — Ary Innocencio Ferreira da Silva. — Carlos Leão Cauzilleraux. — Joaquim da Silva Montalvão. — Jacy Borges de Miranda. — Alceu Alcino Kräu. — Albertino Nery da Costa. — Arthur Reynaldo da Rocha. — Juvenal Rodrigues Chaves. — Anibal Leal Pacheco. — Ulpiano Cavalcanti Cidade. — Uldarico Pinto Gonçalves. — Orlando de Oliveira. — Mario Coelho da Silva. — Oswaldo José Monteiro.

(C 3.444—12-10-34—91\$800)

Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar

ASSEMBLÉA GERAL

Ficam convocados os accionistas para uma assembléa geral extraordinária, na sede da companhia, á avenida Pasteur n. 520, no dia 19 do corrente mez, ás 14 horas. O fim da reunião é deliberar sobre uma proposta de concordata ou moratoria a ser apresentada aos credores chirographarios na proxima reunião dos credores na falencia desta companhia. — A directoria.

(C 3.436—11-10-34—30\$600—3 vezes)

Companhia Territorial da Ilha do Governador

ESCRITORIO: AVENIDA RIO BRANCO NS. 69/77, 3º ANDAR, SALA 2

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 22 de outubro, ás 3 horas da tarde, no escritorio da companhia, para que tomem conhecimento do estado actual da companhia e providenciem a respeito.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1934.
— Alfredo Maia Junior, director-thesoureiro.

(C 3.347—11-10-34—27\$500—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica" pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904. O Dicionario das Plantas Uteis, quando comprados mais de tres exemplares, tem abatimento de 30 %.

A

Actos do Governo Provisorio organizados por A. D. Roberto... 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 48 de outubro de 1899 que amplia a acción penal por denuncia e decreto n. 4.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 528, de 28 de outubro de 1914..... 8\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Agua (Decreto n. 4.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto, numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Agua (Concessão) — Decreto numero 20.251 de janeiro de 1932 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III..... 15\$000

Volume IV..... 15\$000

Volume V..... 15\$000

Volume VI..... 10\$000

Archivo Nacional (Publicações do):

Volume III..... 5\$000

Volume IV..... 5\$000

Volume V..... 5\$000

Volume VI..... 8\$000

Volume VII..... 7\$000

Volume VIII..... 7\$000

Volume IX..... 5\$000

Volume X..... 6\$000

Volume XI..... 6\$000

Volume XII..... 6\$000

Volume XIII..... 3\$000

Volume XIV..... 3\$000

Volume XV..... 8\$000

Volume XVI..... 8\$000

Volume XVII..... 6\$000

Volume XVIII..... 3\$000

Volume XX..... 4\$000

Volume XXI..... 6\$000

Volume XXIII..... 8\$000

Volume XXIV..... 6\$000

Volume XXV..... 7\$000

Volume XXVI..... 7\$000

Volume XXVII..... 5\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX..... 10\$000

Armas e Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... 5\$00

Anuario de Legislações de Fazenda, por Alonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916..... 6\$000

Anno de 1917..... 10\$000

Anno de 1918..... 8\$000

Anno de 1918..... 8\$000

Anno de 1919..... 8\$000

Anno de 1920..... 8\$000

Anno de 1921..... 10\$000

Anno de 1922..... 12\$000

Anno de 1923..... 16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 196, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autorias (Direitos). Decreto numero 14.790, de 24 de janeiro de 1914..... 5\$00

Arrojadita (Novo mineral) por Djalma Guimarães..... 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes) 1923..... 3\$500

Idem, idem (Annaes)..... 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa..... 3\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919)..... 1\$500

Accidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919)..... 1\$500

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 8\$00

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932)..... 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Vale Pereira 8\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932)..... 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidación extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelecimento penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º..... 10\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932)..... 5\$00

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)..... 1\$000

Caixa de Aposentadoria e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)..... 5\$00

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932..... 1\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 237

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Outubro de 1934

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACTA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, REALIZADA EM 1 DE OUTUBRO DE 1934

Presidencia do Sr. Dr. Francisco Antonio Coelho, director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Ao primeiro dia de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, realizou-se, na sede do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, a decima primeira sessão ordinaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, a que compareceram todos os seus membros.

Iniciados os trabalhos, assumiu a presidencia o Sr. Francisco Antonio Coelho, na ausencia do Sr. Agamemnon Magalhães, ministro do Trabalho, que fez lêr, pelo secretario, a acta da sessão anterior, approvada sem restricções.

Dá-se, netão, começo no julgamento, usando da palavra o Sr. Affonso Costa, que pedira vista do processo 12.072/33 (Marca Emblematica figura de *menina* — Recurso n. 63) fazendo então, S. Ex. declaração de que votava com o auditor.

Posto em julgamento os demais conselheiros votam também com o auditor, negando-se, por isso, provimento ao recurso.

Prossegue-se o julgamento verificando-se as seguintes occurrencias:

Recurso n. 68 — Processo n. 8.994/32 — “Um recipiente automatico denominado “Gruh”.

Depositante: Zenon Fleury Monteiro — Recorrente: O mesmo.

O Conselho resolveu, de accordo com o parecer do auditor, baixar os autos para que os technicos do D. N. P., em commissão, lavrem um só laudo, harmonizando as divergencias.

Recurso n. 69 — Processo n. 5.792/33 — “Uma nova applicação therapeutica de productos medicinaes de oleo da fava “Tonka” (*Dipteryx Odorata Willd.*) — Depositante: Raul Werneck Alves — Recorrente: O mesmo.

Pelo recorrente, occupou a tribuna o Dr. Carlos Edmundo Amalio da Silva, que produziu argumentação no sentido de provar a privilegiabilidade descoberta tendo sido adiado o julgamento, a pedido do auditor, para melhor exame das novas razões adduzidas.

Recurso n. 70 — Processo n. 2.987/25 — Marca — “Pemba Africana” — Depositante: J. A. Chaves — Recorrente: A. D. Diniz.

O Conselho a vista de não ter sido paga a respectiva taxa e por ter sido interposto fora do prazo, não tomou conhecimento do recurso.

Recurso n. 71 — Processo n. 8.523/33 — Marca — “Bella Cubana — Sem par” — depositante: Companhia Charrutos Dannemann — Recorrente: A mesma.

O Conselho, de accordo com o parecer do auditor concedeu, unanimemente, provimento ao recurso.

Recurso n. 72 — Processo n. 330/34 — Marca — “Life” — Depositante: Marcolino Paterno — Recorrente: O mesmo.

Pelo recorrente falou o Dr. Souza Vargas que sustentou as razões do seu constituinte, tendo o Conselho resolvido converter o julgamento em diligencia afim de que o recorrente faça a prova da existencia legal do Laboratorio Industrias Pharmaceuticas Especializadas.

Recurso n. 73 — Processo n. 2.184/32 — Marca — “Exercito” — Depositante: José Silva & Comp. — Recorrente: Os mesmos.

O Conselho nega provimento ao recurso, por unanimidade.

Recurso n. 74 — Processo n. 2.383/33 — Marca — “Victor” — Depositante: São Paulo Alpargatas Company — Recorrente: A mesma.

Foi igualmente negado provimento a esse recurso, por unanimidade.

Recurso n. 75 — Processo n. 6.073/33 — Marca — “Iodobisina” — Depositante: Laboratorio Biologico Ltda. — Recorrente: O mesmo.

Pelo recorrente falou o agente official Julio de Mello, e pela parte recorrida com o Sr. Pio Miranda. De conformidade com o parecer do auditor, de cuja conclusão discordou o Sr. Affonso Costa, foi negado provimento ao recurso, votando a favor os Srs. Francisco Antonio Coelho, Ernesto da Fonseca Costa e Godofredo Maciel.

O Sr. João Maria de Lacerda, por se ter ausentado, não votou.

Encerra-se por fim a sessão, tendo o Sr. presidente convocado nova reunião para segunda feira proxima e declinado a pauta dos processos a serem julgados nessa sessão.

A pauta acima alludida é a seguinte:

Marcas de Industria e Commercio

Recurso n. 76

Processo n. C.159/32.

Marca — ORIGAN DE GALLY.

Depositante — Companhia de Perfumarias Beija-Flor.

Recorrente: — Sociéte Anonyme Coty.

Recurso n. 77

Processo n. 719/28.

Marca — "SAVOIA".

Depositante: — Falchi Papini & Comp.

Recorrente: — Os mesmos.

Recurso n. 78

Processo n. 3.355/32.

Marca — "AZEITONA PEROLA".

Depositante: — Cordeiro, Santos & Ferreira Ltda.

Recorrente: — Os mesmos.

Recurso n. 79

Processo n. 10.570/33.

Marca — "MADEIRAS EXOTICAS".

Depositante: — J. H. Pires.

Recorrente: — Myrurgia S. A.

Recurso n. 80

Processo n. 17.240/33.

Marca — "SABAO CASTELLO".

Depositante: — José Gomes Filho & Comp. Ltda.

Recorrente: — Os mesmos.

Recurso n. 81

Processo n. 14.309/33.

Marca "SOLIS RAMENZONI".

Depositante: — Dante Ramenzoni & Comp. Ltda.

Recorrente: — Os mesmos.

Recurso n. 82

Processo n. 10.449/33.

Marca — "TITAN".

Depositante: — Fabrica de Tintas Arco Iris Ltda.

Recorrente: — Titangesellschaft m. C. H. (Sociedade Titan de Responsabilidade Ltda.).

Recurso n. 83

Processo n. 10.286/33.

Marca — "RAIO K".

Depositante: — Atlantic Refining Co. of Brasil.

Recorrente: Dr. Blem & Comp. Ltda.

E de tudo, para constar, eu Antonio Carlos Petra de Barros, secretario do Conselho, lavrei a presente acta, que será assignada pelos senhores presidentes e demais membros do Conselho. — Francisco Antonio Coelho, presidente (no impedimento do Sr. ministro). — Afonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel

A ULTIMA REUNIAO DO CONSELHO DE RECURSOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAES

A ultima reunião do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, revestiu-se de grande importancia pelo interesse que despertaram os processos em pauta, sobretudo o primeiro, referente á marca "*Origan de gally*", requerida pela Companhia de Perfumarias Beija-Flor, contra cujo registro se oppoz a Sociéte Anonyme Coty, de França.

O recurso tomou o n. 76, na pauta, e sómente delle se tratou nessa sessão.

Presidiu os trabalhos o Sr. Agamemnon Magalhães, ministro do Trabalho, tendo comparecido todos os membros do Conselho.

A sessão foi excepcionalmente concorrida. Estavam presentes, advogados, industriaes, commerciantes, agentes officiaes da Propriedade Industrial e outras pessoas interessadas no julgamento.

Lida, pelo secretario, a acta da sessão anterior, que foi approvada, o auditor relata o primeiro processo em pauta, isto é, aquelle referente á marca "*Origan de Gally*".

Feito o relatorio, occupou a tribuna, como patrono do recorrente, o Dr. Sylvio Pellico de Abreu, que, longamente, sustentou as razões do recurso, procurando por em realce a confusão entre essa marca e a de sua constituinte *L'Origan de Coty*.

O orador excedeu o prazo permittido para a exposição oral, mas a mesa tolerantemente lhe concedeu dilatação desse prazo.

Feita a sustentação do recurso, o Conselho passou a ouvir a parte recorrida, representada pelo agente official Julio de Mello, que se demorou na tribuna, procurando, a seu turno, destruir as allegações da recorrente, para o que offoreceu á consideração do Conselho farta documentação.

A' vista dessa documentação nova e dos novos argumentos produzidos pelo patrono da Companhia de Perfumarias Beija Flor, o auditor pediu, e obteve, o adiamento do julgamento, para que melhor pudesse apreciar-as, emittindo, por fim, o seu parecer.

O Conselho annuiu ao pedido do auditor, e, devido ao adiantado da hora, por proposta do conselheiro João Maria de Lacerda, foram suspensos os trabalhos, adiando-se, pois, para proxima reunião, que se realizará segunda feita vindoura — o julgamento dos demais recursos em pauta.

Encerra-se a sessão.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Parecer do Diretor Geral

Dia 9 de outubro de 1934

Modelo de utilidade

Omar Mortera — Cadeira Dupla (termo 10.595). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Registro de marca

Laboratorio Biologico Limitada — IOBISINA — classe 3 (termo 29.439). — Registre-se.

Recurso despachado

Recurso interposto pela Weskott & Comp., A Chimica "Bayer" (10.542/34) do despacho que indeferiu o registro de sua marca "Delial", depositada sob o n. 28.337. — Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que o registro da marca — Delial — apresentada pela recorrente, para distinguir um preparado pharmaceutico (calisse 3), foi negado, por existir a internacional de n. 83.053, constituída de identica denominação;

Considerando, porém, que a respectiva titular a firma I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft desistiu da protecção legal de sua referida marca no Brasil, desaparecendo assim o unico fundamento legal da decisão recorrida; resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Official* de 24 de abril do corrente anno, para o fim de admittir a registro a alludida marca, pertencente á firma recorrente e correspondente ao termo de deposito n. 28.337, na classe 3.

Desistencia de privilegio

José Panzarim (18.057/34 — declara a desistencia do pedido depositado sob o n. 11.370). — Annote-se a desistencia e archive-se o processo.

Exigencias

Dora Drummond de Carvalho (termo 29.317). — Preliminarmente, prove a requerente que a expressão adoptada no eliphé já é de uso corrente.

Refinadores Unidos Limitada (11.910/34). — Preste esclarecimentos.

Nestor de Almeida Lima (13.754/33). — Satisfeito, previamente, o pagamento da taxas de prorrogação, prosiga-se.

Diversos

Elektroz S.A. (16.296 e 16.297/34). — Nada ha que deferir, á vista da informação.

Dia 6

Plínio Danielon (17.360/34). — Nada ha que deferir por se tratar de assumpto fóra da alçada deste departamento.

Dia 10 de outubro de 1934

Privilegios de invenção

Juan Orlando e Primo Sagripanti — Filtro de bolso — (termo 12.937). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Hector Mazzeo — Aperfeiçoamentos em molde para a fabricação de calçados vulcanizados — (termo 13.139). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Orlando da Cruz Sardinha — Um auto-anfibisador — (termo 13.330). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

Dr. Wilhelm Hildebrand — Freio de ar comprimido, de uma camara, com uma valvula de commando principal e outra auxiliar — (termo 13.883). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Knorr-Broneo Aktiengesellschaft — Cylindro de freio — (termo 13.878). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Albertino Amaral — Aperfeiçoamentos em vasos para acumuladores electricos, especialmente para os destinados á montagem em vehiculos ferroviarios e semelhantes — (termo 13.920). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Technical Research Works Limited — Aperfeiçoamento na producção de catalizadores metallicos por methodos electroliticos — (termo 13.903). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Cellular Clay Corporation — Corpo celular de barro, e processo da sua fabricação — (termo 11.984). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Ernesto de Vita — Um laerador-timbrador para correspondencias e outros fins — (termo 12.661). — Deferido, de accôrdo com a maioria dos laudos technicos.

Joaquim Mariano Netto — Uma machina para extrahir o sumo das fructas — (termo 13.633). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Federico Orecchia — Aperfeiçoamentos em aparelhos gazeificadores de combustiveis pesados, para motores de explosão — (termo 701, de São Paulo). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

Corneta Limitada — Aperfeiçoamento na fabricação de facas e outras ferramentas cortantes — (termo 13.736). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Electrical Research Products Inc. — Aperfeiçoamentos na gravação de sons — (termo 13.847). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Mauricio Hilpert — Um novo processo de preservação da madeira e outras substancias porosas — (termo 11.607). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Ernani Lomba — Um medicamento para injeccão preparado por solução do proprio momento de ser applicado (termo 12.982). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Melhoramento

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Preparado para a destruição de moscas — que faz objecto do pedido depositado sob o n. 10.707 (termo 10.769). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

Exigencias

Wolverine Motor Works (termo 31.884). — Preste esclarecimentos.

Manoel Souza Dias (termo 13.751). — Satisfaca a exigencia do examinador do Instituto Nacional de Technologia.

Nazareth & Comp. (termo 28.790), Inventos Nacionais Omega S.A. (termo 29.022), José Polopoli (termo 29.235), Reis, Gabriel & Comp. (termo 28.949), Luigi Aldo Castellani (termo 28.784), Armando da Silva Pires (termo 28.687), Portella Araujo & Comp. (termo 29.681), J. M. Fernandes

& Comp. (termo 29.239), Henrique Gregori Junior (termo 27.838), Bias Moura de Faria e Cornelio José Fernandes Netto (termo 29.580), Guilherme Knippling (7872-33), Empresa Americana de Publicidade Ltda. (termo 28.709), A. R. Vieira (12.599-33), Almeida & Almeida (28.757), Jorge C. do Amaral (termo 28.881), Heitor, Fonseca & Rodrigues (termo 13.764-33), Rocha & Almeida (termo 28.471), B. Silva do Valle (termo 29.626), Melazzi Irmãos (termo 29.008), J. C. Fragata & Comp. (termo 29.680), Manoel Francisco de Almeida (termo 29.422), Augusto da Costa (termo 28.554), Deutschmann, Leal & Comp. (termo 29.870), Jacob Eduardo Toedtli (termo 28.426), A. R. Coutinho & Comp. (termo 30.090). — Preliminarmente, apresentem novas vias descritivas, com a declaração da sede do estabelecimento e discriminação de classe ou classes e productos ou artigos do respectivo genero de industria e commercio, na conformidade do que dispõem os artigos 28 e 32 do decreto n. 24.507, de 29 de julho de 1934.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 10 de outubro de 1934

Exigencias

Hime, Lima Limitada (2.979-33). — Satisfaza a exigencia dos examinadores.

Alfredo Pinto da Costa (18.406-34). — Sim, mediante recibo.

Paulino José de Moraes (1.540-33). — Apresente novos relatorios na forma regulamentar e satisfaza as exigencias do examinador, em seu parecer de fls. 20.

Joel Bochner (13.383-34). — Apresente novos relatorios, de accordo com o parecer do assistente tecnico.

Diversos

Antonio Augusto Ribeiro (18.485-34). — Junte-se ao processo, devendo voltar á Saude Publica.

Agustinho San Martin Filho (18.290/34 — junto ao termo 13.849). — Junte-se e volte ao assistente tecnico.

Bernardino Gomes & Comp. (18.459/34), Henri Klotz (18.313/34 — junto ao termo 13.802), e Carl Thorleif Tollefsen (18.494/34 — junto ao termo 13.786). — Junte-se e volte ao consultor tecnico.

José Manoel Fernandes (18.451/34). — De accordo. Junte-se e restitua-se.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 9 de outubro de 1934

Exigencias

Alfredo Moraes Cavaleiro (16.885/34). — Pague a taxa estabelecida.

Oliveira Irmãos 5.999/28). — Paguem a taxa, de accordo com a informação.

Antonio Franco Mendes (6.782&31). — Satisfaza a exigencia constante da informação.

Dia 10 de outubro de 1934

Exigencia

G. M. Bogossian (9.077/31). — Apresente o clichê.
L. Fernandes & Irmão (16.869/34). — Paguem a taxa exigida.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÃO

São convidados os Srs. Reiner & Lessin, ou seu procurador, a comparecerem a este Departamento afim de tomarem, dentro do prazo de 30 dias, conhecimento do pedido de caducidade de sua marca "Resana" (n. 22.119) requerido por Hoffmann's Stärkfabriken Aktiengesellschaft.

RECURSOS

A. Alves de Almeida (18.679/34) recorreu do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio depositado sob o n. 13.318.

O Dr. Procurador da Propriedade Industrial, recorreu do despacho que mandou registrar a marca "A Pinga Pernambucana", depositada por Edgard de Azevedo Mello sob o n. 29.800.

OPPOSIÇÕES

Assumpção & Comp. apresentaram opposição á marca CARAVELA, de D'Angelo & Comp. (31.844).

J. Monteiro da Silva & Comp. apresentaram opposição á marca FLORA NACIONAL, de Antonio Gaspar dos Santos (31.949).

A. Cibella & Comp. apresentaram opposição á marca EXCELSIOR, de Oswaldo Soares (32.015).

Francisco Picarelli, apresentou opposição á marca OPOVI-registro da CIVA, depositada sob n. 29.698.
TAM, de Instituto Theraupeutica Humanitas (32.031).

A. Cibella & Comp. apresentaram opposição á marca EXCELSIOR, de João C. Hertenstein (32.083).

Cia. Abbade Mose Ltd. apresentou opposição á marca VANADOCAL, de José Dias e José Passos da Costa (32.180).

Arminio de Faria Braga Carneiro apresentou opposição á marca depositada sob n. 32.623, de H. Marques de Souza & Comp.

Ioil Telerman (18.294/34) apresentou opposição ao pedido de modelo de utilidade depositado por Aron Lerner e Rudolf Kozakievicz, sob o n. 43.980.

Soc. Comm. e Ind. "Pannon Neolux Ltda." (18.354/34) apresentou opposição ao pedido de modelo de utilidade depositado por L. Lotufo & Comp. Ltda., sob o n. 792, São Paulo.

Elekeiroz S. A. (18.397/34) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado por Luiz Alves da Silva e Admar Lopes da Cruz, sob o n. 14.014.

Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda. (18.385, de 1934) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado por Gerhard Orthof, sob o n. 14.118.

General Electric S. A. (18.314/34) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado por Elie Isaac Hazan, sob o n. 14.115.

Recursos

Productos Evans Ltd. apresentaram recurso em data de 6 de outubro proximo, do despacho do director geral que concedeu registro á marca PURGOLIVEIRA, de Sebolt & Comp. (Termo 29.151).

Souza Mattos & Comp. recorreram em data de 8 de outubro do despacho do director geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca MIMOZA, depositada sob n. 29.170.

Borba Miranda & Comp. recorreram em data de 5 de outubro do despacho do director geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca TALCABORO ASSIS, depositada sob n. 29.325.

Lopes Gomes & Comp. recorrem em data de 8 de outubro do despacho do director geral que indeferiu o seu pedido de registro da Civa, depositada sob n. 29.698.

RECTIFICAÇÕES

No boletim n. 234 (*Diario Official* de 10/10/34) expediente do director geral, na parte archivamento de processos, onde se lê: Orlando G. Cardoso (13.898/33 — marca Xpto), leia-se: Companhia de Annuncios Luminosos Lux S. A. (9.502/32 — marca Xpto).

O pedido de registro da marca depositado por The Goodyear Tire & Rubber Company, publicado no *Diario Official* de 26 de setembro de 1934, é correspondente ao termo 32.627, e não como foi publicado.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas abaixo mencionadas, ou seus procuradores, deverão comparecer á sede deste departamento, a fim de satisfazerem o pagamento da taxa de expedição dos respectivos certificados de que trata o art. 108, letra b, do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, cumprindo essa exigencia no prazo de trinta dias, conforme dispõe o artigo 1º, letra d do decreto n. 22.990.

A inobservancia desse prazo, importará o archivamento

definitivo dos processos, consoante dispõe o art. 6º do citado decreto.

Nome do requerente — Marca — Termo

The Arcmo International Corporation — Arcmo — 28.524.
Eastman Kodack Co., 2 marcas: 616 (28.632) e 618 (28.633).

A. J. Renner & Comp. — A. J. — 28.768.

Sabbado D'Angelo — Oceania — 28.879.

Julio Conceição — Fogão de Pobre — 28.946.

Dr. Astrogildo Machado — Modelo — 29.059.

Souza Mattos & Comp. — Andorinha — 29.171.

Bernardino Gomes & Comp. — União — 29.184.

Proprietary Agencies Ltd. — Milma — 29.204.

Instituto Paulista de Dermoherapia Ltd. — Chaumobenzyl — 29.214.

Perfumaria Myrta S. A. — Eucalol — 29.223.

Giuseppe Grimaldi — Tip-Top — 29.227.

Dearborn Chemical Co. — 3 marcas: No-Ox-Id (29.246)

Dearborn (29.247) e Dearborn (29.248).

Pring Torres & Comp. — Eva — 29.249.

De Faria & Comp. — Das Feiticeiras — 29.250.

J. da Fonseca Successorez Ltd. — Fig. torres — 29.278.

Borgonovo & Badine — Republicana — 29.294.

A. P. Carvalho & Comp. — 2 marcas: Brim Joffre (31.548) e Brim America (31.547).

Angelo Rego — Orientaes — 25.332.

Angelo Rego — Europei — 25.331.

Angelo Rego — Mistura Extra — 25.329.

Almeida Cardoso & Comp. — Table-Reconstituente — 22.533.

C. H. B. Cotton — Jardim — 23.977.

Miguel Bruschini — Tempero Brasileiro — 21.502.

Nestor Natal — Pastoral — 19.250.

Victorino Ferreira da Costa — Fig. de Carlito — 21.175.

Nicolino Messina & Comp. — Vaselina Neve — 1.672 — São Paulo.

S. Cooperativa Agricola Ltd. do Alto Taquary — Rex — 25.991.

Carlos Pereira — Astrallo — 25.221.

L. Ruffier — Ruffier — 10.206.

José Verdi & Comp. — São Miguel — 12.250.

Oscar Vieira & Comp. — Gloria — 17.290.

Companhia Armour do Brasil — 2 marcas: Star (27.012) e Star (27.010).

NOTIFICAÇÃO AOS REQUERENTES DE PATENTES DE INVENÇÃO

De accordo com o que dispõe o art. 3º do decreto numero 22.990, de 26 de julho de 1933, são convidados os requerentes de patentes de invenção, abaixo mencionados, a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, os dados constantes dos respectivos processos.

A inobservancia do prazo referido importará no archiva-

mento do processo, consoante o estabelecido no art. 6º do citado decreto.

Proc. 11.174/33 — termo 12.690.

Joaquim Ferreira de Souza e Mario de Oliveira Brandão.

Proc. 15.294/33 — termo 12.690.

Dr. Otto Surerus.

Proc. 12.061/33 — termo 12.756.

Alexandre DreuX.

Procurador — Roberto J. Tave.

Proc. 9.246/33 — termo 12.537.

The Westinghouse Air Brake Company.

Procuradores — Moraes Netto & Souza (actualmente, Moraes Netto & Lima).

Proc. 119/34 — termo 13.240.

Radio Corporation of America.

Procuradores — Moraes Netto & Lima.

Proc. 5.480/33 — termo 12.313.

General Motors Corporation.

Procuradores — Moraes Netto & Lima.

Proc. 750/34 — termo 13.294.

Oscar Valeriano da Cruz.

Procuradores — Leclerc & Co.

Proc. 14.590/33 — termo 12.933.

Inventio Aktiengesellschaft.

Procuradores — Moraes Netto & Lima.

Proc. 5.000/34 — termo 10.023.

American Granid Company.

Procuradores — Leclerc & Co.

Proc. 1.504/33 — termo 12.026.

Julio de Cahedo e Vasconcellos Santos.

Proc. 16.637/33 — termo 13.068.

Julio Keller.

Procurador — Ary Guimarães.

Proc. 17.932/33 — termo 13.160.

Raymundo Baptista de Brito Pereira.

Procuradores — Leclerc & Co.

Proc. 18.363/33 — termo 13.179.

Société R. Maubaillecq & Comp.

Procuradores — Leclerc & Co.

Proc. 1.708/34 — termo 13.368.

Radio Corporation of America.

Procuradores — Moraes Netto & Lima.

Proc. 1.265/34 — termo 13.334.

Edwin Howard Armstrong.

Procuradores — Moraes Netto & Lima.

Proc. 9.341/33 — termo 12.545.

N. V. Hollandsche Draad Em Kakel.

Procuradores — Leclerc & Co.

Proc. 10.428/34 — termo 13.821.

Lovindo Gonçalves de Mello.

Proc. 16.420/33 — termo 651, de S. Paulo.

Drs. Otto Posséger e Vicente Coronati.

Proc. subdº. — Brenno de Mattos.

Proc. 8.444/34 — termo 13.276.

Martins Joannes Staun.

Procuradores — Moraes Netto & Lima.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1928):

§ 2º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 14.303, de 8 de outubro de 1934.

Hermano Joppert — Paraná.

Pontos característicos da invenção de "uma bateia mecânica":

1 — Uma bateia mecânica, caracterizada essencialmente pelo facto de ser communicado ao material tratado nella um movimento ondulatorio ou oscilatorio, por meio de dispositivos adequados, providos na face interna da bateia, os quaes obrigam o material a seguir um caminho tortuoso, tendo a bateria propriamente dita apenas um movimento de rotação, substancialmente como aqui descripto;

2 — Uma bateia mecânica, caracterizada essencialmente pela facto de ter, na face interna, dispositivos adaptados a reterem os varios componentes do material tratado, operando uma concentração cada vez maior delle, de accordo com o peso especifico desses varios componentes, substancialmente como aqui descripto;

3 — Uma bateia mecânica, caracterizada essencialmente pelo facto de poder funcionar ininterruptamente durante qualquer espaço de tempo desejado, por exemplo, durante um dia inteiro, sendo descarregada somente no fim desse espaço de tempo, substancialmente como aqui descripto;

4 — A bateia mecânica reivindicado em 1, 2 e 3, na qual são providos meios de recolher o concentrado ao abrigo de qualquer intervenção indirecta, substancialmente como aqui descripto;

5 — A bateia mecânica das reivindicações precedentes, na qual os dispositivos de encaminhamento do material tratado e retenção dos componentes mais pesados dello é feito por meio de cantoneiras radiaes, espaçadas regularmente em volta da bateia e providas de tabiques, que formam escaninhos que são percorridos em sucessão pelo material, na sua passagem pela bateia substancialmente como aqui descripto;

6 — A bateia mecânica das reivindicações precedentes, na qual o fundo da mesma é provido de um tampão obturador, montado flexivelmente, de modo a permittir a descarga do concentrado sempre que isso for desejado, substancialmente como aqui descripto;

7 — As bateias mecânicas, construídas, dispostas e adaptadas a funcionar, substancialmente como aqui descripto e representado nos desenhos annexos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão de registro requerida.

Termo n. 32.948, de 11-10-1934

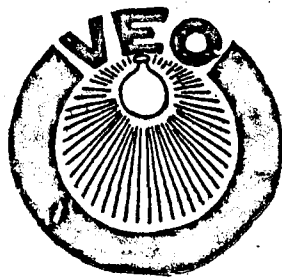
Standard Oil Company of Brasil — Capital Federal

UNIVOLT

Classe 47 — Oleos de qualquer especie, para iluminação ou aquecimento. Oleos de toda especie para lubrificação. Productos, e oleos combustiveis provenientes de petroleo e outras substancias. Outras substancias destinadas a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão.

Termo n. 32.949, de 11-10-1934

Sociedade Anonyma Uruguaya "Iuyamtorg" — Montevideu — Uruguay



Classe 8 — Lampadas electricas

Termo n. 32.950, de 11-10-1934

Sociedade Anonyma Uruguaya "Iuyamtorg" — Montevideu — Uruguay

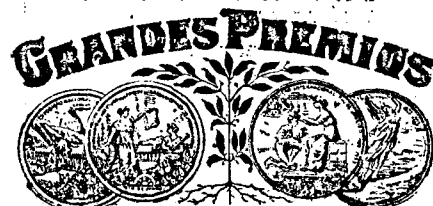


Classe 39 — Linhas de algodão em carretéis, em bobinas e em qualquer forma de apresentação, para machinas de costura.

Termo n. 32.951, de 11-10-1934

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos — Maceió — Estado de Alagoas

COMPANHIA ALAGOANA DE FIAÇÃO E TECIDOS
MACEIO - ESTADO DE ALAGOAS



DAS EXPOSIÇÕES NACIONAIS DE 1908, 1922 e 1923
E DE TURIM DE 1911.

Classe 37 — Toalhas

Termo n. 32.953, de 11-10-1934

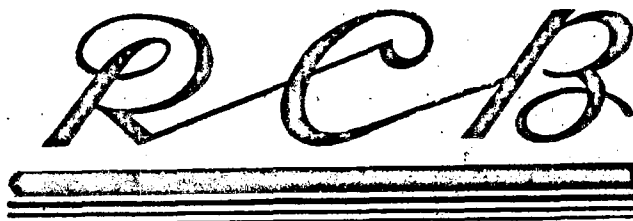
Gordinho Braune S/A — São Paulo



Classe 38 — Artigos da classe

Termo n. 32.954, de 11-10-1934

Radio Cinephon Brasileira S. A — Capital Federal



MARCA REGISTRADA

Classe 8 — Apparelhos de radio de toda especie, instrumentos para laboratorios scientificos e industriaes e outros instrumentos e apparelhos para fins uteis.

Termo n. 32.955, de 11-10-1934
J. R. Kanitz — Capital Federal

" S E L M A "

Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 32.955, de 11-10-1934
J. R. Kanitz — Capital Federal

" A L V U R I N A "

Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 32.957, de 11-10-1934
J. R. Kanitz — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 32.958, de 11-10-1934
J. R. Kanitz — Capital Federal

" E C O N O M I C A "

Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 32.959, de 11-10-1934
J. R. Kanitz — Capital Federal

" N E U T R A L I N A "

Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 32.960, de 11-10-1934
J. R. Kanitz — Capital Federal

" S O I R E E "

R. Kanitz Rio de Janeiro

Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 32.961, de 11-10-1934
J. R. Kanitz — Capital Federal

" S E M P A R "

Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 32.962, de 11-10-1934
J. R. Kanitz — Capital Federal

" D O R O T H Y "

R. Kanitz Rio de Janeiro

Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 32.963, de 11-10-1934
J. R. Kanitz — Capital Federal

" G E N Y "

R. Kanitz Rio de Janeiro

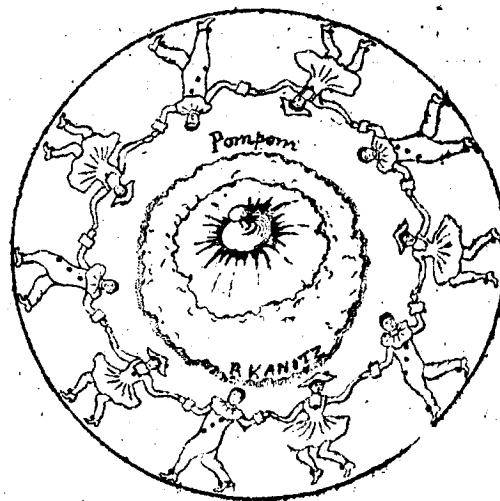
Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 32.964, de 11-10-1934
J. R. Kanitz — Capital Federal

" I A L A "

Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 32.965, de 11-10-1934
J. R. Kanitz — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)